RELATÓRIO E CONTAS 2011

1º SEMESTRE

ÍNDICE

I - VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES

II - ORGANOGRAMA

III – EDP NO MUNDO

IV - SÍNTESE DE INDICADORES

V - PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO 1º SEMESTRE 2011

VI-NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

VII-EVOLUÇÃO DA ACÇÃO EDP EM BOLSA

VIII - ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP

IX-PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES E TRANSACÇÕES SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS

X-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

XI - RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM

XII-DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR

valores

Confiança
Dos accionistas, clientes, fornecedores e demais "stakeholders".

Excelência
Na forma como executamos.

Iniciativa
Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.

Inovação
Com o intuito de criar valor nas diversas áreas em que actuamos.

Sustentabilidade
Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

compromissos

Pessoas

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Clientes

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

Resultados

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Sustentabilidade

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

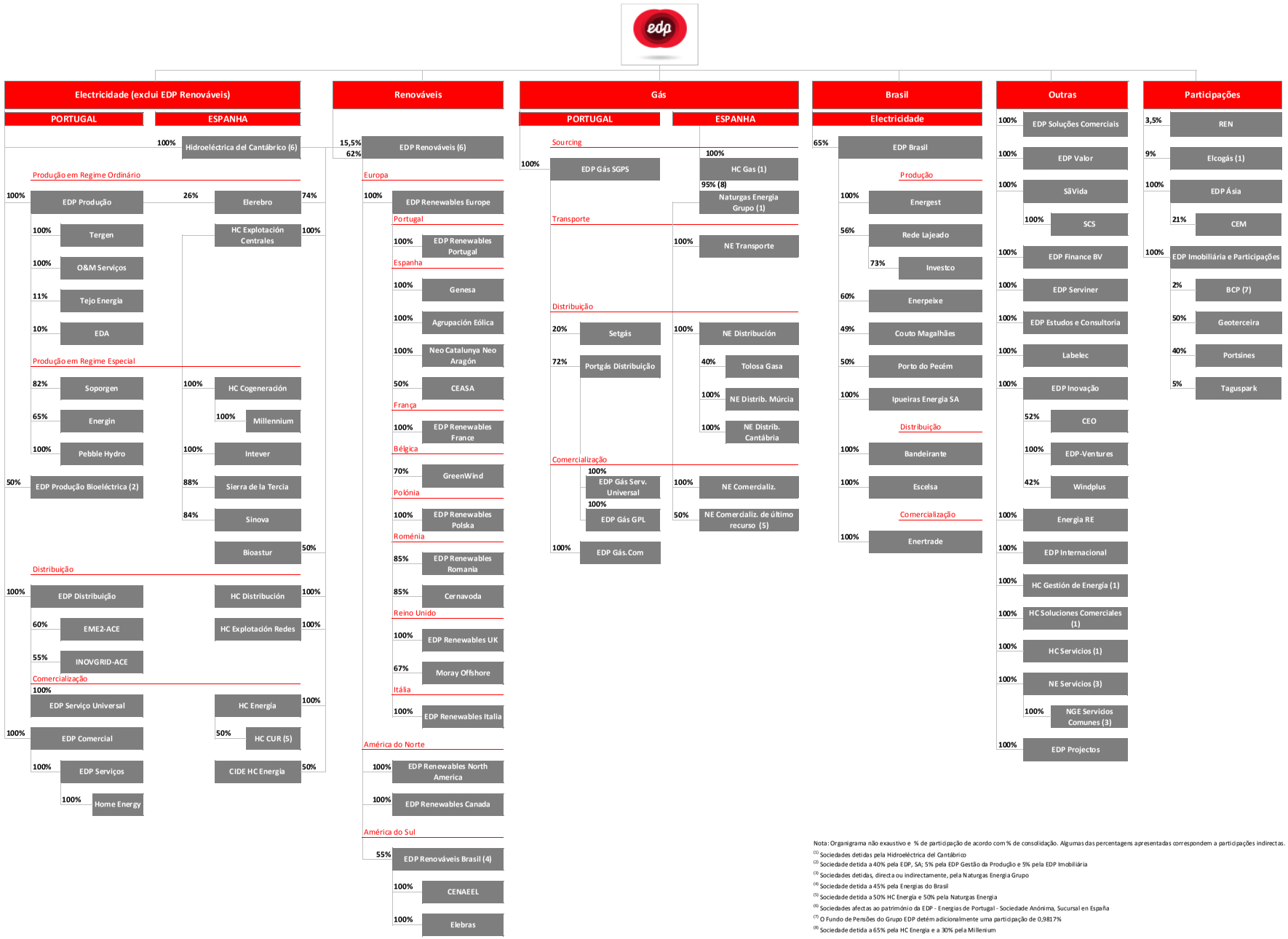

Nota: Organigrama não exaustivo e % de participação de acordo com % de consolidação. Algumas das percentagens apresentadas correspondem a participações indirectas.

(1) Sociedades detidas pela Hidroeléctrica del Cantábrico

(2) Sociedade detida a 40% pela EDP, SA; 5% pela EDP Gestão da Produção e 5% pela EDP Imobiliária

(3) Sociedades detidas, directa ou indirectamente, pela Naturgas Energia Grupo

(4) Sociedade detida a 45% pela Energias do Brasil

(5) Sociedade detida a 50% HC Energía e 50% pela Naturgas Energia

(6) Sociedades afectas ao património da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España

(7) O Fundo de Pensões do Grupo EDP detém adicionalmente uma participação de 0,9817%

(8) Sociedade detida a 65% pela HC Energia e a 30% pela Millenium

III. EDP NO MUNDO

Colaboradores 326
Potência instalada (MW)* 3.278
Produção líquida (GWh) 5.105
Produção a partir de fontes renováveis** 100%

edp renewables

Colaboradores 28
Potência instalada (MW)* 341
Produção líquida (GWh) 337
Produção a partir de fontes renováveis** 100%

edp renewables

Colaboradores 16

edp renewables

Colaboradores 45
Potência instalada (MW)* 396
Produção líquida (GWh) 248
Produção a partir de fontes renováveis** 100%

edp renewables

Colaboradores 14

edp renewables

Colaboradores 2.444
Clientes de electricidade 2.784.905
Potência instalada (MW)* 1.874
Produção líquida (GWh) 4.043
Produção a partir de fontes renováveis** 100%
Distribuição de electricidade (GWh) 12.296

edp

edp renováveis

Colaboradores 7.212
Clientes de electricidade 6.090.875
Clientes de gás 258.650
Potência instalada (MW)* 10.542
Produção líquida (GWh) 13.571
Produção a partir de fontes renováveis** 61%
Distribuição de electricidade (GWh) 23.576
Distribuição de Gás (GWh) 3.767

edp

edp renováveis

Colaboradores 2.039
Clientes de electricidade 1.019.747
Clientes de gás 806.113
Potência instalada (MW)* 6.075
Produção líquida (GWh) 7.465
Produção a partir de fontes renováveis** 41%
Distribuição de electricidade (GWh) 4.952
Distribuição de Gás (GWh) 25.789

edp hc energía

edp naturgas energía

edp renováveis

* MW EBITDA
**Inclui hídrica, eólica, biomassa e resíduos

IV. SÍNTESE DE INDICADORES

Indicadores Financeiros

Milhares de euros	1S2011	1S2010 a)
Grupo EDP		
Volume de Negócios	7.542.984	6.762.619
Resultados Operacionais Brutos	1.900.381	1.830.799
Resultados Operacionais	1.175.714	1.086.318
Resultado Líquido *	608.662	564.791
Cash-Flow Operacional	1.486.105	864.048
Investimento Operacional Líquido	845.021	1.311.701
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	166.183	14.807
Activo Líquido	39.011.383	40.488.853
Capitais Próprios**	7.692.598	7.854.558
Dívida Líquida ***	16.878.631	16.344.678
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos (x)	4,4	4,5
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	232,0%	227,8%
Resultado por Acção (euros)	0,17	0,16
"Dividend Yield"	6,9%	6,4%
Capitalização Bolsista	8.954.861	8.921.952
Produção de Electricidade - Península Ibérica (exclui EDP Renováveis)		
Volume de Negócios	2.257.592	1.920.932
Resultados Operacionais Brutos	575.505	669.562
Resultados Operacionais	376.478	448.476
Resultado Líquido *	231.978	290.779
Investimento Operacional	182.147	185.824
Distribuição de Electricidade - Península Ibérica		
Volume de Negócios	2.693.693	2.583.654
Resultados Operacionais Brutos	389.977	341.707
Resultados Operacionais	245.575	197.995
Resultado Líquido *	166.617	160.058
Investimento Operacional	138.590	110.244
Comercialização de Electricidade - Península Ibérica		
Volume de Negócios	1.459.817	1.379.121
Resultados Operacionais Brutos	8.601	12.939
Resultados Operacionais	-5.620	-13.154
Resultado Líquido *	-9.381	-11.132
Investimento Operacional	3.116	1.727
EDP Renováveis		
Volume de Negócios	491.350	412.907
Resultados Operacionais Brutos	409.243	342.930
Resultados Operacionais	198.254	146.091
Resultado Líquido *	89.509	42.897
Investimento Operacional	344.976	834.310
Gás - Península Ibérica		
Volume de Negócios	1.044.666	792.342
Resultados Operacionais Brutos	163.613	142.288
Resultados Operacionais	118.246	106.421
Resultado Líquido *	75.593	67.779
Investimento Operacional	30.500	38.413
EDP Brasil		
Volume de Negócios	1.189.607	1.015.879
Resultados Operacionais Brutos	392.432	341.167
Resultados Operacionais	306.443	267.499
Resultado Líquido *	142.848	139.180
Investimento Operacional	123.786	121.819

Volume de Negócios (milhões de euros)

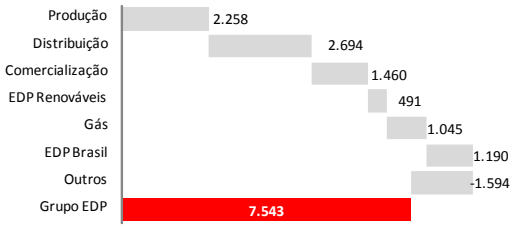

Resultados Operacionais Brutos (milhões de euros)

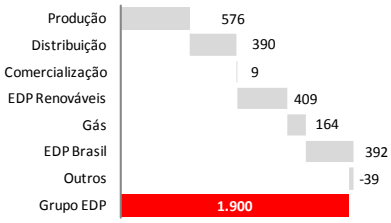

Resultado Líquido *

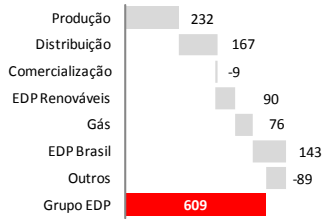

Investimento Operacional (milhões de euros)

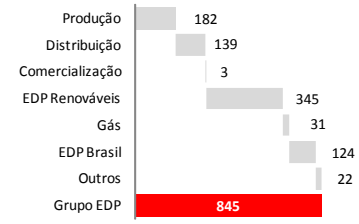

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para o Investimento Operacional (Líquido de comparticipações).
* Resultado Liquido atribuível a accionistas EDP ** Não Inclui Interesses Minoritários
*** Inclui Dívida Bruta, Caixa e Equivalentes de Caixa e Activos ao Justo Valor Através de Resultados
a) Saldos de Balanço a 31.12.2010

Indicadores Operacionais

	1S2011	1S2010
Número de Colaboradores *	**12.124**	**12.130**
Negócio Eléctrico (exclui Brasil)	7.308	7.360
Produção de electricidade (exclui renováveis)	2.113	2.202
Renováveis	863	792
Distribuição de Electricidade	3.981	4.137
Comercialização de Electricidade	351	229
Negócio do Gás	527	518
Negócio Eléctrico no Brasil	2.297	2.279
Produção	267	260
Distribuição	2.005	2.002
Comercialização	25	17
Serviços de Suporte	1.346	1.389
Outros	646	584
Produção de Electricidade - Península Ibérica (exclui EDP Renováveis)		
Potência Máxima (MW)	13.828	13.400
Portugal	9.943	9.943
Espanha	3.885	3.457
Produção Liquída de Electricidade (GWh)	17.964	19.913
Portugal	12.874	14.744
Espanha	5.090	5.169
Produção de Electricidade - EDP Renováveis		
Potência Máxima (MW EBITDA)	6.887	5.665
Portugal	599	595
Espanha	2.190	1.923
Resto da Europa	737	418
EUA	3.278	2.715
Brasil	84	14
Produção Liquída de Electricidade (GWh)	8.790	6.940
Portugal	697	772
Espanha	2.375	2.110
Resto da Europa	585	362
EUA	5.105	3.682
Brasil	29	14
Distribuição de Electricidade - Península Ibérica		
Pontos de abastecimento	6.807.596	6.779.105
Portugal	6.153.574	6.131.646
Espanha	654.022	647.459
Vendas de Electricidade (GWh)	28.528	28.675
Portugal	23.576	23.871
Espanha	4.952	4.804
Comercialização de Electricidade - Península Ibérica**		
Número de Clientes	7.110.622	7.089.750
Portugal	6.090.875	6.102.760
Espanha	1.019.747	986.990
Vendas de Electricidade (GWh)	28.198	30.969
Portugal	17.311	20.089
Espanha	10.887	10.881
Negócio do Gás		
Distribuição de Gás - Portugal		
Pontos de Distribuição	258.703	235.336
Vendas de Gás (GWh)	3.767	3.570
Distribuição de Gás - Espanha		
Pontos de Distribuição	987.526	973.847
Vendas de Gás (GWh)	25.789	24.889
Comercialização de Gás - Espanha		
Número de Clientes	806.113	821.628
Vendas de Gás (GWh)	15.191	14.591
Negócio Eléctrico no Brasil		
Potência Máxima (MW)	1.790	1.735
Vendas de Electricidade (GWh)		
Produção	4.014	3.665
Distribuição	12.296	11.844
Comercialização	4.980	3.886
Número de Clientes	2.784.905	2.680.285

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para todas as empresas, independentemente da participação do Grupo EDP.

* Inclui Orgãos Sociais (107 no 1ºSemestre 2011) **Inclui comercialização de último recurso

Colaboradores

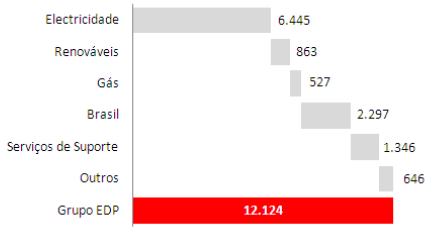

Electricidade Produzida (GWh)

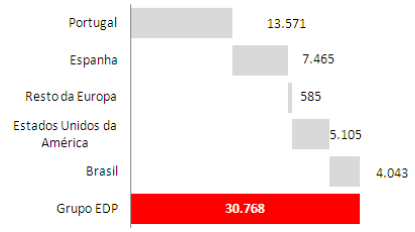

Electricidade Distribuida (GWh)

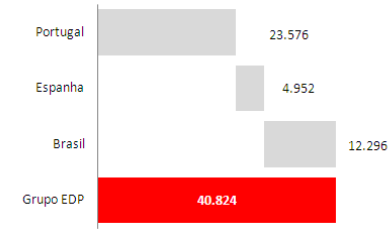

Clientes de Electricidade (Milhões de clientes)

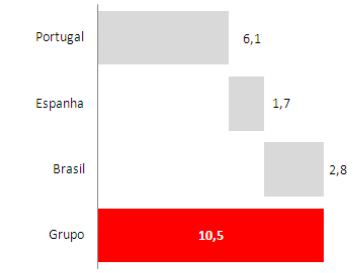

V. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO 1ºSEMESTRE DE 2011

Jan–13 EDP recebe primeira parcela do fundo de amortização do défice de eletricidade em Espanha Em 11 de Janeiro de 2011, o FADE, Fundo de Amortização do Défice Elétrico Espanhol, lançou uma emissão de obrigações totalmente garantida pelo Reino de Espanha. Esta primeira parcela totaliza o montante de 2 mil milhões de euros, com vencimento em 17 de Março de 2014 e paga cupão de 4,80%. A EDP, através da sua filial espanhola Hidroeléctrica del Cantábrico, SA ("HC Energia ") detida em 96,86%, recebeu cerca de 102,5 milhões de euros.

Jan-25 EDP emite obrigações no montante de 750 milhões de euros a 5 anos A EDP Finance BV fixou o preço de uma emissão de obrigações no montante de 750 milhões de euros com vencimento em Janeiro de 2016 e cupão de 5,875%.

Jan-31 EDP emite obrigações no montante de 230 milhões de francos suíços a 3 anos A EDP Finance BV fixou o preço de uma emissão de obrigações no montante de CHF 230 milhões de francos com vencimento em Fevereiro de 2014 e cupão de 3,5%.

Mar-15 Renúncia de membro do Conselho Geral e de Supervisão Em face da redução significativa da participação da Caixa Geral de Depósitos, S.A. no capital social da EDP, Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira apresentou, a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Mar-17 Moody's baixa rating da EDP para 'baa1' atribuindo outlook estável A agência de rating Moody's baixou a notação de rating de longo prazo da EDP e da sua subsidiária EDP Finance BV para "Baa1"/"Prime-2" com outlook estável de "A3"/"Prime-2" com revisão para possível baixa do rating. A revisão em baixa do rating da EDP segue a revisão em baixa da notação de rating da República portuguesa para "A3" com outlook negativo de A1 (com revisão para possível baixa do rating) .

Mar-25 Fitch baixa rating da EDP para 'A-' colocando-o sob vigilância negativa A agência de rating Fitch baixou a notação de rating da dívida sénior de longo prazo da EDP e da sua subsidiária EDP Finance BV para "A-" colocando-a sob vigilância para revisão negativa. A revisão em baixa do rating da EDP segue a revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa para "A-" com vigilância para revisão negativa.

Mar-28 Standard & Poor's baixa rating da EDP para 'BBB' com vigilância negativa A agência de rating Standard & Poor's baixou a notação de rating de longo prazo da EDP de "A-" para "BBB" mantendo sob vigilância para revisão negativa o rating de curto e longo prazo. A revisão em baixa do rating da EDP segue a revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa (BBB/WatchNeg/A-2).

Mar-30 EDP Renováveis reforça posição em Espanha e aumenta para 100% a sua participação na Genesa A EDP Renováveis passou a deter a totalidade do capital da Genesa, na sequência do exercício pela Caja Madrid da opção de venda da sua participação de 20% no capital da Genesa, nos termos do acordo parassocial estabelecido com a Caja Madrid. O preço de exercício da opção foi determinado em €231 milhões.

Abr-01 Standard & Poor's mantém rating da EDP em 'BBB' com outlook negativo A agência de rating Standard & Poor's confirmou a notação de rating de longo prazo em "BBB" e de curto prazo em "A-2" da EDP e da sua subsidiária EDP Finance B.V. A vigilância negativa foi retirada e substituída por outlook negativo.

Abr-04 Fitch baixa rating da EDP para 'BBB+' mantendo-o sob vigilância negativa A agência de rating Fitch baixou a notação de rating da dívida sénior de longo prazo da EDP e da sua subsidiária EDP Finance BV de "A-" para "BBB+" mantendo-a sob vigilância negativa. A revisão em baixa do rating da EDP segue a revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa para "BBB-" com vigilância negativa.

Abr-06 Moody's coloca rating "baa1" da EDP sob vigilância negativa A agência de rating Moody manteve a notação de rating de longo prazo da EDP, da sua subsidiária EDP Finance BV e da sua subsidiária espanhola HC Energia em "Baa1"/"Prime-2" colocando-a em vigilância negativa. Esta acção vem na sequência da baixa de rating realizada pela Moody's sobre o rating do governo da República de Portugal para Baa1 de A3 (negativo).

Abr-14 Assembleia Geral Anual Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2010 e da proposta de aplicação de resultados. Eleição da Parpública e da José de Mello Energia para membros do Conselho Geral e de Supervisão para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2009/2011).

Abr-26 Indicação do representante da José de Mello Energia no Conselho Geral e de Supervisão O membro do Conselho Geral e de Supervisão José de Mello Energia, S.A. indicou Luis Filipe da Conceição Pereira como seu representante naquele órgão, para exercer o cargo em nome próprio.

Abr-28 Indicação do representante da Parpública no Conselho Geral e de Supervisão O membro do Conselho Geral e de Supervisão Parpública indicou Joaquim José de Oliveira Reis como seu representante naquele órgão, para exercer o cargo em nome próprio.

Mai-13 EDP inicia processo para eventual venda em mercado de até 14% do capital da EDP - Energias do Brasil S.A. O Conselho de Administração Executivo da

EDP, após dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, deliberou dar início a um processo tendente à realização de uma potencial oferta em mercado para a venda de acções representativas de um máximo de 14% do capital da EDP - Energias do Brasil S.A.

Mai-13 Pagamento de dividendo bruto de €0,17 por acção relativo ao exercício de 2010

Mai-19 EDP solicita à ANBIMA análise prévia do processo de registo de oferta pública de distribuição secundária de acções da EDP – Energias do Brasil, S.A. Na sequência da informação divulgada ao mercado, a EDP solicitou à ANBIMA a análise prévia da documentação para registo de oferta pública de distribuição secundária de acções ordinárias da EDP – Energias do Brasil, S.A. A oferta inicial tem por objecto 19.919.510 acções, às quais acrescerá a opção de distribuição de um lote suplementar (greenshoe) constituído por um máximo de 1.991.950 acções, a alienar nas mesmas condições e ao mesmo preço das acções inicialmente oferecidas.

Jun-16 EDP – Energias do Brasil adquire os direitos de exploração da CHE Santo Antônio do Jari com 300 MW de capacidade instalada A EDP – Energias do Brasil informou a aquisição, através de sua participada Ipueiras Energia S.A., da ECE Participações S.A., empresa pertencente aos Grupos CS e Participa, detentora de 90% do Consórcio Amapá Energia, o qual possui os direitos de exploração da CHE Santo Antônio do Jari, na fronteira dos estados do Pará e Amapá. A capacidade instalada da CHE Santo Antônio do Jari será de 300 MW.

DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Jul-08 EDP fixa preço da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil em 37,0 reais por acção A EDP, sociedade que detém 64,8% da EDP Brasil, fixou em R$ 37,0 por acção, o preço final da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil (que compreende, nomeadamente, uma oferta pública de venda no Brasil e uma oferta particular a investidores institucionais no estrangeiro), lançada no passado dia 27 de Junho de 2011. Com esta transacção, a EDP realiza um encaixe financeiro de cerca de 737 milhões de reais (correspondente a cerca de 329 milhões de euros ao câmbio BRL/EUR 2,24).

Jul-08 Moody's baixa rating da EDP para 'Baa3' com outlook negativo A agência de rating Moody's Investors Service baixou a notação de rating de longo prazo da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance BV e Hidroelectrica del Cantabrico para "Baa3"/"Prime-3" com outlook negativo de "Baa1"/"Prime -2" com outlook negativo. Esta revisão em baixa segue a revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa para "Ba2" com outlook negativo de "Baa1", com revisão para possível baixa do rating.

Jul-13 Exercício integral do greenshoe da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil No âmbito da oferta pública de distribuição secundária de acções representativas do capital da EDP Brasil foi exercida integralmente a opção de compra de acções suplementares (greenshoe), respeitante a um lote suplementar de 1.991.950 acções, correspondentes a 10% das acções inicialmente oferecidas na Oferta. As acções do lote suplementar foram alienadas pelo mesmo preço unitário das acções inicialmente oferecidas, o qual é de R$ 37,0 e proporcionarão a EDP um encaixe financeiro bruto adicional de cerca de R$ 73,7 milhões (correspondente a cerca de 33,3 milhões de euros ao câmbio BRL/EUR 2,21)

VI. Negócios do Grupo EDP

VI.1. Principais Indicadores do Grupo EDP

Nos primeiros seis meses de 2011, o resultado líquido do Grupo EDP atribuível aos accionistas maioritários alcançou os 609 milhões de euros, o que compara com 565 milhões de euros no período homólogo.

O **resultado líquido** cresceu 8% face ao 1º semestre de 2010, para 609 milhões de euros, impulsionado por uma boa performance operacional do Grupo. No 1º semestre de 2011, 89% do resultado operacional bruto teve origem em actividades reguladas e contratadas a longo prazo, reflectindo a manutenção de um perfil de baixo risco na nossa actividade operacional. Os resultados financeiros foram negativos em 266 milhões de euros no 1º semestre de 2011, suportados pelo aumento do custo médio de dívida (de 3,5% no 1º semestre de 2010 para 3,9% no 1º semestre de 2011) e por uma dívida líquida média 10% mais alta.

Demonstração de Resultados – Grupo EDP

Milhões de Euros	1S11	1S10	Δ %
Margem Bruta	**2.788**	**2.729**	**2%**
Fornecimentos e serviços externos	421	405	4%
Custos com pessoal	293	296	-1%
Custos com benefícios sociais	73	61	21%
Outros custos operacionais (líquidos)	100	136	-26%
Custos Operacionais Líquidos	**887**	**898**	**-1%**
Resultado Operacional Bruto	**1.900**	**1.831**	**4%**
Provisões	20	39	-48%
Depreciações e amortização líquidas	704	705	-0%
Resultado Operacional	**1.176**	**1.086**	**8%**
Resultados da alienação de activos financeiros	10	5	116%
Resultados financeiros	(266)	(233)	-14%
Resultados em associadas	12	13	-10%
Resultado Antes de Impostos	**932**	**871**	**7%**
IRC e Impostos diferidos	220	232	-5%
Operações em descontinuação	-	-	-
Resultado líquido do exercício	711	639	11%
Accionistas da EDP	**609**	**565**	**8%**
Interesses não controláveis	103	75	38%

O **resultado operacional bruto consolidado** subiu 4% (+€69 milhões de euros) no período, para €1.900M no 1º semestre de 2011, impulsionado pelas redes reguladas (+€72 milhões de euros), actividade eólica (+€66 milhões de euros) e pelo Brasil (+€51 milhões de euros). Estes acréscimos compensaram a descida do resultado operacional

bruto consolidado na produção contratada de longo prazo (-€19 milhões de euros) e nas actividades liberalizadas na Península Ibérica (-€82 milhões de euros).

Resultados Operacionais Brutos – Grupo EDP

Milhões de Euros	1S11	1S10	Δ %
Produção na Península Ibérica	575,5	669,6	-14%
Produção Contratada LP	402,9	422,2	-5%
Actividades Liberalizadas	172,6	247,3	-28%
Comercialização na Península Ibérica	8,6	12,9	-34%
Distribuição na Península Ibérica	390,0	341,7	14%
Gás na Península Ibérica	163,6	142,3	15%
Eólico	409,2	342,9	19%
Brasil	392,4	341,2	15%
Outros	(39,0)	(19,7)	-98%
Consolidado	**1.900,4**	**1.830,8**	**4%**

O **resultado operacional bruto do negócio de produção na Península Ibérica** diminuiu 14% (-94 milhões de euros) para 576 milhões de euros face ao período homólogo.

No 1º semestre de 2011, o resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC e regime especial) recuou 5% para 403 milhões de euros, reflectindo a exclusão da central do Carregado deste portfólio (43 milhões de euros de resultado operacional bruto no 1º semestre de 2010).

A margem bruta da produção contratada de longo prazo relativa aos custos de manutenção do equilíbrio contratual – CMEC desceu 4%, para 439 milhões de euros no 1º semestre de 2011, afectada pelo fim do CMEC da nossa central a fuel óleo do Carregado (48 milhões de euros de margem bruta no 1º semestre de 2010) e por menores resultados obtidos com combustíveis (+0,3 milhões de euros no 1º semestre de 2011 face aos +3,8 milhões de euros no 1º semestre de 2010). Esta descida foi parcialmente compensada por uma aceleração de inflação (+13 milhões de euros), por níveis de disponibilidade nas nossas centrais acima do contratado (+3% nas hídricas, +9% nas térmicas) e pelo arranque do equipamento de desnitrificação em metade dos grupos de Sines, em Janeiro de 2011 (+6 milhões de euros). Note-se que fruto da nossa estratégia de cobertura do risco decorrente das variações de preços de combustíveis através de produtos derivados, o seu impacto na margem bruta é compensado ao nível de resultados financeiros.

A capacidade que opera sob CMEC em Portugal tem uma margem bruta estável contratada com RoA de 8,5% antes de inflação e impostos, ajustada não pela produção, mas pelo rácio de disponibilidade real face à contratada. A redução de 10% na capacidade instalada em regime CMEC resultou da exclusão da central a fuelóleo do Carregado (710MW), em Dezembro de 2010.

A margem bruta no regime especial caiu 2%, para 63 milhões de euros no 1º semestre de 2011, afectado pela menor produção das centrais mini-hídricas (-25% face ao 1º semestre de 2010). A margem bruta das centrais térmicas subiu 21% no 1º semestre de 2011, impulsionado pelas operações em Portugal (produção 15% mais alta e margem unitária 33% mais alta).

O resultado operacional bruto da produção de electricidade liberalizada ascendeu a 173 milhões de euros no 1º semestre de 2011, suportado por um custo médio de produção unitário da nossa produção em mercado mais alto.

O custo médio de produção unitário da nossa produção em mercado subiu para €38/MWh no 1º semestre de 2011 (+16% face ao 1º semestre de 2010), essencialmente suportado pela maior contribuição de centrais CCGT/carvão para o mix de geração e pelo custo de combustíveis mais alto.

A produção das nossas centrais no mercado liberalizado subiu 1% no 1º semestre de 2011, para 8,0TWh, reflectindo o impacto misto de (i) maior produção a carvão (+0,5TWh) e (ii) menor produção hídrica (-0,3TWh) e em CCGTs (-0,1TWh). Como resultado da maior produção a carvão, as emissões de CO2 subiram 15% no 1º semestre de 2011 mas, ainda assim, ficaram aquém das licenças gratuitas atribuíveis ao período.

A produção nas nossas centrais a carvão cresceu 32% no 1º semestre de 2011, suportada pela paragem mais longa do que previsto em Aboño 2, no 1º semestre de 2010, e pela implementação do RDL 1221/10 (carvão doméstico), em Espanha. O factor médio de utilização subiu 8 p.p. face ao 1º semestre de 2010, para 33% no 1º semestre de 2011, mantendo-se acima da média de Espanha (22%). A partir de 26 de Fevereiro de 2011, a nossa central Soto 3 produz electricidade ao abrigo do RD 1221/2010, o que deverá traduzir-se numa margem assegurada para um volume equivalente a 1,3TWh/ano.

A produção nas nossas centrais CCGT recuou 2% no 1º semestre de 2011, reflectindo uma queda de 20% no segundo trimestre de 2011 (face ao segundo trimestre de 2010). A capacidade instalada aumentou 13%, para 3,7GW em Junho de 2011, reflectindo o arranque de Soto 5 (428MW em Espanha) em Dezembro de 2010. No entanto, o factor médio de utilização nas nossas centrais CCGT (-4 p.p. para 26%) foi penalizado pela entrada em vigor do RDL 1221/10.

A produção hídrica recuou 23% no 1º semestre de 2011, fruto de uma pluviosidade elevada no 1º semestre de 2010. A produção nuclear subiu 3% suportada por um factor médio de utilização 3 p.p. mais alto, em 79% (mesmo assim, penalizada por uma paragem de 4 semanas, para manutenção).

A partir de Janeiro de 2011, as nossas centrais em Portugal (2.278MW) recebem garantia de potência de €20/kW/ano.

O **resultado operacional bruto da actividade de comercialização na Península Ibérica** diminuiu 34% face ao período homólogo devido à diminuição da margem bruta.

Na comercialização de electricidade em Portugal, o volume vendido a clientes no mercado livre cresceu 3% no período para 4,4TWh no 1º semestre de 2011. O preço médio de venda subiu 2% no período para €52/MWh nos primeiros seis meses de 2011. Devido a um aumento do custo médio com a compra de energia e das tarifas de acesso, a margem média unitária foi mais baixa no período.

Na comercialização de electricidade em Espanha, o volume vendido aos nossos clientes no mercado livre aumentou 1% no período suportado pela expansão da carteira de clientes (+17%). Em consequência da nossa estratégia de enfoque nos segmentos/clientes mais atractivos, a nossa carteira de clientes cresceu 2% no segundo trimestre, enquanto o volume fornecido recuou 3% no segundo trimestre. O preço médio de venda cifrou-se em €57/MWh no 1º semestre de 2011 (+10% no período), traduzindo-se em menores margens.

O **resultado operacional bruto da actividade de produção de energia eólica** aumentou 19% no período (+66 milhões de euros) para 409 milhões de euros no 1º semestre de 2011, em linha com o aumento de 22% da capacidade para 6.887MW a Junho de 2011. Os motores de crescimento foram: (1) EUA (resultado operacional bruto aumentou 28 milhões de euros, incluindo -9 milhões de euros de impacto cambial) suportado por 563MW de nova capacidade (46% do total instalado no último ano), um factor médio de utilização superior (+4p.p. para 36% no 1º semestre de 2011) e um preço médio de venda inferior; (2) Espanha (resultado operacional bruto aumentou 23 milhões de euros, incluindo resultados de coberturas), no seguimento de um aumento da capacidade em 267MW (22% do total instalado) e de um aumento do preço médio de venda (+6% no período), que se deveu essencialmente à forte recuperação do preço médio obtido na "pool" nos últimos 12 meses (+58% para €45/MWh). O resultado operacional bruto do mercado europeu não ibérico aumentou 17 milhões de euros, reflexo de um aumento da capacidade em 319MW (26% do total instalado), no seguimento do início das operações na Roménia (final de 2010) e na Polónia (este com um preço de venda superior à média do "portfólio").

Nos EUA, a capacidade aumentou 563MW (+21% no período). O factor de utilização médio no 1º semestre de 2011 foi de 36%, 4p.p. acima dos 32% registados no 1º semestre de 2010. O preço médio (excluindo receitas com incentivos fiscais) da energia vendida através de CAE caiu 9% para USD50/MWh, reflexo dos novos contratos assinados apresentarem um menor preço inicial, mas com maiores taxa de actualização anual, e de menores receitas associadas a compensações por cortes na transmissão. O preço médio de venda em mercado caiu 10% devido a menores preços de mercado nas regiões onde vendemos a nossa produção. No total, o preço médio de venda nos EUA caiu 9% para USD45/MWh.

Em Espanha, o resultado operacional bruto da EDP Renováveis, incluindo resultados com coberturas, cresceu 23 milhões de euros (+17%) para 155 milhões de euros. A EDP Renováveis aumentou em 267MW (+35%) a capacidade eólica em Espanha, dos quais 140MW entraram em operação no 1º semestre de 2011. O preço médio obtido na "pool" pela EDP Renováveis aumentou 58%, reflectindo o anormalmente baixo preço da "pool" que caracterizou o 1º semestre de 2010 devido a níveis de produção hídrica e eólica muito elevados. Este acréscimo do preço da "pool" suportou uma subida de 24% na tarifa média do regime transitório para €88/MWh. A tarifa média recebida pela capacidade sob o RD661/2007, de €77/MWh, ficou em linha com o mínimo da opção de tarifa mínima e máxima, e abaixo da opção de tarifa fixa. Prosseguindo a sua estratégia de cobertura de preços para a capacidade abrangida pelo regime transitório, foram vendidos 853GWh a prazo para o 1º semestre de 2011. A tarifa média eólica em Espanha, incluindo os resultados com coberturas, subiu 6% para €82/MWh, o que compensou um factor médio de utilização ligeiramente inferior.

Em Portugal, o factor médio de utilização caiu 4 p.p. para 27% no 1º semestre de 2011 (menores recursos eólicos, comparados com um 1T10 anormalmente elevado), o que implicou uma redução de 10% na produção, enquanto o preço médio aumentou 2% no período, reflexo das actualizações à inflação no período. As tarifas eólicas em Portugal são actualizadas à inflação e definidas por 15 anos. O resultado operacional bruto foi de 60 milhões de euros no 1º semestre de 2011. Ainda em Portugal, a EDP Renováveis detém uma participação no consórcio ENEOP que possui uma licença para construir 1.200MW (480MW atribuíveis à EDP Renováveis) que deverão estar integralmente em operação no final de 2012. A capacidade eólica da ENEOP é remunerada a uma tarifa inferior (€74/MWh) à dos parques mais antigos operados pela EDP Renováveis, sendo igualmente actualizada à inflação e garantida por 15 anos. A Junho de 2011 a ENEOP tinha 688MW (275MW atribuíveis à EDP Renováveis) em operação e 126MW (50MW atribuíveis à EDP Renováveis) em fase de construção.

Nos mercados europeus fora da Península Ibérica, o resultado operacional bruto subiu 17 milhões de euros no período (+69%) para 42 milhões de euros no 1º semestre de 2011. Em França, a EDP Renováveis tem 284MW de capacidade em operação (43MW de nova capacidade foram instalados entre Junho de 2010 e Dezembro de 2010) e 22MW de capacidade em construção. A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa actualizada à inflação e garantida por 15 anos. No 1º semestre de 2011, a tarifa média da EDP Renováveis em França foi €86/MWh (+4% no período). Na Bélgica, o nosso parque eólico de 57MW vende a sua energia através de um CAE de 5 anos a um preço fixo de €112/MWh. Na Polónia, o parque eólico Margonin (120MW) tem já mais de 12 meses em operação. A produção gerada por este parque é actualmente vendida no mercado à vista (preço médio base de PLN204,7/MWh no 1º semestre de 2011, +8% no período) e a EDP Renováveis detém um contrato de 15 anos para a venda dos certificados verdes gerados por Margonin (na Polónia a penalização por não entrega dos certificados verdes exigidos pela lei às "utilities" locais está fixada em PLN274,9/MWh para 2011). Adicionalmente, no 1º semestre de 2011 a EDP Renováveis instalou mais 48MW na Polónia relativos ao parque eólico Korsze, de 70MW, dos quais, a Junho de 2011, 22MW estavam em fase de construção. Este parque já tem a venda da sua energia garantida por um CAE com maturidade de 10 anos. Na Roménia, a EDP Renováveis instalou o seu primeiro parque eólico (Pestera, 90MW) em Dezembro de 2010. Adicionalmente, durante o 1º semestre de 2011, entrou em operação o parque eólico Cernavoda, de 138MW. Na Roménia, a EDP Renováveis vende a sua produção em mercado, recebendo também CVs por MWh produzido. Em Itália, no 2º trimestre de 2011, a EDP Renováveis iniciou a construção do seu primeiro parque eólico com 20MW de capacidade. Em Itália, os produtores eólicos recebem pela electricidade produzida o preço de mercado mais um certificado verde durante os primeiros 15 anos de operação.

No Brasil, o parque eólico Tramandaí, de 70MW, entrou em operação no 2º trimestre 2011. O parque eólico Tramandaí está remunerado ao abrigo do PROINFA a uma tarifa fixa (em linha com a tarifa média actual) actualizada à inflação por um período de 20 anos. O factor médio de utilização aumentou 1p.p. no período para 24% no 1º semestre de 2011, enquanto o preço médio de venda aumentou 9% no período para R$274/MWh.

O **resultado operacional bruto da actividade de distribuição na Península Ibérica** cresceu 14% (+48 milhões de euros) para 390 milhões de euros.

O **resultado operacional bruto das actividades de distribuição em Portugal** (actividade de distribuição de electricidade e de comercialização de último recurso) cresceu 2% para 289 milhões de euros. Excluindo a mais valia da venda de um terreno a uma empresa do Grupo no montante de 21 milhões de euros (sem impacto ao nível do consolidado), o resultado operacional bruto diminuiu 5% para 268 milhões de euros (-15 milhões de euros). Este

decréscimo deve-se a uma redução no consumo e deflator do PIB implícito nas tarifas de 2011, que foram parcialmente compensadas por uma queda de 3% nos custos operacionais controláveis.

Os proveitos regulados da actividade de distribuição diminuíram 24 milhões de euros para 589 milhões de euros no 1º semestre de 2011, no seguimento de: (1) consumos inferiores - a electricidade distribuída diminuiu 1,2% para 23,6 TWh no 1º semestre de 2011 (face a uma estimativa anual da ERSE de 49TWh), reflectindo um menor nível de consumo por parte do segmento doméstico e das PME e (2) um deflator do PIB inferior ao utilizado no cálculo das tarifas de 2011 (abaixo do factor X).

No 1º semestre de 2011, a nossa distribuidora de electricidade, a EDP Distribuição, registou um desvio tarifário negativo de €195M: i) 127 milhões de euros decorrente do desfasamento temporal no *pass-through* dos custos para a REN, sendo esperado que reduzam para zero em Dezembro de 2011; ii) 91 milhões de euros relacionados com a reinterpretação do DL 90/2006 relativa a custos do sistema relacionados com cogeração em 2009, 2010 e 2011, que irá criar um novo montante de recebimentos futuros da actividade regulada para a EDP de 185 milhões de euros em Dezembro de 2011 e; iii) -23 milhões de euros relativos a um mix de consumo e tarifas diferente do que o assumido inicialmente pela ERSE.

No 1º semestre de 2011 a electricidade comercializada pela nossa comercializadora de último recurso, a EDP Serviço Universal caiu 18% no período para 12,9 TWh, em resultado da passagem de clientes, nomeadamente industriais, para o mercado liberalizado em virtude de o ano de 2011 ser o último ano no qual a tarifa de último recurso lhes será facultada. Consequentemente, a quota de mercado da EDP em termos de electricidade comercializada caiu de 66% no 1º semestre de 2010 para 55% no 1º semestre de 2011. No que se refere às compras de electricidade: i) os volumes adquiridos a produtores em regime especial (PRE) baixaram 1% no período (14% acima das estimativas da ERSE) e; ii) o custo médio total com a compra de electricidade situou-se 33% acima do previsto devido a um custo médio da PRE superior (€103/MWh face ao pressuposto da ERSE de €98/MWh) bem como um preço médio de compra de electricidade em mercado igualmente superior ao esperado (€57/MWh versus estimativa da ERSE de €47/MWh). O maior volume de electricidade adquirida a preços superiores originou um desvio tarifário negativo de 163 milhões de euros suportado pela EDP Serviço Universal a recuperar nas tarifas pós-2011.

Em síntese, foi gerado ao longo do 1º semestre de 2011 um desvio tarifário negativo de 358 milhões de euros, que em conjunto com a devolução através das tarifas de 44 milhões de euros de desvios tarifários positivos de anos anteriores, resultou num montante de 592 milhões de euros de recebimentos futuros da actividade regulada no final de Junho de 2011.

O **resultado operacional bruto da actividade de distribuição em Espanha** cresceu 74% para 101 milhões de euros reflectindo sobretudo: i) a inclusão de 27 milhões de euros de um ganho não recorrente relativo à venda dos activos de transporte à REE; e ii) 3,5 milhões de euros de proveitos regulados da actividade de transporte incluídos no 1º semestre de 2011 (activos vendidos no 1º trimestre de 2011)

A electricidade distribuída pela HC Energia essencialmente na região das Astúrias, aumentou 3% no período, suportado por um aumento da base de clientes (+1%) e reflectindo um forte crescimento da procura nos segmento industria. As indústrias de capital intensivo (electricidade consumida pelos segmentos de alta e média tensão) aumentaram 5%.

Os proveitos regulados totalizaram 83 milhões de euros no 1º semestre de 2011, aumentando 8% no período como resultado de proveitos regulados superiores (+9 milhões de euros) em linha com a ordem ministerial publicada pelo governo Espanhol em Dezembro de 2010, o que foi parcialmente compensado pela perda de proveitos regulados relacionados com o transporte (3,5 milhões de euros) em virtude de esta actividade ter sido vendida à REE no 1º trimestre de 2011, por forma a cumprir a cumprir a Lei 17/2007 de 4 de Julho, que obriga as empresas distribuidoras a alienarem os seus activos de transporte à REE.

No 1º semestre de 2011 foi securitizado um total de 7 mil milhões de euros do deficit tarifário Espanhol pelo FADE (o fundo responsável pela securitização) dos quais cerca de 358 milhões de euros correspondem à HC Energia.

Em suma, no final de Junho de 2011 o montante de recebimentos futuros da actividade regulada totalizava 532 milhões de euros (incluindo juros/actualizações financeiras): i) 52 milhões de euros do défice tarifário do 1º semestre de 2011; ii) 142 milhões de euros relativos ao défice de 2010; iii) 21 milhões de euros relativos ao défice de 2009; e iv) 317 milhões de euros relativos ao défice acumulado dos anos 2006-08.

O **resultado operacional bruto da actividade de gás na Península Ibérica** cresceu 15% (+21 milhões de euros) para 164 milhões de euros influenciado pelo aumento de 22% do resultado operacional bruto da actividade de gás regulado fruto de: (1) proveitos regulados e fees de ligação à rede em Espanha superiores e (2) recuperação de desvios de anos anteriores e o inicio da contabilização dos desvios tarifários do período em Portugal.

Em Espanha, a margem bruta da actividade de gás regulado aumentou 9% no período (+11 milhões de euros) para 132 milhões de euros no 1º semestre de 2011, devido sobretudo ao incremento dos proveitos regulados, aumento dos desvios relativos a anos anteriores (-4,3 milhões de euros no 1º semestre de 2010 face aos 2,8 milhões de euros no 1º semestre de 2011) e dos fees de ligação à rede. As receitas reguladas aumentaram 2% (+2 milhões de euros) como consequência da actualização do índice de preços nos parâmetros das tarifas. O gás distribuído através da rede de distribuição cresceu 4% para 25,8 GWh, suportado por uma fraca base de comparação e por um crescimento de 1% no número de pontos de abastecimento e reflectindo o aumento da rede de distribuição.

Em Portugal, a margem bruta aumentou 30% para 40 milhões de euros impactada por desvios tarifários do período (+€4,3M no 1º semestre de 2011) e desvios de anos anteriores (-€3,7M no 1º semestre de 2010 versus +4,6M no 1º semestre de 2011). De realçar que foi aprovado recentemente em Portugal um decreto-lei, que veio atribuir um direito incondicional ao recebimento do desvio tarifário, o que permite a sua contabilização como activo/passivo. O gás distribuído subiu 6% no período, suportado pelo aumento de 10% no número de pontos de abastecimento, justificado pelo estado embrionário da taxa de penetração de gás na região operada pela EDP.

Em Junho de 2010, o regulador Português (ERSE) estabeleceu as tarifas para o ano gás Julho de 2010 a Junho de 2011, tendo definido 9% de retorno para os activos para a distribuição de gás, traduzindo-se em proveitos regulados de 61 milhões de euros.

O resultado operacional bruto da actividade de gás liberalizado diminuiu 9% para 29 milhões de euros (-3 milhões de euros). O volume comercializado em Espanha aumentou 4% no período para 15,2TWh, mas recuou 24% em relação ao 1º trimestre de 2011, reflexo de condições de mercado exigentes. Em Portugal, o volume vendido atingiu 3,9TWh no 1º semestre de 2011, evidenciando uma subida de 53% no período mas tendo recuado 24% em relação ao 1º trimestre de 2011. A margem bruta unitária ibérica ascendeu a €0,9/MWh no 1º semestre de 2011,

influenciada pelo impacto da incorporação nas tarifas de último recurso de um custo de gás CMP (custo da matéria prima) mais baixo e por um ambiente concorrencial desfavorável.

O **resultado operacional bruto da Energias do Brasil** cresceu 15% (+51 milhões de euros) face ao período homólogo, suportado numa apreciação de 4% do Real contra o Euro (+16 milhões de euros). Em moeda local, o resultado operacional bruto subiu 10% devido ao: (i) impacto positivo das revisões tarifárias na actividade de distribuição, sobretudo na Bandeirante, (ii) crescimento da procura, (iii) actualização dos contratos de venda de energia (CAE) à inflação e (iv) vendas trimestrais normalizadas no 1º semestre de 2011 face a vendas muito baixas no 1º semestre de 2010 na actividade de produção.

Na actividade de distribuição no Brasil, o resultado operacional bruto no 1º semestre de 2011 aumentou 5,5% relativamente ao 1º semestre de 2010, principalmente devido ao aumento dos volumes de energia vendida e distribuída no 1º semestre de 2011. O volume de energia vendida a clientes finais cresceu 2.5% no 1º semestre de 2011. No segmento residencial e comercial, o volume vendido cresceu 3% no 1º semestre de 2011 reflectindo essencialmente o aumento de 4% no número de clientes. No segmento industrial, o volume de energia vendida aumentou 1% no 1º semestre de 2011, reflectindo um abrandamento na actividade económica, particularmente na área de concessão da Bandeirante no 2º trimestre de 2011. Relativamente à electricidade distribuída (mas não vendida) para clientes do mercado livre (essencialmente grandes consumidores industriais fornecidos directamente no mercado livre, a quem a EDP cobra tarifas de acesso de terceiros), o volume de electricidade distribuída aumentou 5% no 1º semestre de 2011.

O resultado operacional bruto da actividade de produção aumentou 18% no período, suportado essencialmente pela actualização dos CAE à inflação e pela alocação dos volumes contratados associados aos nossos CAE, o que implicou maiores vendas de electricidade no 1º semestre de 2011. A capacidade instalada aumentou 55MW como consequência da conclusão de uma parte da repotenciação de Mascarenhas (9MW) e do reconhecimento de capacidade adicional em Peixe Angical pela ANEEL (47MW). O preço médio de venda aumentou 7% no período suportado por uma actualização dos contratos à inflação o que implicou um aumento da margem bruta em 53 milhões de reais.

A actividade de trading e comercialização é desempenhada pela subsidiária Enertrade no mercado livre através do fornecimento de energia a grandes clientes industriais sem incorrer em riscos materiais no mercado energético. No 1º semestre de 2011, o resultado operacional bruto cresceu 14% para 26 milhões de reais relativamente ao período homólogo, devido ao: (i) aumento do volume comercializado em 28% e (ii) aumento do preço médio por MWh em 13%.

Os **custos operacionais líquidos** do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal, custos com benefícios sociais e outros custos operacionais líquidos) recuaram 1% (-11 milhões de euros), para 887 milhões de euros, reflectindo custos com fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal mais altos (+25 milhões de euros) e um menor montante de outros custos operacionais líquidos (-36 milhões de euros). Os custos operacionais subiram 3%, para 787 milhões de euros, impulsionado por uma base mais alargada de operações na EDP Renováveis (+18 milhões de euros) e por custos de reestruturação de recursos humanos na actividade de produção contratada de longo prazo (6 milhões de euros no período). Os outros custos operacionais líquidos recuaram de 136 milhões de euros no 1º semestre de 2010 para 100 milhões de euros no 1º semestre de 2011, essencialmente devido a um

ganho de 27 milhões de euros registado na venda de activos de transporte em Espanha e por maiores receitas com PTCs (+10 milhões de euros).

Os **resultados financeiros** recuaram 14% (-33 milhões de euros), para 266 milhões de euros no 1º semestre de 2011, essencialmente suportado pelo aumento de 40 pontos base do custo médio da dívida de 3,5% no 1º semestre de 2010 para 3,9% no 1º semestre de 2011, em linha com o aumento das taxas de juro de curto prazo e o aumento de 10% da divida líquida média.

O **investimento operacional** consolidado ascendeu a 845 milhões de euros no 1º semestre de 2011, dos quais 63% foram canalizados para projectos de expansão. Em linha com a estratégia da EDP de investir em actividades de risco controlado, as actividades reguladas e contratadas a longo prazo absorveram 79% do investimento operacional. O investimento de manutenção totalizou 310 milhões de euros no 1º semestre de 2011, enquanto o de expansão ascendeu a 535 milhões de euros, 89% dos quais em tecnologias livres de emissão de CO2, hídrica e eólica.

Milhões de Euros	1S11	1S10	Δ %
Prod. contratada (P. Ibérica)	32,3	35,7	-9,7%
Liberalizado (P. Ibérica)	153,1	151,6	1%
Redes reguladas (P. Ibérica)	168,2	148,1	13,6%
Eólico	345,0	834,3	-59%
Brasil	123,8	121,8	2%
Outros	22,7	20,1	13%
Grupo EDP	**845,0**	**1.311,7**	**-36%**
Expansão	**534,7**	**1.008,1**	**-47%**
Manutenção	**310,3**	**303,6**	**2,2%**

O **investimento em nova capacidade eólica** (65% do investimento de expansão), reflectido ao nível da EDP Renováveis, totalizou 345 milhões de euros e foi sobretudo canalizado para Estados Unidos da América (37%), Polónia (22%), Brasil (17%), Espanha (14%) e Roménia (4%). Do total do investimento eólico, 118 milhões de euros foram investidos na conclusão de 450MW que entraram em funcionamento no 1º semestre de 2011, nomeadamente 140MW em Espanha, 138MW na Roménia, 70MW no Brasil, 54MW nos Estados Unidos da América e 48MW na Polónia.

O **investimento em nova capacidade hídrica** (25% do investimento de expansão) totalizou 132 milhões de euros no no 1º semestre de 2011, tendo sido a maior parte (118 milhões de euros) alocada a 8 centrais hídricas actualmente em construção (2.139MW com arranques previstos entre 2011-15). Os primeiros projectos a iniciar exploração são a repotenciação de Picote II e Bemposta II (437MW, 76% do investimento já realizado), no final de 2011, e de Alqueva II (256MW, 68% do investimento realizado), em meados de 2012.

No Brasil, a EDP investiu já 567 milhões de euros nos 360MW da central a carvão Pecém, com arranque previsto para final de 2011; e 33 milhões de euros na repotenciação de Mascarenhas (9MW), com arranque previsto em 2012. A primeira fase da repotenciação de Mascarenhas (9MW) entrou em operação no 2º trimestre de 2011.

Em síntese, a EDP aumentou a sua capacidade instalada em 460MW no 1º semestre de 2011, para 22.5GW. Adicionalmente, até Jun-11, a EDP já investiu 2,1 mil milhões em 2.833MW em construção. Cerca de metade desta capacidade deverá entrar em operação em 2011-12.

No final do 1º semestre de 2011, a Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) ascendia a 17.732 milhões de euros. Face a Dezembro de 2010, a dívida aumentou 57 milhões de euros. Por seu lado, o montante de caixa e equivalentes e activos financeiros ao justo valor através dos resultados, totalizou 965 milhões de euros a 30 de Junho de 2011, tendo diminuído no montante de 582 milhões de euros, sobretudo em virtude do pagamento de dividendos, exercício da "put" sobre a Genesa e da execução do plano de investimentos programado. O caixa e equivalentes repartiu-se maioritariamente pela EDP S.A. e EDP Finance BV (318 milhões de euros), pelas subsidiárias brasileiras do Grupo (334 milhões de euros) e EDP Renováveis (240 milhões de euros).

A **dívida líquida consolidada do Grupo EDP** no final do primeiro semestre de 2011 totalizava 16.879 milhões de euros.

Milhões de euros	Jun-11	Dez-10	Var
Dívida - Curto Prazo	**1.501**	**2.736**	**-45%**
Empréstimos por Obrigações	515	1.339	-62%
Díivdas a Instituições de Crédito	663	546	21%
Outros Empréstimos Obtidos	12	14	-14%
Papel Comercial	311	837	-63%
Dívida - Médio e Longo Prazo	**16.231**	**14.938**	**9%**
Empréstimos por Obrigações	9.043	8.798	3%
Dívidas a Instituições de Crédito	7.092	6.038	17%
Outros Empréstimos Obtidos	96	102	-6%
Dívida Financeira Nominal	**17.732**	**17.675**	**0%**
Juros a pagar	198	265	
Cobertura de justo valor da dívida	-86	-48	
Dívida Financeira Consolidada	**17.844**	**17.892**	**0%**
Caixa e Equivalentes e Outros	965	1.547	
Dívida Líquida	**16.879**	**16.345**	**3%**

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP é composta por 8% de curto prazo e 92% de médio e longo prazo.

Durante o 1º semestre de 2011 a EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 87% da divida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras, a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidárias do Grupo EDP Renováveis e Grupo EDP Produção, bem como dívida de curto prazo contratada pelo Grupo HC Energia.

No 1º semestre de 2011, a EDP Finance B.V. aproveitou um período de menor volatilidade no mercado de capitais internacional para realizar uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de euros, com um prazo de 5 anos, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida, no valor de 12.500 milhões de euros "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)". Esta transacção permitiu alongar o perfil de maturidade da dívida do Grupo e reforçar a sua posição de liquidez.

É também de salientar que durante o 1º semestre de 2011, no âmbito do reforço da sua posição de liquidez, a EDP Finance BV acedeu pela primeira vez ao mercado Suíço, onde efectuou uma emissão de obrigações, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)", no montante de 230 milhões de Francos Suíços e prazo de 3 anos.

Em Janeiro de 2011, a EDP S.A. contratou com o Banco Europeu de Investimento um empréstimo bilateral, no montante de 300 milhões de euros e com vencimento em 2025. Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2011, a EDP Finance BV e a EDP SA contrataram um empréstimo sindicado, na modalidade "Club Deal", no montante total de 300 milhões de euros e com maturidade em 2014.

Durante o 1º semestre de 2011, o Grupo, através da sua subsidiária HC Energia, recebeu 358 milhões de euros, relativos à securitização do deficit tarifário espanhol, o que corresponde a cerca de 5% das emissões colocadas pelo FADE – Fundo de Amortização do Défice Elétrico Espanhol no mesmo período.

Em Junho de 2011, o Grupo assinou duas estruturas contratuais de project finance com o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento ("BERD"), o IFC, membro do Grupo BancoMundial, e três bancos comerciais, para os projectos de Cernavoda e Pestera na Roménia, totalizando 115 milhões de Euros. O encaixe financeiro desta operação deverá ocorrer no terceiro trimestre de 2011.

Mantendo uma política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final do 1º semestre de 2011, de 1.384 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 650 milhões de euros de programas de papel comercial com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP") de 1.000 milhões de euros e um programa de Pagarés na HC Energia, no montante de 500 milhões de euros. Estes programas não têm compromisso de tomada firme, sendo usados para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 30 de Junho de 2011 estavam usados em 311 milhões de euros.

Durante o 1º semestre de 2011, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 3,9%, encontrando-se cerca de 47% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, os financiamentos em US Dólares contratados para financiar a aquisição e capex da Horizon, justificam o peso da exposição a esta divisa (18%), , sendo o Euro a principal moeda de endividamento (73%).

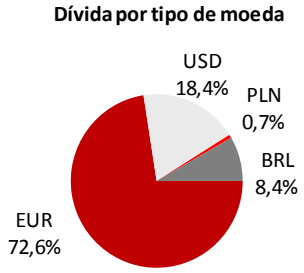

RATING

Em Abril de 2011, a S&P reduziu a notação de rating de longo prazo da EDP de "A-" para BBB, com outlook negativo. A Fitch reduziu também a sua notação de crédito de longo prazo de A- para BBB+, colocando o outlook em "credit watch" negativo. Mais recentemente, a Moody's reduziu a notação de rating de longo prazo da EDP de Baa1 para Baa3, com outlook negativo. Estas revisões em baixa resultaram essencialmente da diminuição da notação de rating da República Portuguesa, situando-se actualmente o rating da EDP um nível acima da República Portuguesa pela S&P e dois níveis acima no caso da Moody's e Fitch.

Escala Global						
	S&P	Última Actualização	Moody's	Última Actualização	Fitch	Última Actualização
EDP SA e EDP Finance BV	BBB/Neg/A-2	1/Abr/11	Baa3/Neg/P3	8/Jul/11	BBB+/CW-/F2	4/Abr/11
HC Energia			Baa3/Neg/P3	8/Jul/11	BBB+/CW-/F2	4/Abr/11
Bandeirante	BB+/brAA+/Stab	16/Mar/10	Baa3/Aa1.br/Stab	8/Abr/10		
Escelsa	BB/brAA/Stab	16/Mar/10	Baa3/Aa1.br/Stab	8/Abr/10		
EDP Brasil			Ba1/Aa2.br/Stab	8/Abr/10		

VI.2. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2011

A diversidade das linhas de negócio do Grupo continua a assegurar um nível de risco específico baixo, principalmente devido ao elevado conteúdo de negócios regulados, ao crescimento em actividades de baixo risco e ainda à aplicação de políticas de hedging adequadas à mitigação dos riscos financeiros, de combustíveis e de preço e volume de electricidade colocada ou comprada em mercado.

A crise que se vive em Portugal, associada ao período regulatório de três anos que vai ser definido para os negócios regulados em Portugal durante o 2º semestre, pode criar condições menos favoráveis, particularmente ao nível do critério de remuneração dos capitais investidos, face ao aumento do custo de capital decorrente da redução de rating da República Portuguesa e consequente contágio ao rating da EDP. Por outro lado, as medidas preconizadas pelo FMI – EU – BCE para o sector energético vem colocar riscos adicionais, designadamente no que respeita à intenção de renegociação do mecanismo dos CMEC's – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual das centrais do Grupo que dispunham de Contratos de Aquisição de Energia com a REN e ainda para a Produção em Regime Especial.

É possível que o consumo de electricidade em Portugal acentue um pouco mais a descida no 2º semestre, altura em que se farão sentir mais intensamente as medidas de austeridade acordadas com o FMI – EU – BCE, aspecto que terá pouco impacto no curto prazo, mas que não deixará de se reflectir em menores necessidades dos investimentos em Portugal na década. Também, e como se vive um período de excesso de capacidade de produção instalada no MIBEL, continuará a ser lenta a recuperação das margens em mercado.

Alterações estruturais para o futuro, como é o caso da aceleração da liberalização do mercado de electricidade em Portugal e a tendência para colocar em maior competição a Produção em Regime Especial, constituem iniciativas bem-vindas, pois o Grupo encontra-se preparado para actuar no novo enquadramento, quer ao nível do seu posicionamento comercial, quer de ajustamento de posições no seu portfólio de Trading. Esta última actividade é central para a optimização dos meios de produção do Grupo, e respectiva criação de valor a um nível de risco aceitável, por meio do adequado balanceamento de hedging e de coordenação do fecho de posições com a actividade Comercial, relativamente à contratação com clientes consumidores finais.

Apesar das dificuldades globais de acesso ao crédito, o Grupo tem antecipado os problemas de liquidez nos mercados financeiros e o eventual efeito de contágio por degradação do rating da dívida pública portuguesa. Deste modo, tem também procurado reanalisar prioridades de investimento, o que se tem traduzido por uma ligeira redução e consequente ganho de maior folga em alguns indicadores financeiros relevantes para a defesa do rating próprio. A diversificação do portfólio de negócios e consequente menor exposição aos problemas de Portugal, continua a confirmar o Grupo como utility com perfil intrínseco de baixo risco.

VII. EVOLUÇÃO DA ACÇÃO EDP EM BOLSA

PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DA ACÇÃO EDP

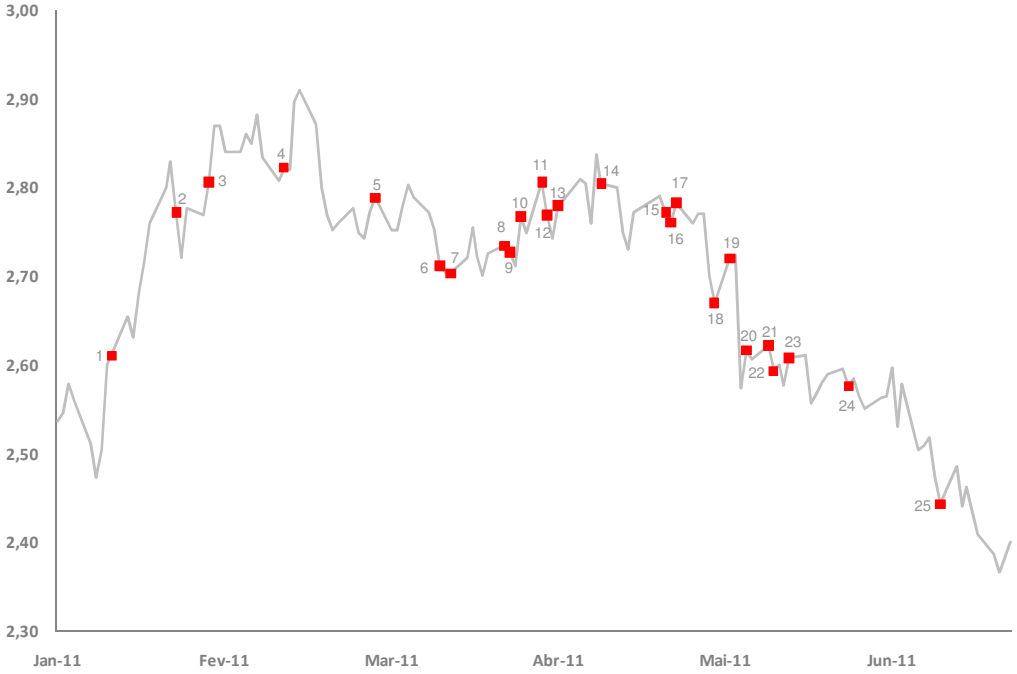

#	Data	Descrição	Preço
1	13-Jan	EDP recebe primeira parcela do fundo de amortização do défice de eletricidade em Espanha	2,610
2	25-Jan	EDP emite obrigações no montante de 750 milhões de euros a 5 anos	2,772
3	31-Jan	EDP emite obrigações no montante de 230 milhões de francos suíços a 3 anos	2,806
4	14-Fev	Alliancebernstein L.P.: Comunicação de participação qualificada	2,822
5	3-Mar	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao ano de 2010	2,788
6	15-Mar	Renúncia de membro do Conselho Geral e de Supervisão	2,711
7	17-Mar	Moody's baixa rating da EDP para 'baa1' atribuindo outlook estável	2,703
8	25-Mar	Fitch baixa rating da EDP para 'A-' colocando-o sob vigilância negativa	2,734
9	28-Mar	Standard & Poor's baixa rating da EDP para 'BBB' com vigilância negativa	2,727
10	30-Mar	EDP Renováveis reforça posição em Espanha e aumenta para 100% a sua participação na Genesa	2,767
11	1-Abr	Standard & Poor's mantém rating da EDP em 'BBB' com outlook negativo	2,806
12	4-Abr	Fitch baixa rating da EDP para 'BBB+' mantendo-o sob vigilância negativa	2,769
13	6-Abr	Moody's coloca rating "baa1" da EDP sob vigilância negativa	2,779
14	14-Abr	Assembleia Geral Anual	2,804
15	26-Abr	Indicação do representante da José de Mello Energia no Conselho Geral e de Supervisão	2,772
16	27-Abr	Anúncio de pagamento de dividendos no dia 13 de Maio (€0,17/acção – dividendo bruto)	2,760
17	28-Abr	Indicação do representante da Parpública no Conselho Geral e de Supervisão	2,783
18	5-Mai	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2011	2,670
19	6-Mai	Alliancebernstein L.P.: Redução de participação qualificada	2,720
20	11-Mai	JP Morgan: Comunicação de participação qualificada	2,616
21	13-Mai	EDP inicia processo para eventual venda em mercado de até 14% do capital da EDP - Energias do Brasil S.A.	2,622
21	13-Mai	Pagamento de dividendo bruto de €0,17 por acção relativo ao exercício de 2010	2,622
22	16-Mai	JP Morgan: Alteração de participação qualificada	2,593
23	19-Mai	EDP solicita à ANBIMA análise prévia do processo de registo de oferta pública de distribuição secundária de acções da EDP – Energias do Brasil, S.A.	2,608
24	30-Mai	JP Morgan: Redução de participação qualificada	2,576
24	30-Mai	BES: Comunicação de participação qualificado	2,576
25	16-Jun	EDP – Energias do Brasil adquire os direitos de exploração da CHE Santo Antônio do Jari com 300 MW de capacidade instalada	2,443

Indicadores - Mercado de Capitais

	1S2011	2010	2009	2008	2007	2006
Acções da EDP na NYSE Euronext Lisboa (euros)						
Cotação de início	2,491	3,108	2,695	4,470	3,84	2,60
Cotação de fecho	2,449	2,491	3,108	2,695	4,47	3,84
Cotação máxima	2,920	3,185	3,218	4,760	5,00	3,86
Cotação mínima	2,357	2,376	2,340	2,062	3,79	2,58
Variação da cotação e de índices de referência						
Acções EDP	(1,7%)	(19,9%)	15,3%	(39,7%)	16,4%	47,7%
PSI20	(3,5%)	(10,3%)	33,5%	(51,3%)	16,3%	29,9%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	(3,5%)	(14,7%)	15,2%	(38,1%)	18,0%	35,6%
Euronext 100	2,0%	1,0%	25,5%	(45,2%)	3,4%	18,8%
Liquidez das acções da EDP nos mercados						
Volume na NYSE Euronext Lisboa (M. euros)	2.207,3	6.291,8	4.969,7	9.710,1	21.256,5	12.812,5
Volume médio diário (M. euros)	17,4	24,3	21,8	37,9	83,4	50,2
Número de Acções Transaccionadas (M.)	821,2	2.367,2	1.722,3	2.761,1	5.079,7	4.080,9
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5
Acções privatizadas no final do período (M.)	2.936,2	2.936,2	2.936,2	2.936,2	3.096,2	3.096,2
% do Capital já privatizado	80%	80%	80%	80%	85%	85%
Número de Acções Próprias no final do período (M.)	31,9	33,3	34,2	35,7	15,5	7,1
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	28,0%	80,6%	58,7%	94,0%	164,1%	131,8%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)						
Capitalização bolsista no final do período	8.954,9	9.108,4	11.364,5	9.854,4	16.344,7	14.041,1
Rendibilidade total do Accionista						
Variação Semestral da cotação	(0,04)	(0,62)	0,41	(1,78)	0,63	1,24
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,170	0,155	0,140	0,125	0,110	0,100
Rendibilidade total do Accionista	5,1%	(14,9%)	20,5%	(36,9%)	19,3%	51,5%
Dividendos						
Dividendo por acção	-	0,170	0,155	0,140	0,125	0,110
Dividend yield	-	6,8%	5,0%	5,2%	2,8%	2,9%

VIII. ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP

VIII.1. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

VIII.1.1. Modelo de Governo Societário

A EDP adopta, desde 2006, um modelo dualista de governo da sociedade.

A definição do modelo de governo da EDP teve como propósito essencial alcançar, com transparência e rigor, a separação de funções e a especialização da supervisão, pretendendo ainda alinhar os interesses da EDP com os interesses dos seus accionistas. A estrutura de governo da EDP compreende quatro Órgãos:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho de Administração Executivo;
- O Conselho Geral e de Supervisão; e
- O Revisor Oficial de Contas.

Cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e da Comissão de Vencimentos responsável pela fixação das remunerações dos membros dos Órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no "Website" (www.edp.pt), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os regulamentos internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, em Novembro de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o "Manual de Governo Societário da EDP" (Manual), que se encontra disponível aos accionistas e público em geral no "Website" (www.edp.pt). O objectivo primordial do Manual consiste em registar e partilhar o entendimento daqueles dois Órgãos Sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, e às orientações que se julgam adequadas adoptar no prosseguimento das mesmas, assim como dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

VIII.1.2. Enquadramento estatutário da matéria da independência e das incompatibilidades

Os Estatutos da EDP, que se encontram disponíveis para consulta no seu "Website" (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos encontram-se em linha com os estabelecidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

A aferição da independência dos membros dos corpos sociais deve ser promovida por cada corpo social em relação aos respectivos membros, obedecendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis em cada momento e devendo ser fundamentada quando divirja de critérios constantes de recomendações que a EDP deva tomar em conta sem carácter imperativo.

Para além das disposições legais aplicáveis em matéria de incompatibilidades, como forma de acautelar o interesse social e o interesse dos seus accionistas, foi estabelecido estatutariamente que o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP é incompatível com:

- A qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- O exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- A indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Nesse contexto, de acordo com os Estatutos:

- Pessoa colectiva concorrente consiste na pessoa colectiva que exerça, directa ou indirectamente, actividade concorrente com actividade desenvolvida pela EDP, ou por sociedade na qual a EDP detenha participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou dos direitos de voto, em Portugal ou no estrangeiro, desde que, neste último caso, em mercado em que a EDP, ou sociedade dominada, exerça actividade através de um estabelecimento estável;
- Pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente é aquela (i) cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir ou (ii) que, directamente ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configurada no artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, ou em dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade,

participação igual ou superior a 10% (dez por cento) dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada;

- Pessoa que exerce indirectamente actividade concorrente com a EDP é aquela pessoa colectiva que, directa ou indirectamente, participe ou seja participada em, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto de sociedade que exerça alguma das actividades desenvolvidas pela EDP, ou por sociedade dominada.

A incompatibilidade para o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP não é aplicável às pessoas colectivas concorrentes em que a EDP detenha uma participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou direitos de voto ou às pessoas singulares que exerçam funções de qualquer natureza ou a qualquer título, ou que sejam indicadas, ainda que apenas de facto, nessas pessoas colectivas concorrentes, quando a investidura em cargo social de pessoa colectiva concorrente ou o contrato com pessoa colectiva concorrente hajam sido efectuados com base em indicação da EDP ou de sociedade por si dominada.

Também não é aplicável a incompatibilidade acima referida no caso de exercício de funções como membro do Conselho Geral de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização concedida por deliberação prévia e aprovada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10% (dez por cento).

VIII.1.3. Declarações em matéria de independência e incompatibilidades

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração Executivo declararam, no início do mandato, o cumprimento na íntegra dos critérios de independência, designadamente por não terem relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não serem titulares nem actuarem por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital da EDP, assim como a inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 10º dos Estatutos, nomeadamente por não exercerem funções em empresas concorrentes nem actuarem em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Os membros do Conselho de Administração Executivo assumiram ainda a obrigação de reportarem imediatamente ao Presidente deste órgão (e, no caso do Presidente, directamente ao referido órgão) qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do Conselho de Administração Executivo ou perda do estatuto de membro independente.

Nos termos do respectivo regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão. Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação dos membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;

- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;

- Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o regulamento do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9º dos Estatutos, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;

- Auferir qualquer remuneração, ainda que suspensa, da EDP, de sociedade dominada ou de instituições sem finalidade lucrativa economicamente dependentes daquelas, excepto a retribuição pelo exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão;

- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (art. 434º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e art. 21º, n.º 4 dos Estatutos);

- A Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (art. 444º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais e art. 27º, n.º 1 dos Estatutos).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista legal (alíneas a) a

e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais) e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Cumpre a este propósito referir que, na Assembleia Geral de 15 de Abril de 2009, foi autorizada a eleição da Sonatrach para membro do Conselho Geral e de Supervisão ao abrigo do disposto do nº 4 do artigo 10º dos Estatutos, na medida em que, nos termos conjugados da alínea a) do número 1 e do número 7 do artigo 10º dos Estatutos, a Sonatrach é uma pessoa colectiva concorrente da EDP.

No início de 2011, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência e, em 27 de Janeiro de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no nº 5 do artigo 414º e no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9º e 10º dos Estatutos, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no "website" da EDP, em "www.edp.pt".

VIII.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE

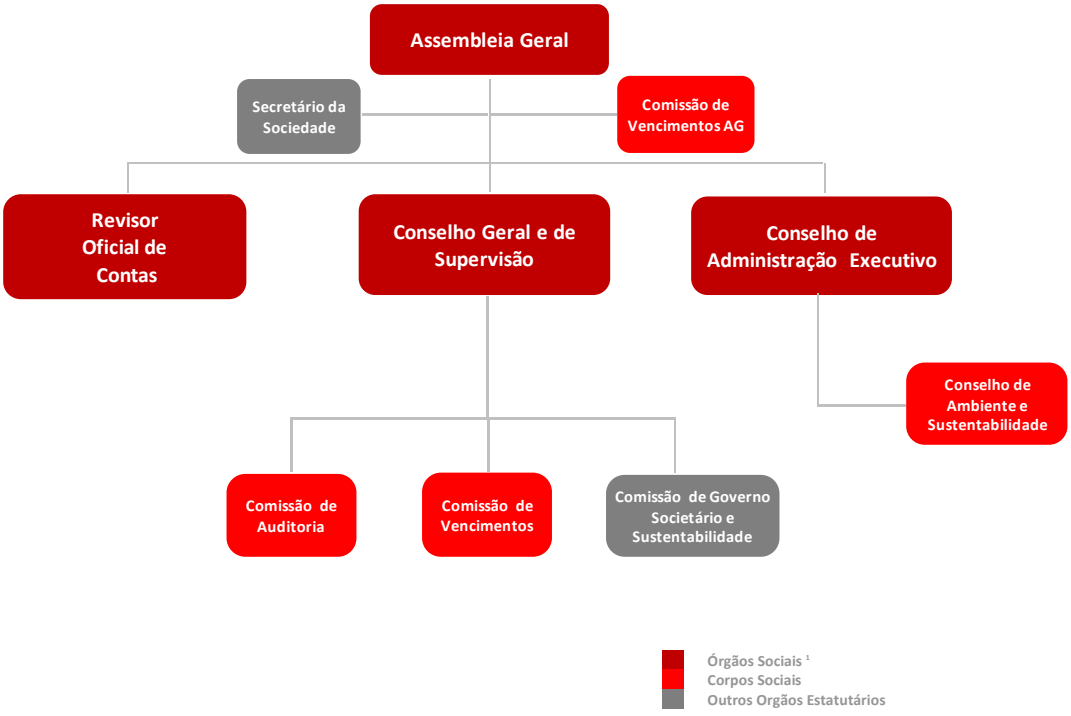

1) Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

VIII.3. ÓRGÃOS SOCIAIS

Com excepção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, Parpública e José de Mello Energia, eleitos na Assembleia Geral do passado dia 14 de Abril, os actuais membros dos Órgãos Sociais foram eleitos na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 15 de Abril de 2009, para um mandato de 3 anos (triénio de 2009/2011).

VIII.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão em que participam ou são representados os accionistas estando-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apreciar o relatório do Conselho de Administração Executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;

- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e se os houver vice-presidentes, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;

- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital;

- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos Órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;

- Apreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;

- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente no que respeita à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e à aprovação da política de remuneração dos membros daqueles Órgãos.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 12º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente e um Vice-Presidente, e pelo Secretário da Sociedade, designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os actuais membros da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	António Bernardo de Menezes e Lorena de Sèves
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

De acordo com os Estatutos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão.

VIII.3.2. Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por 17 membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nos Estatutos e nas normas legais aplicáveis à EDP. O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão é regido por um regulamento interno, disponível no "website" da EDP em www.edp.pt.

Constituem, nomeadamente, competências do Conselho Geral e de Supervisão as seguintes:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e sociedades dominadas e prestar, a respeito dela, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;

- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;

- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;

- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;

- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;

- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do conselho de administração executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;

- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;

- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;

- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;

- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da sociedade ou sociedades dominadas, com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;

- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;

- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;

- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;

- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;

- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;

- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;

- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;

- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;

- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo, pois embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no artigo 442º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos estabelecem que a aprovação do plano estratégico da Sociedade e a realização, pela Sociedade ou sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social:

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações ao Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas comissões;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Receber e solicitar informação ao Conselho de Administração Executivo sobre as actividades da Sociedade e das sociedades por esta dominadas;
- Promover as diligências necessárias para o adequado acompanhamento da actividade social pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente. Os actuais membros do Conselho Geral e de Supervisão são os seguintes:

No dia 11 de Março de 2011, em face da redução significativa da participação da Caixa Geral de Depósitos, S.A. no capital social da EDP, Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira apresentou a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes
Presidente	António de Almeida	
Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente
	António Sarmento Gomes Mota	Independente
	Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira	
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Independente
	Eduardo de Almeida Catroga	Independente
	Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)	
	Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública – Participações Públicas,(SGPS), S.A.)	
	José Manuel dos Santos Fernandes	Independente
	José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)	
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Independente
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente

Face à existência de duas vagas no Conselho Geral e de Supervisão, a Assembleia Geral da EDP, realizada em 14 de Abril de 2011, aprovou a eleição da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e da José de Mello Energia, S.A. para membros do referido órgão para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2009/2011), tendo estas sociedades indicado, respectivamente, Joaquim José de Oliveira Reis e Luis Filipe da Conceição Pereira como seus representantes naquele órgão.

No primeiro semestre de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se 3 vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

VIII.3.3. Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo

eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por 7 membros.

O Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal.

O Conselho de Administração Executivo funciona de forma colegial, sem delegação de competências em qualquer dos seus membros. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno, disponível no "website" da EDP em www.edp.pt.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com os Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral; e
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Acresce que as propostas de alteração aos Estatutos em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

Por outro lado, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses.

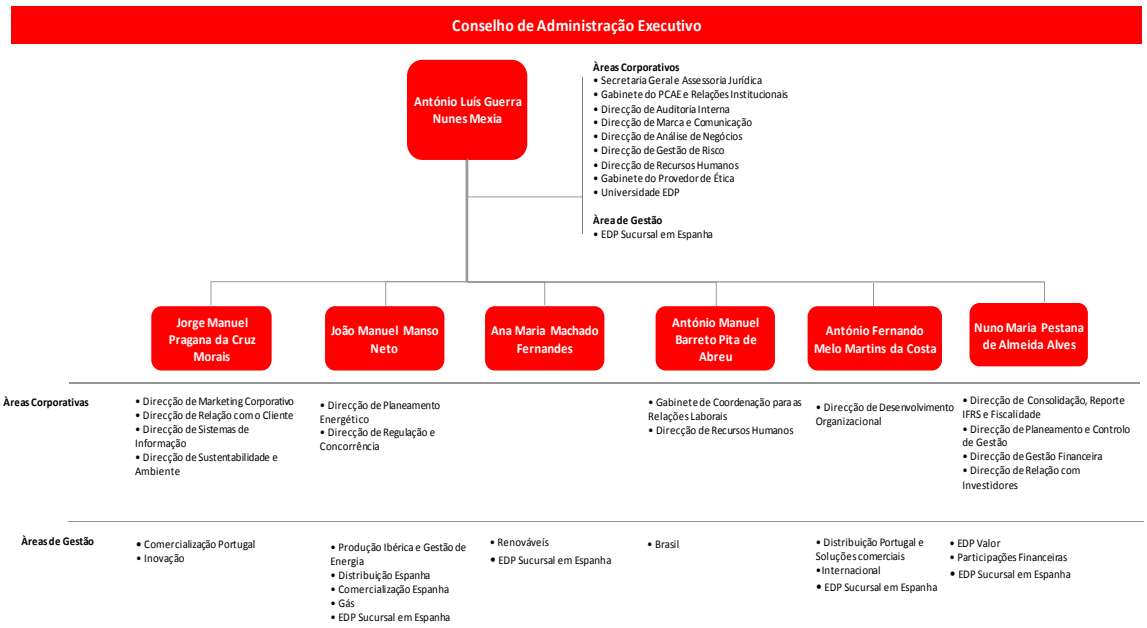

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Gabinete de apoio do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo reuniu 30 vezes durante o 1º semestre de 2011, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

VIII.3.4. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da Sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar:

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro titulo;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as politicas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

O actual Revisor Oficial de Contas e o Suplente são os seguintes:

Revisor Oficial de Contas	
Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC
Suplente	Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

VIII.3.5. Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral.

Nos termos do art. 11º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da AG devem ser, na sua maioria, independentes.

A actual composição da Comissão de Vencimentos, é a seguinte:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	
Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	Carlos Alberto Veiga Anjos
	Parpública – Participações Públicas, (SGPS), SA

Em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009 de 19 de Junho e nos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 14 de Abril, a política de remuneração dos Órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, tendo a proposta sido aprovada pelos accionistas.

Nesta Assembleia Geral, estiveram presentes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

VIII.3.6. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade Geral foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade na Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade e a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente.

A actual composição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é a seguinte:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade	
Presidente	João Martins Ferreira do Amaral
	José de Sousa Cunhal Sendim
	Maria da Graça Madeira Martinho
	Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido
	Miguel Pedro Brito St. Aubyn

VIII.3.7. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que os designou.

O actual Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são:

Secretário da Sociedade	
Secretário efectivo	Maria Teresa Isabel Pereira
Secretário suplente	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

VIII.3.8. Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhe forem confiadas, de modo a assegurar processos de tomada de deliberação esclarecidos por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

As actuais comissões do Conselho Geral e de Supervisão foram constituídas na reunião de 7 de Maio de 2009.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

O funcionamento das comissões é disciplinado por regulamentos internos, disponíveis no "website" da EDP em www.edp.pt.

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo Órgãos sociais.

Actualmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	
Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves
	António Sarmento Gomes Mota
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Encontram-se atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos da EDP e por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;

- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;

- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;

- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de selecção e substituição do Auditor Externo.

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria preenchem os requisitos legais de independência e qualificação necessários ao exercício das suas funções designadamente tendo em conta a inexistência de qualquer relação laboral ou vínculo contratual com a EDP e respectivas sociedades participadas, accionistas com participação igual ou superior a 2% ou entidades em relação de domínio ou de grupo com esses accionistas e os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3º grau.

Anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão procede à avaliação da manutenção do preenchimento dos referidos requisitos.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005.

Durante o 1º semestre de 2011, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu 9 vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

POLITICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM nº 1/2010.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;

- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral anual, uma declaração sua sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos conformará a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

O funcionamento da Comissão de Vencimentos é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o 1º semestre de 2011, esta Comissão realizou 2 reuniões, tendo sido elaboradas as actas das respectivas reuniões.

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, cuja maioria é independente relativamente aos membros do Órgão de Administração. Esta comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

Comissão de Vencimentos	
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro
	Eduardo de Almeida Catroga
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

O Conselho Geral e de Supervisão designou, em 27 de Janeiro de 2011, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi para membro da Comissão de Vencimentos.

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho e nos Estatutos da EDP, o Presidente desta Comissão apresentou, à Assembleia Geral realizada em 14 de Abril de 2011, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio em curso, tendo a mesma sido aprovada pelos accionistas.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição;
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade;
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

O funcionamento da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Actualmente a Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	
Presidente	António de Almeida
	Alberto João Coraceiro de Castro
	António Sarmento Gomes Mota
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
	José Manuel dos Santos Fernandes
	José Maria Brandão de Brito
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe

Durante o 1º semestre de 2011, esta Comissão realizou uma reunião, tendo sido elaborada a acta respectiva.

IX. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES E TRANSACÇÕES SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS

IX.1. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2011, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (1)			
Acções Privatizadas - Categoria A	211.836.047	5,79%	4,86%
Acções Não Privatizadas - Categoria B	704.141.551	19,26%	19,26%
Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A.	408.797.735	11,18%	11,18%
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.	295.343.816	8,08%	8,08%
	915.977.598	**25,05%**	**24,12%**
A sociedade Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A. é totalmente detida pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.			
Grupo Caixa Geral de Depósitos (1)			
Acções Privatizadas - Categoria A	5.995.903	0,16%	0,14%
Caixa Geral de Depósitos	3.551.385	0,10%	-
Fundo de Pensões da CGD	637.997	0,02%	-
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.348.345	0,04%	-
Caixa-Banco de Investimento, S.A.	100.000	0,00%	
Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	43.176	0,00%	-
Parcaixa, SGPS, S.A.	315.000	0,01%	-
Acções Não Privatizadas - Categoria B	16.173.184	0,44%	0,44%
Parcaixa, SGPS, S.A.	16.173.184	0,44%	0,44%
Total	**22.169.087**	**0,61%**	**0,58%**
A CGD detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Seguros, SGPS, S.A. que, por sua vez, detém: i) 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. ; ii) 100% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança, SGPS, SA, que por sua vez detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. A CGD detém 91,95% do capital social da Gerbanca, SGPS, SA e 100% da Caixa-Participações, SGPS, S.A. que por sua vez possui 8,05% da Gerbanca, SGPS, S.A. A Gerbanca, SGPS, S.A. detém 99,71% do capital social do Caixa-Banco de Investimento, S.A. A CGD é a sociedade associada ao Fundo de Pensões da CGD que é gerido pela CGD Pensões-Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S.A. A CGD detém 51% do capital social e dos direitos de voto da Parcaixa, SGPS, S.A.			
IBERDROLA ENERGIA S.A.U.			
Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener)	248.437.516	6,79%	5,00%
Total	**248.437.516**	**6,79%**	**5,00%**
A sociedade Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener) é totalmente detida pela Iberdrola S.A.			
CAJA DE AHORROS DE ASTURIAS (CajAstur)			
Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L.	128.409.447	3,51%	-
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	54.848.066	1,50%	-
Total	**183.257.513**	**5,01%**	**5,00%**
A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur).			
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Total	**148.431.999**	**4,06%**	**4,06%**
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
JOSÉ DE MELLO ENERGIA, S.A.			
José de Mello Energia, S.A.	176.283.526	4,82%	4,82%
Òrgãos de Administração e Fiscalização	35.510	0,00%	0,00%
Total	**176.319.036**	**4,82%**	**4,82%**
A sociedade José de Mello Energia, SGPS,S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
GRUPO BCP + FUNDO DE PENSÕES DO GRUPO BCP			
Elementos dos Órgãos Sociais	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Banco Comercial Português, S.A.	499.373	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	122.289.594	3,34%	3,34%
Total	**123.167.347**	**3,37%**	**3,37%**
A Sociedade gestora do do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
NORGES BANK			
Norges Bank	101.095.332	2,76%	2,76%
Total	**101.095.332**	**2,76%**	**2,76%**
SONATRACH (1)			
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Total	**81.713.076**	**2,23%**	**2,23%**
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.			
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	54.000.000	1,48%	1,48%
Banco Espírito Santo, S.A.	23.000.000	0,63%	0,63%
Elementos dos Órgãos Sociais	3.375	0,0001%	0,0001%
Total	**77.003.375**	**2,11%**	**2,11%**
EDP (Acções próprias)	**31.878.382**	**0,87%**	
Restantes Accionistas	**1.547.087.454**	**42,32%**	
	3.656.537.715	**100,00%**	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

A percentagem de direitos de voto foi determinada deduzindo as acções próprias detidas pela empresa.

(1) Em conformidade com o entendimento que foi comunicado pela CMVM à Sonatrach, em relação aos efeitos de um acordo parassocial celebrado com as accionistas Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. passaram, nos termos do nº 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários, a ser imputáveis à Sonatrach, desde 11 de Abril de 2007, os direitos de voto correspondentes às participações sociais detidas por aqueles dois accionistas.

Estrutura Accionista

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2011, a seguinte:

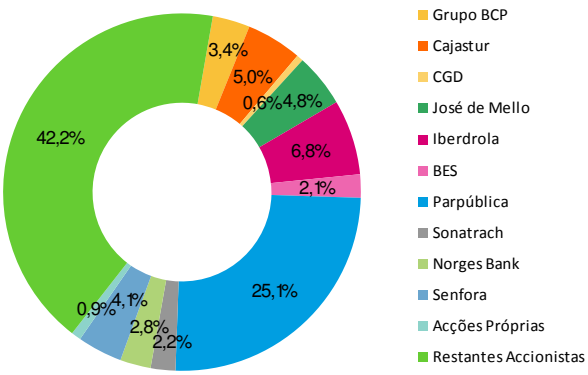

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista

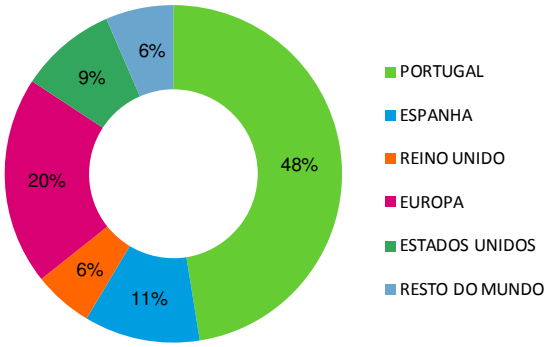

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor

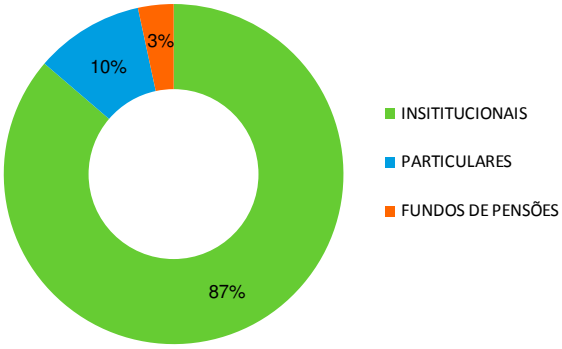

Nota: A repartição de capital é elaborada com base nos dados facultados pelos bancos custodiantes à Interbolsa.

IX.2 ACÇÕES DA EDP DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos Órgãos Sociais, assim como os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2011, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.		EDP Renováveis, S.A.		Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2011	N.º Acções 31-12-2010	N.º Acções 30-06-2011	N.º Acções 31-12-2010	N.º Acções 30-06-2011	N.º Acções 31-12-2010
Conselho Geral e de Supervisão						
António de Almeida	100	0	1.200	1.200	0	0
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578	1.580	1.580	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A.	183.257.513	183.257.513	0	0	0	0
José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira [1]	40.000	40.000	0	0	0	0
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260	0	0	0	0
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira [2]	-	0	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.	915.977.598	915.977.598	-	-	-	-
Joaquim José de Oliveira Reis [3] (em representação da Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.)	0	-		-	0	-
José dos Santos Fernandes	0	0	600	600	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi [4]	0	0	2.320	2.320	0	0
José de Mello Energia S.A.	176.319.036	176.340.958	-	-	-	-
Luis Filipe da Conceição Pereira [5] (em representação da José de Mello Energia)	19.739	-	1.200	-	0	-
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	0	0	0	0
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622	500	500	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	1.445	1.445	380	380	0	0
Sonatrach	81.713.076	81.713.076	0	0	0	0
Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465	680	680	0	0
Senfora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração Executivo						
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	31.000	4.200	4.200	1	1
Ana Maria Machado Fernandes	0	0	1.510	1.510	1	1
António Fernando Melo Martins da Costa [6]	13.299	13.299	1.480	1.480	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu [7]	34.549	34.549	1.810	1.810	41	41
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais [8]	100.000	62.497	1.990	1.990	0	0
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	100.000	80.000	5.000	5.000	1	1

Notas
1) Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira é Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A. o qual detinha, em 30 de Junho de 2011, uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capitulo IX.1.).
2) Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira renunciou às funções de membro do CGS em 11-03-2011;
3) Designado pela Parpública, eleita na AG de 14-04-2011, para exercer o cargo em nome próprio;
4) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Morais Calheiros e Meneses Ricciardi;
5) Designado pela José de Mello Energia, eleita na AG de 14-04-2011, para exercer o cargo em nome próprio;
As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 18,280 acções detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira, a qual é também a titular das acções da EDP Renováveis;
6) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;
7) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu;
8) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira de Oliveira Barreto;

Durante o primeiro semestre de 2011, foram realizadas as seguintes operações de negociação de acções da EDP:

Órgão Social	Empresa	Data	Nº Acções	Tipo de Transacção	Preço Médio (euros por acção)
Conselho Geral e de Supervisão					
António de Almeida	EDP - Energias de Portugal , S.A.	16-03-2011	100	Compra	2,707
Conselho de Administração Executivo					
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal , S.A.	19-05-2011	10,000	Compra	2,600
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	EDP - Energias de Portugal , S.A.	03-06-2011	37.503	Compra	2,569
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	EDP - Energias de Portugal , S.A.	17-05-2011	10.000	Compra	2,600
		07-06-2011	10,000	Compra	2,550

(Página Intencionalmente deixada em branco)

X. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS A 30 DE JUNHO DE 2011

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2011 e 2010

	Notas	2011 (Milhares de Euros)	2010 (Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	7.542.984	6.762.619
Custos com electricidade	6	-3.665.848	-3.246.709
Custos com gás	6	-634.358	-415.315
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-455.031	-371.637
		2.787.747	2.728.958
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	195.460	169.785
Encargos com activos afectos a concessões	7	-195.460	-169.785
		-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	182.599	125.727
Fornecimentos e serviços externos	9	-421.044	-404.567
Custos com o pessoal	10	-292.582	-296.439
Custos com benefícios aos empregados	10	-73.356	-60.846
Outros custos de exploração	11	-282.983	-262.034
		-887.366	-898.159
		1.900.381	1.830.799
Provisões do exercício	12	-20.422	-39.278
Amortizações do exercício	13	-724.122	-717.864
Compensações de amortizações	13	19.877	12.661
		1.175.714	1.086.318
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	10.372	4.809
Outros proveitos financeiros	15	397.183	441.450
Outros custos financeiros	15	-663.270	-674.385
Ganhos / (perdas) em associadas		11.789	13.139
Resultado antes de impostos		931.788	871.331
Impostos sobre lucros	16	-220.489	-231.914
Resultado líquido do período		711.299	639.417
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		608.662	564.791
Interesses não controláveis	33	102.637	74.626
Resultado líquido do período		711.299	639.417
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	**0,17**	**0,16**

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	20.009.420	20.323.583
Activos intangíveis	18	6.604.606	6.614.139
Goodwill	19	3.298.986	3.349.179
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	155.013	146.871
Activos financeiros disponíveis para venda	22	206.194	443.965
Activos por impostos diferidos	23	465.861	515.332
Clientes	25	110.949	117.442
Devedores e outros activos	26	2.130.382	1.696.717
Total dos Activos Não Correntes		32.981.411	33.207.228
Inventários	24	395.994	356.978
Clientes	25	2.032.295	2.069.676
Devedores e outros activos	26	1.955.655	2.636.565
Impostos a receber	27	595.595	640.485
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	28	35.827	35.745
Caixa e equivalentes de caixa	29	929.606	1.511.224
Activos detidos para venda	40	85.000	30.952
Total dos Activos Correntes		6.029.972	7.281.625
Total do Activo		39.011.383	40.488.853
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-108.104	-115.731
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.031.579	2.730.903
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		608.662	1.078.925
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.692.598	7.854.558
Interesses não controláveis	33	2.942.414	2.930.401
Total dos Capitais Próprios		10.635.012	10.784.959
Passivo			
Dívida financeira	35	16.152.613	14.887.195
Beneficios aos empregados	36	1.850.873	1.904.879
Provisões para riscos e encargos	37	426.429	431.194
Conta de hidraulicidade	34	75.895	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	848.261	856.072
Credores e outros passivos	38	3.607.931	3.819.817
Total dos Passivos Não Correntes		22.962.002	21.974.255
Dívida financeira	35	1.691.451	3.004.451
Credores e outros passivos	38	3.142.284	4.172.832
Impostos a pagar	39	580.634	552.356
Total dos Passivos Correntes		5.414.369	7.729.639
Total do Passivo		28.376.371	29.703.894
Total dos Capitais Próprios e Passivo		39.011.383	40.488.853

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2011 e 2010

	2011	2010
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	3.528.012	3.268.367
Custos com electricidade	-1.633.857	-1.558.212
Custos com gás	-299.441	-193.942
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-238.340	-189.536
	1.356.374	1.326.677
Rédito associado a activos afectos a concessões	109.197	85.397
Encargos com activos afectos a concessões	-109.197	-85.397
	-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	75.804	71.439
Fornecimentos e serviços externos	-212.779	-210.364
Custos com o pessoal	-145.353	-145.897
Custos com beneficios aos empregados	-41.637	-28.069
Outros custos de exploração	-140.194	-122.548
	-464.159	-435.439
	892.215	891.238
Provisões do exercício	-18.035	-29.220
Amortizações do exercício	-358.821	-370.874
Compensações de amortizações	12.618	6.549
	527.977	497.693
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	10.139	-978
Outros proveitos financeiros	190.240	248.594
Outros custos financeiros	-322.839	-363.404
Ganhos / (perdas) em associadas	5.955	6.190
Resultado antes de impostos	411.472	388.095
Impostos sobre lucros	-97.104	-102.892
Resultado líquido do período	314.368	285.203
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	266.273	255.612
Interesses não controláveis	48.095	29.591
Resultado líquido do período	314.368	285.203
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	**0,07**	**0,07**

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS Nº 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
em 30 de Junho de 2011 e 2010

(Milhares de euros)

	2011		2010	
	Accionistas EDP	**Interesses não controláveis**	**Accionistas EDP**	**Interesses não controláveis**
Resultado líquido do período	608.662	102.637	564.791	74.626
Diferenças de câmbio	-32.467	-30.096	173.871	170.632
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-9.705	718	7.612	-3.327
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.091	-366	-3.363	683
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-130.866	-3.978	8.969	5.908
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	14.712	651	-406	-
Ganhos / (perdas) actuariais	4.321	13.556	-17.288	1.682
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-6.641	-4.609	-	-
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	-158.555	-24.124	169.395	175.578
Total do rendimento integral do período	450.107	78.513	734.186	250.204

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	**9.978.013**	**3.656.538**	**501.992**	**471.387**	**2.381.683**	**61.794**	**174.103**	**165.859**	**-119.784**	**7.293.572**	**2.684.441**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	639.417	-	-	-	564.791	-	-	-	-	564.791	74.626
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.605	-	-	-	-	4.249	-	-	-	4.249	-2.644
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	14.471	-	-	-	-	-	8.563	-	-	8.563	5.908
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-15.606	-	-	-	-17.288	-	-	-	-	-17.288	1.682
Variações na diferença cambial de consolidação	344.503	-	-	-	-	-	-	173.871	-	173.871	170.632
Rendimento integral total do período	984.390	-	-	-	547.503	4.249	8.563	173.871	-	734.186	250.204
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-20.643	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-20.643
Compra e venda de acções próprias	-134	-	-	-	-1.095	-	-	-	961	-134	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	-	1.730	2.118	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	7.802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.802
Variações nas outras reservas de consolidação	-79	-	-	-	91	-	-	-	-	91	-170
Saldos em 30 de Junho de 2010	**10.389.648**	**3.656.538**	**501.992**	**502.888**	**2.335.250**	**66.043**	**182.666**	**339.730**	**-117.093**	**7.468.014**	**2.921.634**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	595.184	-	-	-	514.134	-	-	-	-	514.134	81.050
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-29.872	-	-	-	-	-30.932	-	-	-	-30.932	1.060
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-21.198	-	-	-	-	-	-17.982	-	-	-17.982	-3.216
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-65.071	-	-	-	-54.057	-	-	-	-	-54.057	-11.014
Variações na diferença cambial de consolidação	-45.380	-	-	-	-	-	-	-26.907	-	-26.907	-18.473
Rendimento integral total do período	433.663	-	-	-	460.077	-30.932	-17.982	-26.907	-	384.256	49.407
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-41.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-41.375
Compra e venda de acções próprias	425	-	-	-	-937	-	-	-	1.362	425	-
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-	-	1.931	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	736	-	-	-	-	-	-	-	-	-	736
Variações nas outras reservas de consolidação	-69	-	-	-	-68	-	-	-	-	-68	-1
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	**10.784.959**	**3.656.538**	**503.923**	**502.888**	**2.794.322**	**35.111**	**164.684**	**312.823**	**-115.731**	**7.854.558**	**2.930.401**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	711.299	-	-	-	608.662	-	-	-	-	608.662	102.637
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-7.262	-	-	-	-	-7.614	-	-	-	-7.614	352
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-119.481	-	-	-	-	-	-116.154	-	-	-116.154	-3.327
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.627	-	-	-	-2.320	-	-	-	-	-2.320	8.947
Variações na diferença cambial de consolidação	-62.563	-	-	-	-	-	-	-32.467	-	-32.467	-30.096
Rendimento integral total do período	528.620	-	-	-	606.342	-7.614	-116.154	-32.467	-	450.107	78.513
Reforço de reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-	-	-616.581	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-64.662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-64.662
Compra e venda de acções próprias	2.179	-	-	-	-3.402	-	-	-	5.581	2.179	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	-	2.046	2.046	-
Variações resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	-364	-	-	-	1.549	-	-	-	-	1.549	-1.913
Variações nas outras reservas de consolidação	-1.185	-	-	-	-1.260	-	-	-	-	-1.260	75
Saldos em 30 de Junho de 2011	**10.635.012**	**3.656.538**	**503.923**	**539.145**	**2.744.713**	**27.497**	**48.530**	**280.356**	**-108.104**	**7.692.598**	**2.942.414**

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 30 de Junho de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Jun 2011	**Jun 2010**	**Jun 2011**	**Jun 2010**
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	7.400.850	6.348.284	1.061.196	865.550
Pagamentos a fornecedores	-5.433.656	-4.404.340	-1.118.884	-710.621
Pagamentos ao pessoal	-434.841	-385.505	-29.072	-21.852
Pagamentos de rendas de concessão	-118.712	-119.036	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	167.395	-35.329	18.719	-34.674
Fluxo gerado pelas operações	1.581.036	1.404.074	-68.041	98.403
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-94.931	-540.026	-5.025	16.419
Fluxo das Actividades Operacionais	1.486.105	864.048	-73.066	114.822
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	97.523	85.425	-	6.942
Activos fixos tangíveis e intangíveis	40.140	2.805	634	865
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	393	5.004	-	-
Juros e proveitos similares	55.799	67.693	293.496	131.152
Dividendos	8.288	19.489	732.209	333.255
	202.143	180.416	1.026.339	472.214
Pagamentos:				
Activos financeiros	-263.706	-70.618	-968	-974
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	665	4.220	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.230.254	-1.493.931	-38.639	-18.999
	-1.493.295	-1.560.329	-39.607	-19.973
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.291.152	-1.379.913	986.732	452.241
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	279.894	632.178	52.927	-475.173
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-314.081	-276.934	-204.049	-173.241
Subsídios governamentais ("Cash grants")	1.574	419	-	-
Aumentos de capital subscritos por interesses não controláveis	3.720	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-16.519	-147.360	-6.434	52.691
Dividendos pagos	-616.581	-561.819	-616.581	-561.819
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-91.189	-57.164	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	2.117	-335	4.162	1.782
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-7.343	108.773	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-758.408	-302.242	-769.975	-1.155.760
Variação de caixa e seus equivalentes	-563.455	-818.107	143.691	-588.697
Efeito das diferenças de câmbio	-18.163	63.952	105	-7.040
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.511.224	2.189.560	142.675	891.356
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	929.606	1.435.405	286.471	295.619

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 29 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2011 e 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	1.186.435	948.552
Custos com electricidade	6	-893.526	-675.041
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-236.215	-154.503
		56.694	119.008
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	3.314	6.681
Fornecimentos e serviços externos	9	-86.675	-79.136
Custos com o pessoal	10	-6.686	-6.393
Custos com benefícios aos empregados	10	-382	-129
Outros custos de exploração	11	-9.374	-10.536
		-99.803	-89.513
		-43.109	29.495
Provisões do exercício	12	3.593	-13.599
Amortizações do exercício	13	-4.404	-4.659
		-43.920	11.237
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	-	6.942
Outros proveitos financeiros	15	978.439	1.173.783
Outros custos financeiros	15	-514.810	-840.474
Resultado antes de impostos		419.709	351.488
Impostos sobre lucros	16	45.375	-12.765
Resultado líquido do período		465.084	338.723

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	197.434	165.105
Activos intangíveis	18	20	24
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	9.506.349	9.507.310
Activos financeiros disponíveis para venda	22	50.504	257.072
Devedores e outros activos	26	5.074.736	5.393.428
Total dos Activos Não Correntes		14.829.043	15.322.939
Inventários	24	55.871	51.745
Clientes	25	125.248	46.357
Devedores e outros activos	26	2.734.915	2.511.562
Impostos a receber	27	148.402	92.330
Caixa e equivalentes de caixa	29	286.471	142.675
Activos detidos para venda	40	85.000	-
Total dos Activos Correntes		3.435.907	2.844.669
Total do Activo		18.264.950	18.167.608
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-102.009	-109.636
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	1.920.477	1.926.188
Resultado líquido do período		465.084	725.136
Total dos Capitais Próprios		6.444.013	6.702.149
Passivo			
Dívida financeira	35	1.589.361	1.311.375
Provisões para riscos e encargos	37	37.400	21.867
Conta de hidraulicidade	34	75.895	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	25.944	67.926
Credores e outros passivos	38	3.038.457	3.222.714
Total dos Passivos Não Correntes		4.767.057	4.698.980
Dívida financeira	35	6.052.525	5.779.736
Credores e outros passivos	38	948.179	985.555
Impostos a pagar	39	53.176	1.188
Total dos Passivos Correntes		7.053.880	6.766.479
Total do Passivo		11.820.937	11.465.459
Total dos Capitais Próprios e Passivo		18.264.950	18.167.608

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2011 e 2010

	2011	2010
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	558.651	477.923
Custos com electricidade	-408.847	-344.093
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-136.581	-90.414
	13.223	43.416
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	1.611	4.012
Fornecimentos e serviços externos	-45.986	-40.792
Custos com o pessoal	-2.976	-2.197
Custos com beneficios aos empregados	-318	-66
Outros custos de exploração	-1.096	-2.422
	-48.765	-41.465
	-35.542	1.951
Provisões do exercício	-88	-5.524
Amortizações do exercício	-2.260	-2.364
	-37.890	-5.937
Outros proveitos financeiros	750.962	809.910
Outros custos financeiros	-292.710	-469.576
Resultado antes de impostos	420.362	334.397
Impostos sobre lucros	16.935	-20.854
Resultado líquido do periodo	437.297	313.543

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Individual do Rendimento Integral em 30 de Junho de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	2011	2010
Resultado líquido do período	465.084	338.723
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.856	8.950
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.201	-3.662
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-121.374	26.175
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	13.165	-4.109
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-110.864	27.354
Total do rendimento integral do período	354.220	366.077

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	**6.542.869**	**3.656.538**	**501.992**	**471.387**	**1.867.805**	**41.104**	**117.732**	**-113.689**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	338.723	-	-	-	338.723	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.288	-	-	-	-	5.288	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	22.066	-	-	-	-	-	22.066	-
Rendimento integral total do período	366.077	-	-	-	338.723	5.288	22.066	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-134	-	-	-	-1.095	-	-	961
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	1.730
Saldos em 30 de Junho de 2010	**6.349.111**	**3.656.538**	**501.992**	**502.888**	**1.612.501**	**46.392**	**139.798**	**-110.998**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	386.413	-	-	-	386.413	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-28.579	-	-	-	-	-28.579	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-7.152	-	-	-	-	-	-7.152	-
Rendimento integral total do período	350.682	-	-	-	386.413	-28.579	-7.152	-
Compra e venda de acções próprias	425	-	-	-	-937	-	-	1.362
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	**6.702.149**	**3.656.538**	**503.923**	**502.888**	**1.997.977**	**17.813**	**132.646**	**-109.636**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	465.084	-	-	-	465.084	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.655	-	-	-	-	-2.655	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-108.209	-	-	-	-	-	-108.209	-
Rendimento integral total do período	354.220	-	-	-	465.084	-2.655	-108.209	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	2.179	-	-	-	-3.402	-	-	5.581
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	2.046
Saldos em 30 de Junho de 2011	**6.444.013**	**3.656.538**	**503.923**	**539.145**	**1.806.821**	**15.158**	**24.437**	**-102.009**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e a posição financeira em 30 de Junho de 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 28 de Julho de 2011 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do segundo trimestre de 2011 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:
- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição a Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

(i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
(ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
(iii A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
(iv A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
(v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento liquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente (“bid-price”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significactivo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	25
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as comparticipações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente 30 e 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

(i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e

(ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de gás natural, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO_2 e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO_2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO_2 e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotacão do mercado Bluenext na data de referência da sua atribuicão, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO_2 atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Bluenext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o periodo da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As comparticipações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas comparticipações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significactivo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) extendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade e gás, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défice tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défice tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défice tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défice tarifário de 2006 e 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défices tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défice de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da EDPR NA em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da EDPR NA. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial e de taxa de juro associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Junho de 2011 e 2010, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Jun 2011			
	Resultados Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	16.950	-20.717	-10.606	12.963
PLN	-	-	3.642	-4.451
	16.950	-20.717	-6.964	8.512

	Jun 2010			
	Resultados Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	9	-11	-21.297	26.030
BRL	7.908	-9.665	-	-
RON	-	-	-650	795
PLN	-	-	5.370	-6.563
	7.917	-9.676	-16.577	20.262

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 18 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

A gestão de risco de taxa de juro associado às actividades desenvolvidas no Grupo, com excepção do Brasil, é efectuada centralmente ao nível da Direcção Financeira do Grupo EDP, sendo contratados instrumentos financeiros derivados ("swaps" e estruturas opções) de forma a mitigar este risco. Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2011 e 2010, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

	Jun 2011			
	Resultado Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-21.582	21.582	-	-
Dívida não coberta	-65.171	65.171	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	35.418	-38.834
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-1.088	1.167	-	-
	-87.841	87.920	35.418	-38.834

	Jun 2010			
	Resultado Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-27.277	27.277	-	-
Dívida não coberta	-62.591	62.591	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	19.520	-22.626
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-12.208	8.838	-	-
	-102.076	98.706	19.520	-22.626

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Factor de risco:		
Negociação	1.000	1.000
Combustível	42.000	41.000
CO2	2.000	3.000
Electricidade	19.000	36.000
Hidraulicidade	23.000	20.000
Efeito de Diversificação	-70.000	-74.000
Total	17.000	27.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 30 de Junho de 2011 e Dezembro de 2010, a exposição do grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2011	Dez 2010
Notação de risco de crédito (S&P):		
AAA a AA-	22,77%	18,06%
A+ a A-	53,37%	75,69%
BBB+ a BBB-	16,64%	0,90%
BB+ a B-	1,06%	1,11%
Sem "rating" atribuído	6,16%	4,24%
Total	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 é o seguinte:

	VaR	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Risco de taxa de câmbio	845	461
Risco da taxa de juro	1.879	3.638
Covariação	-488	-421
Total	2.236	3.678

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Asia - Investimento e Consultoria, Lda. e a EDP Internacional, S.A. adquiriram 40% do capital social da empresa EDP - Ásia Soluções Energéticas, Lda.;
- A EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e a Eficiência Energética, S.A. adquiriu 100% do capital social da Home Energy II, S.A.; e
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 49% do capital social da SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited, através da sua subsidiária EDPR UK Limited.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à dissolução e liquidação da Sodecoan, S.L. através da sua subsidiária Generaciones Especiales I, S.L.;
- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à alienação de 100% do Subgrupo Veinco, através da sua subsidiária Generaciones Especiales I, S.L.; e
- A EDPR UK Limited, subsidiária da EDP Renewables Europe, S. L., procedeu à alienação de uma participação de 8,36% do capital social da Moray Offshore Renewables Limited por 4.033 milhares de Euros. Como consequência, a percentagem de participação no capital social das suas subsidiárias MacColl Offshore Windfarm Limited, Stevenson Offshore Windfarm Limited e Telford Offshore WindFarm Limited foi igualmente reduzido em 8,36%.

Empresas fusionadas:

- A empresa Enernova, S.A. (Brasil) foi fusionada na Ipueiras Energia, S.A..

Empresas constituídas:

- EDP Renováveis Cantábria, S.L.;
- Paulding Wind Farm IV L.L.C.*;
- Pestera Wind Farm, S.A.;
- Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eletrica, S.A.; e
- Pecém Transportadora de Minérios, S.A..

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e a sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2011 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Redução da participação no capital social da SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A. de 100% para 91% por diluição, decorrente de um aumento de capital não subscrito integralmente pela EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 46,5% para 61,5% do capital social da Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U., aumentando a sua participação de 58,33% para 83,96% no Parque Eólico Santa Quitéria, S.L.
- A HC Energia aumentou a sua participação de 47,5% para 95% do capital social da Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L. através da sua subsidiária Naturgas Energía Transporte, S.A.U.

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Volume de negócios:				
Energia eléctrica e Acessos	6.641.937	6.045.304	979.825	809.905
Gás e Acessos	810.439	621.048	82.540	33.354
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	3.309	3.427	68.597	67.675
Licenças de emissão CO2	26.787	34.369	55.088	37.283
Outros	60.512	58.471	385	335
	7.542.984	6.762.619	1.186.435	948.552

No primeiro semestre de 2011, a rubrica "Energia eléctrica e Acessos" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 357.509 milhares de Euros (proveito em Junho de 2010: 13.160 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 26 e nota 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

A rubrica "Consultoria, serviços de gestão e sistemas de informação", inclui, em base individual, proveitos no montante de 45.005 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 46.453 milhares de Euros) relativos a serviços facturados às subsidiárias da EDP, S.A. pela prestação de serviços de gestão e suporte de tecnologias de informação. Os montantes facturados dependem das condições definidas contratualmente, em conformidade com o regime de preços de transferência.

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Jun 2011				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	3.651.798	1.639.403	1.187.965	162.771	6.641.937
Gás e Acessos	211.013	599.426	-	-	810.439
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	3.016	293	-	-	3.309
Licenças de emissão de CO2	26.787	-	-	-	26.787
Outros	42.491	12.967	5.054	-	60.512
	3.935.105	2.252.089	1.193.019	162.771	7.542.984

	Jun 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	3.437.527	1.474.053	997.870	135.854	6.045.304
Gás e Acessos	105.432	515.616	-	-	621.048
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	3.170	257	-	-	3.427
Licenças de emissão de CO2	34.369	-	-	-	34.369
Outros	27.778	11.281	19.412	-	58.471
	3.608.276	2.001.207	1.017.282	135.854	6.762.619

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 49).

As rubricas de **Custos com electricidade e gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Custos com electricidade	3.665.848	3.246.709	893.526	675.041
Custos com gás	634.358	415.315	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	146.094	77.144	-	-
Gás	264.050	278.003	183.080	119.891
Custo das mercadorias	71.558	9.369	-	-
Licenças de emissão de CO_2	-7.275	-6.434	53.135	34.611
Outros custos	27.841	51.658	-	1
Trabalhos para a própria empresa	-47.237	-38.103	-	-
	455.031	371.637	236.215	154.503
	4.755.237	4.033.661	1.129.741	829.544

A rubrica de "Custos com electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 502.657 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 358.305 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. Rédito associado a activos afectos a concessões

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Rédito associado a activos afectos a concessões	195.460	169.785
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-144.124	-120.207
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-44.046	-35.636
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-7.290	-13.942
	-195.460	-169.785
	-	-

Os movimentos do exercício dos activos afectos a concessões encontram-se divulgados na nota 18 - Activos intangíveis.

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

	Jun 2011			Jun 2010		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	131.827	63.633	195.460	110.303	59.482	169.785
Encargos com activos afectos a concessões	-131.827	-63.633	-195.460	-110.303	-59.482	-169.785
	-	-	-	-	-	-

8. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Proveitos suplementares	5.988	12.041	3	296
Ganhos em imobilizações	31.915	2.016	357	731
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	25.234	9.499	-	-
- Devedores e outros activos	31	2.574	-	-
Valores de comparticipações de clientes	15.941	10.962	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	6.237	4.767	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	60.951	51.390	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - EDPR NA	5.125	6.200	-	-
Revalorização ao justo valor de participação detida no Parque Eólico Del Voltoya S.A.	-	3.170	-	-
Outros proveitos de exploração	31.177	23.108	2.954	5.654
	182.599	125.727	3.314	6.681

A rubrica Ganhos em imobilizações inclui a mais-valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocantabrico à Red Eléctrica de España ("REE"), conforme referido na nota 40.

A rubrica Valores de comparticipações de clientes, no valor de 15.941 milhares de Euros, inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 14.288 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 8.034 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA, corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do primeiro semestre de 2011 foi de 5.125 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 6.200 milhares de Euros).

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Subcontratos	1.894	3.068	19	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	7.101	6.306	522	424
Utensílios e material de escritório	3.473	3.437	491	448
Rendas e alugueres	53.269	46.833	22.873	19.301
Comunicações	18.976	21.221	4.948	4.985
Seguros	21.038	19.560	200	200
Transportes, deslocações e estadias	14.402	13.492	866	1.246
Comissões e honorários	2.001	2.118	23	27
Conservação e reparação	143.617	129.212	7.033	7.160
Publicidade e propaganda	9.619	12.244	2.605	3.764
Vigilância e Segurança	5.907	5.401	237	223
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	68.915	63.214	3.184	1.775
- Serviços de Informática	20.232	22.382	7.587	8.964
- Serviços Jurídicos	10.074	9.504	2.207	1.610
- Serviços de Consultoria	10.073	10.685	2.193	3.094
- Outros Serviços	17.334	22.297	6.103	6.173
Cedência de Pessoal	-	-	23.500	18.517
Outros fornecimentos e serviços	13.119	13.593	2.084	1.225
	421.044	404.567	86.675	79.136

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	8.664	7.237	2.648	2.706
Remuneração dos colaboradores	247.718	241.570	769	831
Encargos sobre remunerações	61.435	62.181	190	158
Custos com indemnizações	1.977	2.850	-	-
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	37.020	33.893	2.338	2.094
Outros custos	17.196	13.760	741	604
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-44.046	-35.636	-	-
- Outros	-37.382	-29.416	-	-
	292.582	296.439	6.686	6.393

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Custos com plano de pensões	40.632	36.438	313	65
Custos com plano médico e outros benefícios	25.951	23.988	66	61
Custos com racionalização de recursos humanos	5.921	-	-	-
Outros	852	420	3	3
	73.356	60.846	382	129

Os custos com planos de pensões incluem 29.759 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 28.253 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 10.873 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 8.185 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 25.951 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: 23.988 milhares de Euros) respeitam à dotação do exercício. Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem de novos acordos de pré-reforma de 24 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central do Carregado.

11. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	121.410	119.504	-	-
Rendas de centros electroprodutores	6.076	5.836	-	-
Impostos directos	10.550	8.061	157	120
Impostos indirectos	49.680	39.739	200	879
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	30.106	44.781	-	10
Dívidas incobráveis	9.907	1.269	-	-
Imparidade para devedores e outros activos	1.182	2.203	10	3
Perdas em imobilizações	17.842	2.023	57	128
Donativos	12.199	11.603	7.641	6.946
Outros custos e perdas operacionais	24.031	27.015	1.309	2.450
	282.983	262.034	9.374	10.536

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde maioritariamente, às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

12. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	46.986	52.304	1.675	13.978
Redução de provisões	-26.564	-13.026	-5.268	-379
	20.422	39.278	-3.593	13.599

13. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	6.330	6.089	297	230
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	68.825	58.627	4	4
Produção Termoeléctrica	130.473	138.535	-	-
Produção Renováveis	213.473	196.362	-	-
Distribuição de Electricidade	16.885	37.510	-	-
Distribuição de Gás	25.891	27.705	-	-
Outro equipamento básico	2.708	1.399	7	7
Equipamento de transporte	4.639	5.597	360	374
Equipamento administrativo e utensílios	27.133	30.263	3.021	3.333
Outros activos tangíveis	1.545	1.540	711	707
Imparidade	8	88	-	-
	497.910	503.715	4.400	4.655
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	2.398	10.967	4	4
Amortização de direitos de concessão e imparidades	43.673	41.538	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	180.141	161.644	-	-
	226.212	214.149	4	4
	724.122	717.864	4.404	4.659
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-19.877	-12.661	-	-
	704.245	705.203	4.404	4.659

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

No primeiro semestre de 2011, o Grupo EDP alterou a vida útil, extendendo a mesma de 20 para 25 anos, dos parques eólicos com base num estudo técnico realizado por uma entidade independente, com efeito prospectivo a partir de 1 de Abril de 2011, conforme descrito na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

14. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Jun 2011		Jun 2010	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Sociedad Eólica de Andalucía, S.A.	16,67%	9.405	-	-
Outros	-	11	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
Tecman, S.L.	-	-	100%	-846
Subgrupo Veinco	100%	732	-	-
Outros	-	224	-	-1.287
		10.372		4.809

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

	Jun 2011		Jun 2010	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
		-		6.942

Durante o primeiro semestre de 2011, a EDP Renováveis, S.A. concluiu um acordo com a Enel Green Power Spain, S.A. com vista à venda da sua participação de 16,67% na Sociedad Eólica de Andalucía, S.A. por um montante de 10.700 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 9.405 milhares de Euros.

Durante o primeiro semestre de 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

15. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Outros proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	42.744	40.214	174.295	142.455
Juros de instrumentos financeiros derivados	69.509	53.363	19.049	37.224
Instrumentos financeiros derivados	115.894	196.507	166.959	648.307
Outros juros obtidos	32.204	32.637	1.667	4.574
Rendimentos de participações de capital	3.202	10.173	458.750	330.270
Diferenças de câmbio favoráveis	38.713	43.116	157.611	9.800
CMEC	41.721	40.191	-	-
Juros obtidos - Desvio e défice tarifário	7.491	6.956	-	-
Actualização financeira do valor a receber pelo Défice Tarifário - Espanha	35.133	-	-	-
Outros ganhos financeiros	10.572	18.293	108	1.153
	397.183	441.450	978.439	1.173.783

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	373.312	322.126	149.902	148.158
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-7.290	-13.942	-	-
- Outros	-64.897	-70.248	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	53.114	23.358	16.155	20.326
Instrumentos financeiros derivados	141.727	226.380	315.387	323.346
Outros juros suportados	21.224	4.394	4.154	2.297
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	18.378	-	-	-
Serviços bancários	5.626	7.204	1.620	2.995
Diferenças de câmbio desfavoráveis	20.669	72.398	5.195	339.105
CMEC	8.986	10.137	-	-
Imparidade para investimentos financeiros e partes de capital	-	-	20.242	-
"Unwinding"	54.824	54.789	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	1.686	12.710	-	-
Outras perdas financeiras	35.911	25.079	2.155	4.247
	663.270	674.385	514.810	840.474
Resultados financeiros	-266.087	-232.935	463.629	333.309

A rubrica de Outros proveitos financeiros - CMEC no montante de 41.721 milhares de Euros, inclui 9.540 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2011, 28.815 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial e 3.366 milhares de Euros referente à revisibilidade. A rubrica Outros custos financeiros - CMEC, no montante de 8.986 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

A rubrica Juros obtidos - Desvio e défice tarifário, no montante de 7.491 milhares de Euros, inclui um montante de 3.641 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Portugal e 3.850 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha.

A rubrica Actualização financeira do valor a receber pelo Défice Tarifário - Espanha inclui o montante de 35.133 milhares de Euros relativo ao diferencial entre o valor descontado e o valor nominal de défice tarifário da Hidrocantábrico, dos quais 15.218 milhares de Euros foram recebidos no âmbito das securitizações realizadas no primeiro semestre de 2011 e 19.915 milhares de Euros registados em resultados considerando a expectativa de um recebimento integral dos valores de défice remanescentes até final do exercício de 2011.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em base consolidada no montante de 18.378 milhares de Euros, refere-se à imparidade no investimento financeiro detido no BCP, como resultado da desvalorização na cotação deste título.

A rubrica Imparidade para investimentos financeiros e partes de capital em base individual, corresponde à perda na subsidiária EDP Imobiliária e Participações, S.A.

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques éolicos; (ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia; (iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA; e (iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe.

A rubrica Outras perdas financeiras inclui o montante de 22.883 milhares de Euros relativos à componente financeira da provisão constituída para fazer face ao processo judicial interposto pela White Martins, S.A., junto da EDP Brasil (ver nota 37).

16. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Foi recentemente conhecida uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo – proferida no âmbito do Processo n.º 909/10 – relativamente ao cálculo da derrama no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), a qual vem confirmar que o entendimento da Administração Tributária, veiculado pelo Ofício-Circulado n.º 20 132, de 14 de Abril de 2008, não se encontra conforme a Lei.

Assim, de acordo com o referido Acórdão, a liquidação da derrama no âmbito do RETGS deverá incidir sobre o lucro tributável apurado pelo grupo e não sobre os lucros tributáveis individuais das sociedades que o compõem, conforme preconiza aquele Ofício-Circulado.

Em face do exposto, o cálculo da derrama do grupo fiscal dominado pela EDP, S.A. para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 foi já calculado tendo por base o lucro tributável apurado pelo grupo, face ao procedimento que vinha sendo adoptado de acordo com o referido Ofício-Circulado.

Relativamente aos valores de derrama pagos em excesso com referência aos anos de 2007, 2008 e 2009, estão a ser tomadas as medidas necessárias, nos termos da lei, com vista à recuperação daqueles montantes.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Imposto corrente	-140.786	-178.710	51.506	-10.896
Imposto diferido	-79.703	-53.204	-6.131	-1.869
	-220.489	-231.914	45.375	-12.765

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, no primeiro semestre de 2011, é analisada como segue:

	Jun 2011		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	931.788	246.924
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-72.030	-19.088
Dividendos	0,0%	1.060	281
Benefícios fiscais	-4,6%	-162.196	-42.982
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,4%	12.955	3.433
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	0,4%	13.517	3.582
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,7%	24.423	6.472
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	0,5%	19.619	5.199
Tributação autónoma	0,1%	3.653	968
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,7%	23.706	6.282
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	1,0%	35.540	9.418
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	23,7%	832.035	220.489

A rubrica de "Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativa" inclui, a 30 de Junho de 2011, o montante de 26.768 milhares de Euros relativos ao diferencial de taxa existente entre a taxa de imposto em vigor em Portugal e a taxa de imposto em vigor nas diversas geografias onde o Grupo EDP opera (30 de Junho de 2010: 8.191 milhares de euros) deduzidos de 18.232 milhares de Euros relativos ao efeito fiscal das operações com investidores institucionais na EDPR NA (30 de Junho de 2010: -8.463 milhares de euros).

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, correspondente a 2,5% dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de euros. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excede aquele montante passou a ser de 29%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, no primeiro semestre de 2010, é analisada como segue:

	Jun 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	871.331	230.903
Prejuízos e créditos fiscais	0,8%	28.732	7.614
Dividendos	1,4%	46.328	12.277
Benefícios fiscais	-0,8%	-25.091	-6.649
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,3%	8.362	2.216
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,6%	-19.853	-5.261
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,3%	8.543	2.264
Efeito da alteração da taxa de imposto	-3,2%	-105.366	-27.922
Efeito da aplicação da derrama estadual	2,1%	68.328	18.107
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-6.170	-1.635
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,6%	875.144	231.914

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, no primeiro semestre de 2011, é analisada como segue:

	Jun 2011		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	419.709	111.223
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,1%	1.102	292
Prejuízos e créditos fiscais	-9,8%	-155.023	-41.081
Dividendos	-31,2%	-493.909	-130.886
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,1%	-2.449	-649
Derrama estadual	2,5%	39.600	10.494
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,2%	19.743	5.232
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-10,8%	-171.227	-45.375

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, no primeiro semestre de 2010, é analisada como segue:

	Jun 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	351.488	93.144
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,2%	-3.313	-878
Prejuízos e créditos fiscais	-3,3%	-44.325	-11.746
Dividendos	-22,2%	-293.970	-77.902
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,1%	-1.483	-393
Efeito da alteração da taxa de imposto	1,4%	18.543	4.914
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,5%	6.581	1.744
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,1%	14.649	3.882
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	3,6%	48.170	12.765

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Resultado antes de impostos	931.788	871.331	419.709	351.488
Imposto do exercício	-220.489	-231.914	45.375	-12.765
Taxa efectiva de imposto	23,7%	26,6%	-10,8%	3,6%

17. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	163.510	163.184	58.672	46.498
Edifícios e outras construções	571.224	502.184	112.945	24.569
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.799.970	7.805.470	254	254
Produção Termoeléctrica	7.595.721	7.571.906	-	-
Produção Renováveis	9.869.691	9.531.048	-	-
Distribuição de electricidade	1.991.688	1.985.616	-	-
Distribuição de gás	1.284.859	1.268.116	-	-
Outro equipamento básico	111.548	39.065	148	148
Equipamento de transporte	70.974	73.793	3.938	4.051
Equipamento administrativo e utensílios	627.004	610.443	105.631	103.915
Outros activos fixos tangíveis	41.691	121.428	14.318	14.312
Activos fixos tangíveis em curso	2.870.022	3.210.711	17.161	82.951
	32.997.902	32.882.964	313.067	276.698
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício e imparidade	-497.910	-1.017.446	-4.400	-12.046
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-12.484.590	-11.535.836	-111.233	-99.547
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-5.982	-6.099	-	-
	-12.988.482	-12.559.381	-115.633	-111.593
Valor líquido contabilístico	20.009.420	20.323.583	197.434	165.105

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	163.184	1.689	-574	157	-1.797	851	163.510
Edifícios e outras construções	502.184	356	-58	75.802	-7.082	22	571.224
Equipamento básico	28.201.221	73.880	-18.008	735.418	-416.522	77.488	28.653.477
Equipamento de transporte	73.793	2.680	-5.223	1	-317	40	70.974
Equipamento administrativo e utensílios	610.443	3.804	-9.913	21.688	-1.568	2.550	627.004
Outros activos fixos tangíveis	121.428	2.282	-4.964	833	-355	-77.533	41.691
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	539.998	-1.276	-833.899	-34.662	-10.850	2.870.022
	32.882.964	624.689	-40.016	-	-462.303	-7.432	32.997.902

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	144.266	6.330	-	-244	-1.316	338	149.374
Equipamento básico	11.818.193	458.255	-	-6.241	-45.591	44.834	12.269.450
Equipamento de transporte	49.424	4.639	-	-4.771	-278	22	49.036
Equipamento administrativo e utensílios	470.517	27.133	-	-9.908	-881	1.866	488.727
Outros activos fixos tangíveis	76.981	1.545	8	-966	-128	-45.545	31.895
	12.559.381	497.902	8	-22.130	-48.194	1.515	12.988.482

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy II, S.A. e da venda do Subgrupo Veinco efectuadas durante o primeiro semestre de 2011 pelo Grupo EDP.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de seis meses findo a 30 de Junho de 2011.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP decidiu alterar a vida útil dos parques eólicos de 20 para 25 anos, com efeito prospectivo a partir de 1 de Abril de 2011, conforme descrito na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	149.633	3.000	-235	502	9.187	-885	161.202
Edifícios e outras construções	473.599	601	-3.930	2.696	44.033	-444	516.555
Equipamento básico	25.396.468	21.555	-16.020	613.996	868.192	21.517	26.905.708
Equipamento de transporte	88.356	2.275	-5.935	2.824	3.992	-	91.512
Equipamento administrativo e utensílios	600.790	7.289	-145	11.040	4.982	1.236	625.192
Outros activos fixos tangíveis	115.131	3.761	-638	390	629	-117	119.156
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.539	1.121.919	-591	-693.551	165.446	40.809	3.912.571
	30.102.516	1.160.400	-27.494	-62.103	1.096.461	62.116	32.331.896

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	135.704	6.089	-3.108	-	7.948	107	146.740
Equipamento básico	10.962.464	460.138	-14.189	-30.232	86.113	31.301	11.495.595
Equipamento de transporte	59.074	5.597	-5.304	-	3.255	48	62.670
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	30.263	-33	-	3.713	-2.500	472.447
Outros activos fixos tangíveis	69.464	1.628	-1.021	-	175	2.970	73.216
	11.667.710	503.715	-23.655	-30.232	101.204	31.926	12.250.668

A rubrica de Transferências inclui o montante de 61.184 milhares de Euros de valor bruto e 30.232 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de energia em Espanha, classificados em 30 de Junho de 2010 como Activos não correntes detidos para venda (ver nota 40).

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante das aquisições efectuadas no período pelo Grupo EDP Renováveis, nomeadamente a EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, com a aquisição de uma percentagem adicional de 12% nesta sociedade.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de seis meses findo a 30 de Junho de 2010.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.498	12.478	-304	-	-	58.672
Edifícios e outras construções	24.569	12.847	-237	75.534	232	112.945
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	4.051	418	-550	-	19	3.938
Equipamento administrativo e utensílios	103.915	1.595	-	121	-	105.631
Outros activos fixos tangíveis	14.312	6	-	-	-	14.318
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	9.865	-	-75.655	-	17.161
	276.698	37.209	-1.091	-	251	313.067

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.394	297	-	-210	232	17.713
Equipamento básico	145	11	-	-	-	156
Equipamento de transporte	1.844	360	-	-386	4	1.822
Equipamento administrativo e utensílios	82.088	3.021	-	-	-	85.109
Outros activos fixos tangíveis	10.122	711	-	-	-	10.833
	111.593	4.400	-	-596	236	115.633

As Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções incluem um montante de 75.259 milhares de Euros relativos ao novo edifício do Grupo EDP no Porto, inaugurado em 13 de Abril.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-2	-	-	46.500
Edifícios e outras construções	25.252	-	-191	-	-	25.061
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.788	460	-258	-	-	3.990
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	3.318	-	-	-	101.432
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	8.332	-	-	-	44.388
	224.360	12.110	-451	-	-	236.019

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.735	230	-	5	-	17.970
Equipamento básico	122	11	-	-	-	133
Equipamento de transporte	1.483	374	-	-206	-	1.651
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	3.333	-	-	-	76.090
Outros activos fixos tangíveis	8.701	707	-	-	-	9.408
	100.798	4.655	-	-201	-	105.252

18. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	91.393	93.411	100	100
Direitos de concessão	15.112.584	15.032.831	-	-
Licenças de CO_2	276.849	212.230	-	-
Activos intangíveis em curso	627.746	597.396	-	-
	16.108.572	15.935.868	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-223.814	-445.768	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-2.398	-5.788	-4	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.277.754	-8.870.173	-76	-68
	-9.503.966	-9.321.729	-80	-76
Valor Líquido	6.604.606	6.614.139	20	24

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 Junho de 2011 para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	93.411	90	-22	-	-1.981	-105	91.393
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.254.421	-	-	-	-10.225	-	1.244.196
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão	470.228	23.077	-	-	-	-4.618	488.687
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO_2	212.230	289.557	-224.938	-	-	-	276.849
Activos intangíveis afectos a concessões	12.308.883	14.648	-19.539	123.563	-47.153	-	12.380.402
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	257.298	180.812	-688	-169.413	-2.638	-	265.371
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	340.098	10.225	-1	-	125	11.928	362.375
	15.935.868	518.409	-245.188	-45.850	-61.872	7.205	16.108.572

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	25.629	2.398	-	-21	-363	28	27.671
Direitos de concessão	597.280	43.673	-	-	-1.636	-	639.317
Activos intangíveis afectos a concessões	8.698.820	180.141	-	-12.223	-29.760	-	8.836.978
	9.321.729	226.212	-	-12.244	-31.759	28	9.503.966

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 45.850 milhares de Euros são referentes à transferência para Outros devedores do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica "Licenças de CO2", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Junho de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações/Abates" incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2010 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 180.217 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 247.399 milhares de Euros) e de 44.721 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica "Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão", o movimento de "Aquisições" no montante de 23.077 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2011. O movimento negativo de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 4.618 milhares de Euros resulta do facto de não terem sido realizados os reforços de potência que estavam previstos contratualmente em Pedrogão, o que implica uma revisão das rendas de concessão.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 Junho 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	212.112	379	-	813	20.674	-5.889	228.089
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.190.694	-	-	-	66.066	-	1.256.760
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão	411.437	-	-	-	-	-	411.437
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO_2	287.989	211.361	-281.426	-	-	-	217.924
Activos intangíveis afectos a concessões	11.525.486	7	-10.106	84.365	282.099	-	11.881.851
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	254.238	169.778	-68	-158.112	9.173	-	275.009
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	312.671	10.861	-3.305	-813	224	-241	319.397
	15.193.926	392.386	-294.905	-73.747	378.236	-6.130	15.589.766

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:								
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	10.967	-	-	-	10.837	-496	110.037
Direitos de concessão	496.217	41.538	-	-	-	8.558	-	546.313
Activos intangíveis afectos a concessões	8.118.931	161.644	-	-4.358	-	179.041	-	8.455.258
	8.703.877	214.149	-	-4.358	-	198.436	-496	9.111.608

Na rubrica "Licenças de CO2", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Junho de 2010, 209.978 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações/Abates" decorrem das entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2009 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 247.399 milhares de Euros.

A rubrica Transferências inclui o montante de 73.747 milhares de Euros referente à transferência para Activos Financeiros associados à IFRIC12.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 Junho de 2011, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	100	-	-	-	-	100

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	76	4	-	-	-	80
	76	4	-	-	-	80

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 Junho 2010, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	100	-	-	-	-	100

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	67	4	-	-	-	71
	67	4	-	-	-	71

19. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocantábrico	954.705	952.387
Grupo EDP Renováveis Europa	735.785	748.680
Grupo EDPR NA	549.119	592.915
Grupo Brasil	58.634	58.991
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.667	1.699
Outros (Grupo Portugal)	42.150	38.418
	2.342.060	2.393.090
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	956.926	956.089
	3.298.986	3.349.179

No período de seis meses findo em Junho 2011, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocantábrico	952.387	2.318	-	-	-	-	954.705
Grupo EDP Renováveis Europa	748.680	-	-12.846	-	-49	-	735.785
Grupo EDPR NA	592.915	-	-	-	-43.796	-	549.119
Grupo Brasil	58.991	-	-	-	-357	-	58.634
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.699	-	-	-	-32	-	1.667
Outros (Grupo Portugal)	38.418	3.732	-	-	-	-	42.150
	2.393.090	6.050	-12.846	-	-44.234	-	2.342.060
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	956.089	837	-	-	-	-	956.926
	3.349.179	6.887	-12.846	-	-44.234	-	3.298.986

No período de seis meses findo em 30 Junho de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocantábrico	969.050	-	-15.120	-	-	-	953.930
Grupo EDP Renováveis Europa	766.599	76.697	-	-	-911	-	842.385
Grupo EDPR NA	550.868	-	-	-	93.631	-	644.499
Grupo Brasil	56.762	-	-	-	2.311	-	59.073
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-	-	-	206	-	1.707
Outros (Grupo Portugal)	35.312	-	-	-	-	-	35.312
	2.380.092	76.697	-15.120	-	95.237	-	2.536.906
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	756.474	227.810	-2.294	-	-	-	981.990
	3.136.566	304.507	-17.414	-	95.237	-	3.518.896

Grupo Hidrocantábrico

No primeiro semestre de 2011, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocantábrico no montante de 2.318 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: redução de 15.120 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

Grupo EDP Renováveis Europa

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 30 de Junho de 2011 e de 31 de Dezembro de 2010, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Subgrupo Genesa	395.708	408.554
Subgrupo Ceasa	117.637	117.637
Subgrupo EDPR Polónia	23.177	23.266
Subgrupo Neo Galia	79.958	79.958
Subgrupo Roménia	9.461	9.421
Subgrupo Neo Catalunya	7.013	7.013
Subgrupo EDPR Portugal	41.876	41.876
Subgrupo EDPR Itália	57.781	57.781
Outros	3.174	3.174
	735.785	748.680

Subgrupo Genesa

A redução de "goodwill" do Subgrupo Genesa de 12.846 milhares de Euros resulta essencialmente da redefinição do preço final da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento detido por esta entidade sobre a Genesa de 3.754 milhares de Euros (ver nota 38), e da venda do Subgrupo Veinco no montante de 9.483 milhares de Euros.

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, o Grupo EDP aumentou a sua participação no capital social da empresa Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. de 49% para 61% tendo concluído o respectivo "purchase price allocation", o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional de 3.170 milhares de Euros (ver nota 8).

Subgrupo EDPR Polónia

Em 2011, a redução do "goodwill" do Subgrupo Polónia (89 milhares de Euros) resulta do efeito da variação cambial EUR/PLN.

No primeiro semestre de 2010, o "goodwill" do Subgrupo EDPR Polónia aumentou 16.185 milhares de Euros relacionado com a aquisição de 100% do capital social das sociedades Polacas Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO (6.071 milhares de Euros), Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO (5.399 milhares de Euros) e Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO (4.715 milhares Euros). Adicionalmente, o "goodwill" reduziu 911 milhares de Euros em resultado da variação cambial do PLN face ao Euro.

Subgrupo Roménia

Em 2011, o aumento do "goodwill" do Subgrupo Roménia (40 milhares de Euros) resulta do efeito da variação cambial EUR/LEI.

Subgrupo EDPR Itália

Em 2010, o Grupo EDP adquiriu através da sua subsidiária EDP Renewables Europa, S.A. (EDPR EU) uma participação accionista de 85% na EDP Renewables Itália, S.r.l. Adicionalmente, a EDPR EU passou a deter uma opção de compra e a Energia in Natura, S.r.l. passou a deter uma opção de venda dos restantes 15% do capital social da sociedade (ver nota 42), pelo que em 31 de Dezembro de 2010 a EDP Renewables Itália, S.r.l foi consolidada pelo Grupo EDP a 100% por via do registo da opção de venda como uma aquisição antecipada de interesses não controláveis.

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Italia durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, no montante de 60.512 milhares de Euros, resulta da aquisição da EDP Renewables Itália S.r.l. (60.466 milhares de Euros), que inclui o "goodwill" provisório gerado na aquisição (45.317 milhares de Euros) e o valor de "goodwill" que já existia nas contas da empresa adquirida (15.149 milhares de Euros) e ainda do "goodwill" gerado na aquisição de uma outra sociedade italiana, a Repano, S.r.l. (46 milhares de Euros).

Grupo EDPR NA

O "goodwill" resultante da aquisição do Grupo EDPR NA foi determinado em USD com referência à respectiva data de aquisição (775.251 milhares de USD), ascendendo a 549.119 milhares de Euros com referência a 30 de Junho de 2011 (31 de Dezembro 2010: 592.915 milhares de Euros), incluindo custos de transacção no montante de 12.723 milhares de Euros. O aumento verificado nesta rubrica encontra-se relacionado com variações cambiais decorrentes da variação do EUR/USD, as quais ascendem a 43.796 milhares de Euros (30 de Junho de 2010: aumento de 93.631 milhares de Euros).

Grupo Brasil

A redução do "goodwill" do Grupo Brasil, no montante de 357 milhares de Euros, resulta da depreciação do Real face ao Euro. Em 30 de Junho de 2010, o efeito das diferenças de câmbio ascendeu a 2.311 milhares de Euros.

Grupo EDP Renováveis Brasil

A redução do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Brasil, no montante de 32 milhares de Euros, resulta da apreciação do Euro face ao Real. Em 2010, o aumento do "goodwill" está relacionado com o efeito das diferenças de câmbio de 206 milhares de Euros.

Outros (Grupo Portugal)

O aumento do "goodwill" na rubrica de Outros (Grupo Portugal) de 3.732 milhares de Euros, resulta da aquisição da empresa Home Energy II, S.A.

Grupo Naturgás

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, o Grupo EDP adquiriu através da sua subsidiária Naturgas Energia Transporte, S.A.U. uma participação accionista dos restantes 50% da Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L., tendo originado um "goodwill" de 837 milhares de Euros.

No decurso do primeiro semestre de 2010, verificou-se um aumento do "goodwill" afecto ao Grupo Naturgas no montante de 227.810 milhares de Euros em resultado do processo de negociação e reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários ao Ente Vasco de la Energia por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 30,4% do capital da Naturgas Energia, conforme política contabilística 2b).

O decréscimo verificado no decorrer do primeiro semestre de 2010, no "goodwill" do grupo Naturgas resulta essencialmente da venda da Tecman (2.184 milhares de Euros).

20. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Jun 2011	**Dez 2010**
	Euro'000	**Euro'000**
Custo aquisição (histórico)	10.813.324	10.813.169
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.647.528	9.647.373
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-141.179	-140.063
	9.506.349	9.507.310

21. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	155.150	147.008	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	155.013	146.871	-	-

22. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	181.221	-	181.221
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	23.191	-	23.191
Banco Comercial Português, S.A.	59.138	72.901	-	-
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	12.532	18.398	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	8.213	8.213	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	46.239	48.220	46.239	48.220
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	6.684	6.684	-	-
Sociedad Eólica de Andalucia, S.A.	-	10.832	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	2.062	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.253	25.253	-	-
Outras	46.073	46.990	4.265	4.440
	206.194	443.965	50.504	257.072

Com referência a 30 de Junho de 2011, os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e na Ampla Investimentos e Serviços, S.A., cujo valor a 31 de Dezembro de 2010 ascendia a 181.221 milhares de Euros e 23.191 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados para activos detidos para venda (ver nota 40).

A diminuição verificada no investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A., no montante de 13.763 milhares de Euros, resulta de aquisições e alienações ocorridas no período no valor líquido de 4.615 milhares de Euros e da imparidade reconhecida em resultados no montante de 18.378 milhares de Euros (ver nota 15).

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, o valor dos investimentos financeiros detidos na Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. reduziram 5.866 milhares de Euros e 1.981 milhares de Euros, respectivamente. Estas variações de justo valor foram registadas por contrapartida de Reservas de justo valor (3.540 milhares de Euros para a Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A. e 1.981 milhares de Euros para a REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A.).

Durante o primeiro semestre de 2011, verificou-se a alienação de 16,67% do capital da Sociedad Eólica de Andalucía, S.A. por um montante de 10.700 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 9.405 milhares de Euros (ver nota 14).

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	6.561	112.282
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	3.925	17.616
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	-2.692	848
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	2.524	2.524
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	20.419	22.400
Sociedad Eólica de Andalucia, S.A.	-	5.947
Tejo Energia, S.A.	18.898	18.898
Outras	2.028	2.014
	51.663	182.529

23. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	515.332	661.335	-856.072	-771.896
Desvio tarifário do período	-31.103	-75.549	-82.006	6.319
Dotações/reversões de provisões	-10.649	4.794	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-21.352	-4.468	8.137	-2.569
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	62.205	12.139
Prejuízos e créditos fiscais	9.042	-925	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	2.886	4.183	9.203	-1.988
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	2.092	3.565	-2.888	2.928
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-85	1.985	8.878	-28.514
Variações cambiais e outros	1.119	23.951	2.861	-35.975
Alteração da taxa de imposto	-	69.501	-	-44.377
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.421	-7.834	1.421	7.834
Saldo em 30 de Junho	465.861	680.538	-848.261	-856.099

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	-67.926	-80.489
Prejuízos e créditos fiscais	32.821	-	-	-
Provisões	4.841	3.123	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.533	5	10.204	-2.719
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-5.624	-2.364	3.156	5.310
Outras variações	-707	-377	-4.242	10
Alteração da taxa de imposto	-	-	-	-7.311
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-32.864	-387	32.864	387
Saldo em 30 de Junho	-	-	-25.944	-84.812

24. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Mercadorias	65.451	49.836	-	-
Adiantamentos por conta de compras	7.801	4.849	-	-
Produtos acabados e intermédios	23.995	21.209	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	21.896	20.097	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	133.638	106.327	-	-
Fuel	21.831	27.991	-	-
Combustível nuclear	13.200	14.090	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	55.871	51.745	55.871	51.745
Outros	52.311	60.834	-	-
	395.994	356.978	55.871	51.745

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2γ).

25. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	740.429	790.442	125 248	46.357
Espanha	684.914	727.241	-	-
Brasil	385.925	354.640	-	-
Estados Unidos da América	28.199	27.945	-	-
Polónia	7.251	8.967	-	-
Outros	15.670	11.106	-	-
Sector Público:				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	19.039	16.360	-	-
Autarquias locais	41.273	37.455	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	7.093	9.004	-	-
Autarquias locais	19.533	23.475	-	-
Espanha				
Estado e organismos oficiais	18.549	12.302	-	-
Autarquias locais	64.420	50.739	-	-
	2.032.295	2.069.676	125.248	46.357
Clientes de cobrança duvidosa	280.507	276.312	9.960	9.960
Perdas por imparidade	-280.507	-276.312	-9.960	-9.960
	2.032.295	2.069.676	125.248	46.357

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	27.940	32.553	-	-
Sector Público:				
Portugal - Autarquias locais	134.860	137.437	-	-
Brasil - Autarquias locais	8.277	8.831	-	-
	171.077	178.821	-	-
Perdas por imparidade	-60.128	-61.379	-	-
	110.949	117.442	-	-
	2.143.244	2.187.118	125.248	46.357

26. Devedores e outros activos

A rubrica de Devedores e outros activos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Devedores de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.349.268	1.442.620
Dividendos atribuídos	-	-	87.000	368.859
Empréstimos a empresas relacionadas	196.085	150.936	14.762	19.074
Outros devedores:				
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	1.909	2.063	-	-
- Dívidas referentes a pessoal	2.718	2.883	-	-
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	596.233	814.086	-	-
- Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	354.082	394.057	-	-
- Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Portugal	4.019	-	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	15.667	14.652	-	-
- Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	12.681	23.170	-	-
- Devedores por outros bens e serviços	135.091	123.032	5.264	45.019
- Instrumentos financeiros derivados	138.229	195.865	120.987	164.419
- Empresas do Grupo	-	-	960.084	249.154
- Valores a receber pela actividade de venda de gás	8.678	7.278	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	13.912	3.281	-	-
- Valores a receber pela actividade de renováveis	4.052	5.408	-	-
- Encargos com concessões	11.883	12.683	-	-
- Seguros	2.884	11.445	732	60
- Outros custos especializados	21.492	19.957	1.865	2.180
- Valores a receber no âmbito do CMEC	100.944	365.070	-	-
- Depósitos caucionados (EDPR NA)	10.129	80.121	-	-
Outros devedores e operações diversas	345.128	429.850	195.878	221.091
	2.031.456	2.711.477	2.735.840	2.512.476
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	-75.801	-74.912	-925	-914
	1.955.655	2.636.565	2.734.915	2.511.562

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.064.996	5.231.320
Empréstimos a empresas relacionadas	30.036	19.315	6.106	6.106
Outros devedores:				
- Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	352.052	29.726	-	-
- Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Portugal	5.982	-	-	-
- Encargos com Concessões	14.536	14.861	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	168.196	158.408	3.519	4.419
- Valores a receber no âmbito do CMEC	955.809	892.628	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	18.716	27.188	-	151.457
- Certificados de energia renovável (RECs) - Mapple Ridge I (EDPR NA)	5.140	6.317	-	-
- Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	508.186	468.071	-	-
Outros devedores e operações diversas	75.550	83.061	115	126
	2.134.203	1.699.575	5.074.736	5.393.428
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-3.821	-2.858	-	-
	2.130.382	1.696.717	5.074.736	5.393.428
	4.086.037	4.333.282	7.809.651	7.904.990

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto prazo refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Junho de 2011, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No primeiro semestre de 2011, o Fundo de Amortização do Défice Elétrico Espanhol ("FADE"), lançou quatro emissões de obrigações totalmente garantida pelo Reino de Espanha que permitiu à Hidrocantábrico o recebimento de aproximadamente 358 milhões de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.056.753 milhares de Euros, sendo 955.809 milhares de Euros de médio/longo prazo e 100.944 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 727.079 milhares de Euros no médio/longo prazo e 27.924 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2011. Os restantes 228.730 milhares de Euros de médio/longo prazo e 73.020 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2010 a 2011.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 508.186 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa)). A variação ocorrida no período, inclui o efeito da depreciação do Real face ao Euro no montante de 3.034 milhares de Euros e abates no montante de 2.701 milhares de Euros, bem como os valores transferidos de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 45.850 milhares de Euros (ver nota 18).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-285.669	-
Constituição do desvio de 2009	10.698	10.698
Desvio tarifário do período	117.099	117.099
Encargos financeiros	5.866	819
Transferência da parcela de não corrente para corrente	38.064	-38.064
Saldo em 30 de Junho de 2010	445.782	166.679
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-285.668	-
Constituição do desvio de 2009	9.449	-10.698
Desvio tarifário do período	178.722	-87.373
Encargos financeiros	7.709	-819
Transferência da parcela de não corrente para corrente	38.063	-38.063
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	394.057	29.726
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-200.367	-
Constituição do desvio de 2010	60.784	60.784
Desvio tarifário do período	81.405	276.104
Encargos financeiros	3.339	302
Transferência da parcela de não corrente para corrente	14.864	-14.864
Saldo em 30 de Junho de 2011	354.082	352.052

27. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	251.990	253.331	82.507	34.854
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	252.641	280.816	62.640	54.221
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	36.655	70.609	-	-
- Outras tributações	54.309	35.729	3.255	3.255
	595.595	640.485	148.402	92.330

A rubrica Outras tributações, inclui o montante de 46.735 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 21.947 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

28. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	35.495	35.335	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	1	1	-	-
	35.496	35.336	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	331	409	-	-
	331	409	-	-
	35.827	35.745	-	-

29. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	438	72	11	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	378.610	413.831	2.260	28.475
- Depósitos a prazo	542.267	1.038.821	284.200	114.200
- Outros depósitos	2.466	19.682	-	-
	923.343	1.472.334	286.460	142.675
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	5.825	5.893	-	-
- Em bancos (Outras moedas)	-	32.925	-	-
	5.825	38.818	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	929.606	1.511.224	286.471	142.675

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

30. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,66% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	**Prémios emissão Euro'000**
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2011	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011	**Jun 2010**	**Jun 2011**	**Jun 2010**
Resultado líquido (em Euros)	608.661.712	564.790.707	465.083.722	338.722.931
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	608.661.712	564.790.707		
Nº médio de acções durante o período	3.624.618.828	3.622.758.926	3.626.131.828	3.624.271.926
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.625.224.305	3.623.533.953	3.626.737.305	3.625.046.953
Resultado por acção básico (em Euros)	0,17	0,16		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,17	0,16		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,17	0,16		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,17	0,16		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011	**Jun 2010**	**Jun 2011**	**Jun 2010**
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-31.918. 887	-33.778. 789	-30.405. 887	-32.265. 789
Nº médio de acções durante o período	3.624.618.828	3.622.758.926	3.626.131.828	3.624.271.926
Efeito de "stock options"	605.477	775.027	605.477	775.027
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.625.224.305	3.623.533.953	3.626.737.305	3.625.046.953

31. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011	Dez 2010	Jun 2011	Dez 2010
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	108.104	115.731	102.009	109.636
Número de acções	31.878.382	33.324.941	30.365.382	31.811.941
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,449	2,491	2,449	2,491
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	78.070	83.012	74.365	79.244

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2011 até 30 de Junho de 2011:	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.110.028	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,576	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	2.860	-
Volume vendido (número de acções)	-2.556.587	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,773	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	7.090	-
Posição final (número de acções)	30.365.382	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,910	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,370	-
Cotação Média (em Euros)	2,679	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Reserva legal	539.145	502.888	539.145	502.888
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	35.475	45.180	21.866	25.722
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-7.978	-10.069	-6.708	-7.909
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	51.663	182.529	26.469	147.843
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.133	-17.845	-2.032	-15.197
Diferença cambial de consolidação	280.356	312.823	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	102.009	109.636	102.009	109.636
Outras reservas e resultados acumulados	2.034.042	1.605.761	1.239.728	1.163.205
	3.031.579	2.730.903	1.920.477	1.926.188

Reserva legal
Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)
Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas Euro'000	**Variações Negativas Euro'000**
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	43.666	-34.697
Saldo em 30 de Junho de 2010	511.712	-310.850
Variações de justo valor	-14.767	-6.700
Perda por imparidade transferida para resultados	-	4.207
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-1.073	-
Saldo em 31 Dezembro de 2010	495.872	-313.343
Variações de justo valor	19	-143.311
Perda por imparidade transferida para resultados	-	18.378
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-5.952	-
Saldo em 30 de Junho de 2011	489.939	-438.276

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de seis meses findo em 30 de Junho 2011, é analisada como segue:

	Variações Positivas Euro'000	**Variações Negativas Euro'000**
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	-105.721
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	-13.691
BCP	-	-18.378
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	-	-3.540
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-1.981
Outros	19	-
	19	-143.311

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas em Jun 2011		**Taxas em Dez 2010**		**Taxas em Jun 2010**	
Moeda		**Câmbio Fecho**	**Câmbio Médio**	**Câmbio Fecho**	**Câmbio Médio**	**Câmbio Fecho**	**Câmbio Médio**
Dolar	USD	1,445	1,403	1,336	1,326	1,227	1,327
Real Brasileiro	BRL	2,260	2,288	2,218	2,331	2,208	2,384
Pataca Macau	MOP	11,585	10,889	10,697	10,611	9,842	10,632
Quetzal	GTQ	11,230	10,985	10,708	10,708	9,855	10,818
Zloty	PLN	3,990	3,953	3,975	3,995	4,147	4,002
Lei	RON	4,244	4,180	4,262	4,212	4,370	4,149
Libra	GBP	0,903	0,868	0,861	0,858	0,817	0,870

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 14 de Abril de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida em 13 de Maio de 2011 sobre o resultado líquido do exercício de 2010 no montante de 621.611 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,17 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias no montante de 5.030 milhares de Euros).

33. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2011 Euro'000	**Dez 2010 Euro'000**
Interesses não controláveis de resultados	102.637	155.676
Interesses não controláveis de capital e de reservas	2.839.777	2.774.725
	2.942.414	2.930.401

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2011 Euro'000	**Dez 2010 Euro'000**
Grupo EDP Renováveis	1.321.927	1.306.194
Grupo Energias do Brasil	1.561.304	1.570.666
Grupo Hidrocantábrico	21.474	22.428
Outros	37.709	31.113
	2.942.414	2.930.401

Durante o período de seis meses findo em 30 Junho de 2011, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 102.637 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 155.676 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 21.878 milhares de Euros, diferenças de conversão cambial negativas no montante de 1.679 milhares de Euros, reduções na reserva de justo valor no montante de 1.774 milhares de Euros e variações negativas resultantes de aquisições, alienações e aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 2.664 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo Energias do Brasil inclui o montante de 74.061 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, 28.417 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas e uma diminuição de 62.228 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Adicionalmente, durante o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2011 o efeito da variação da reserva de justo valor associada a activos financeiros disponíveis para venda (líquida de imposto) resultou numa diminuição de interesses não controláveis de 1.263 milhares de Euros e o efeito da variação das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas, resultou num aumento de interesses minoritários de 8.947 milhares de Euros.

A rubrica "Outros interesses não controláveis" inclui o montante de 35.895 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2010: 30.120 milhares de Euros).

34. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2011 Euro'000	**Jun 2010 Euro'000**
Saldo no início do período	75.098	112.631
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-	-20.636
Encargos financeiros	797	2.023
Saldo no fim do período	75.895	94.018

35. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	39.322	27.284	39.322	27.284
- EDP Finance B.V.	225.000	150.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	142.067	145.789	-	-
- Grupo HC Energia	907	907	-	-
- Grupo Renováveis	231.107	197.893	-	-
- Produção - Portugal	11.136	11.699	-	-
- Portgás	13.490	12.820	-	-
	663.029	546.392	39.322	27.284
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	747.352	-	747.352
- EDP Finance B.V.	500.033	499.697	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	15.043	92.304	-	-
	515.076	1.339.353	-	747.352
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	277.000	766.900	6.006.000	4.963.900
- Grupo HC Energia	34.272	70.104	-	-
	311.272	837.004	6.006.000	4.963.900
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	6.777	7.705	-	-
- Grupo Renováveis	3.572	4.569	-	-
- Produção - Portugal	1.231	1.228	-	-
	11.580	13.502	-	-
Juros a pagar	190.494	265.079	7.203	38.079
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	3.121	-	3.121
	1.691.451	3.004.451	6.052.525	5.779.736

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.148.107	870.993	1.148.107	870.993
- EDP Finance B.V.	4.428.348	3.590.027	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	828.046	847.051	-	-
- Grupo HC Energia	3.567	4.014	-	-
- Grupo Renováveis	467.599	499.639	-	-
- Produção - Portugal	167.057	171.436	-	-
- Portgás	49.229	55.142	-	-
	7.091.953	6.038.302	1.148.107	870.993
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	431.025	428.838	431.025	428.838
- EDP Finance B.V.	8.329.939	8.080.229	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	282.293	288.587	-	-
	9.043.257	8.797.654	431.025	428.838
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	21.852	22.651	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	44.057	47.886	-	-
- Grupo Renováveis	25.173	26.755	-	-
- Produção - Portugal	4.750	5.116	-	-
	95.832	102.408	-	-
	16.231.042	14.938.364	1.579.132	1.299.831
Juros a pagar	7.082	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-85.511	-51.169	10.229	11.544
	16.152.613	14.887.195	1.589.361	1.311.375
	17.844.064	17.891.646	7.641.886	7.091.111

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 230.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 190.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis na sua totalidade; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 30 de Junho de 2011 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.200.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Junho de 2011 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 869.292 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Junho de 2011, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					450.000	450.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	691.898	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	691.898	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	72.352	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	691.898	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	69.190	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
					8.928.818	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	15.229	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	172.559	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	110.615	-
					298.403	-
					9.677.221	450.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.
(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.
(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	677.771	562.399	41.363	28.853
De 1 ano a 5 anos	5.452.686	4.644.826	220.426	170.592
A mais de 5 anos	1.646.349	1.393.476	927.681	700.401
	7.776.806	6.600.701	1.189.470	899.846
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	687.724	1.590.549	2.485	786.380
De 1 ano a 5 anos	5.125.496	4.232.741	141.254	140.382
A mais de 5 anos	3.832.249	4.513.744	300.000	300.000
	9.645.469	10.337.034	443.739	1.226.762
Papel comercial:				
Até 1 ano	313.949	837.607	6.008.677	4.964.503
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	12.007	13.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	49.173	50.866	-	-
A mais de 5 anos	46.660	51.542	-	-
	107.840	116.304	-	-
	17.844.064	17.891.646	7.641.886	7.091.111

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Jun 2011		Dez 2010	
	Valor Contabilístico Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Contabilístico Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	1.691.451	1.483.760	3.004.451	2.764.591
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	16.152.613	15.401.335	14.887.195	14.634.186
	17.844.064	16.885.095	17.891.646	17.398.777

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Junho de 2011, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	2014 Euro'000	2015 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	1.167.647	2.558.716	2.795.588	2.737.817	6.892.845	16.152.613
Dívida de curto prazo	972.315	719.136	-	-	-	-	1.691.451
	972.315	1.886.783	2.558.716	2.795.588	2.737.817	6.892.845	17.844.064

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 42.

36. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.046.042	1.104.406	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	804.831	800.473	-	-
	1.850.873	1.904.879	-	-

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 30 de Junho de 2011, os valores de 1.035.736 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2010: 1.093.075 milhares de Euros) e 10.306 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 11.331 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Saldo no início do período	1.104.406	1.109.347	-	-
Dotação do período	29.759	28.253	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	5.541	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-15.203	16.137	-	-
Utilizações de provisões	-80.072	-74.539	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	1.611	3.870	-	-
Saldo no fim do período	1.046.042	1.083.068	-	-

A rubrica Pré-reformas ("curtailments") corresponde a custos com racionalização de recursos humanos, decorrentes de novos acordos de pré-reforma de 24 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central do Carregado.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos são os seguintes:

	Jun 2011			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	7.157	-	-186	6.971
Custo dos juros	46.721	1.915	11.268	59.904
Retorno dos activos dos Fundos	-27.600	-	-9.516	-37.116
"Curtailments" / "Settlements"	5.541	-	-	5.541
Custo líquido do período	31.819	1.915	1.566	35.300

	Jun 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	6.679	246	-279	6.646
Custo dos juros	49.122	2.312	12.969	64.403
Retorno dos activos dos Fundos	-29.527	-	-13.269	-42.796
Custo líquido do período	26.274	2.558	-579	28.253

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Jun 2010 Euro'000
Saldo no início do período	800.473	770.358	-	-
Dotação do período	25.951	23.988	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	380	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-2.674	-530	-	-
Utilizações de provisões	-19.935	-20.197	-	-
Transferências, variação cambial e mútua	636	5.348	-	-
Saldo no fim do período	804.831	778.967	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	Jun 2011			Jun 2010		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período						
Custo do serviço	3.563	299	3.862	3.482	71	3.553
Custo de juro	18.512	3.577	22.089	18.812	1.623	20.435
"Curtailment"	380	-	380	-	-	-
Custo líquido do período	22.455	3.876	26.331	22.294	1.694	23.988

Em 30 de Junho de 2011 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2010.

37. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	133.484	92.406	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	81.632	108.480	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	211.313	230.308	37.400	21.867
	426.429	431.194	37.400	21.867

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências, no montante 133.484 milhares de Euros, inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 116.690 milhares de Euros.

As provisões para processos judiciais em curso contra subsidiárias do Grupo EDP, cujo montante ascende a 116.690 milhares de Euros (2010: 76.392 milhares de Euros) respeitam essencialmente a:

i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 53.530 milhares de Euros (2010: 18.207 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986.

ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, no valor de 5.703 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo esta efectuado pedido reconvencional de cerca de 11.200 milhares de Euros.

iii) Existem litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2004 e 2008, que ascendem no total a 10.627 milhares de Euros.

iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

v) Provisão no montante de 33.863 milhares de Euros registada pela Bandeirante com referência a 30 de Junho de 2011, relativa a um processo interposto pelo cliente White Martins, S.A. relacionado com a existência de eventuais reflexos na tarifa de energia eléctrica cobrada pela subsidiária Bandeirante durante a vigência das Portarias 38/1986 e 45/1986 do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Eléctrica (DNAEE) ("Plano do Cruzado").

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 81.632 milhares de Euros (2010: 108.480 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A 30 de Junho de 2011, a rubrica de Provisões para outros riscos e encargos em base consolidada, no montante de 211.313 milhares de Euros (2010: 230.308 milhares de Euros), inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 22.503 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento.

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 46.326 milhares de Euros (2010: 53.156 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 21.894 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 21.825 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 2.607 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil.

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor em 30 de Junho de 2011 ascende a 11.724 milhares de Euros e 6.735 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 (o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Junho de 2011, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

i) Na Bandeirante existe um segundo processo judicial movido pela White Martins, no valor de 20.474 milhares de euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante.

ii) Na Escelsa, existem acções ordinárias, relativas à majoração de tarifas de energia eléctrica, autorizadas pelas Portarias DNAEE nºs 38 e 45 de 27 de Fevereiro e 4 de Março de 1986.

iii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica.

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2011, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 206 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81º).

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se tal se revelar necessário.

38. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	929.140	1.182.508	182.079	119.507
Custos especializados com fornecimentos	346.654	338.633	173.081	199.835
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos - Subcontratos (EDPR NA)	470.702	858.306	921	2.414
Adiantamentos de clientes	68.214	86.935	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	31.338	32.579	9.726	8.023
- Rendas de concessão	18.139	16.729	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	76.594	26.710	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	26.379	26.573	-	-
- Valores a pagar por transações de energia eléctrica no MIBEL	30.178	68.257	30.178	68.257
Créditos de empresas relacionadas	107.809	90.258	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	38.646	33.588	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	100.647	97.246	1.778	510
Instrumentos financeiros derivados	68.072	27.310	74.642	87.216
Subsídios para investimento em imobilizado	2.040	1.407	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	28.978	24.572	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	5.959	30.464	-	-
Licenças de Emissão de CO_2	194.933	170.919	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	-	3.769	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	83.267	173.831	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Gás - Portugal	5.195	-	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	64.229	55.009	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.436	14.317	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	442.802	467.188
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	234.754	-	-
Valores a pagar por aquisição de empresas	211.999	210.852	-	-
Outros credores e operações diversas	218.736	367.306	32.929	32.562
	3.142.284	4.172.832	948.179	985.555

A 31 de Dezembro de 2010, as Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis incluem a opção de venda da Caja Madrid à EDPR EU de 20% do capital da Genesa no montante de 234.754 milhares de Euros equivalente a 20% do "equity value" da Genesa. Durante o primeiro semestre de 2011, o Grupo EDP procedeu à liquidação desta responsabilidade, considerando o exercício da opção por parte da Caja Madrid. Nos termos do contrato de aquisição das acções da Genesa, eventuais mais valias decorrentes da alienação da participação adquirida na sequência do exercício da opção num prazo até 24 meses, terá de ser partilhada em 50% com a Caja Madrid.

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.062	11.062	11.062	11.062
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	28.913	32.859	3	3
Créditos de empresas associadas	108.754	144.554	-	-
Fornecedores de imobilizado	9.754	10.056	1.710	1.791
Subsídios para investimento em imobilizado	527.138	563.477	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	126.949	123.492	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	31.091	61.557	-	-
Valores a pagar por ajustamentos tarifários - Gás - Portugal	490	-	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	60.880	71.991	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	422.704	377.508	-	-
Passivos com parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA	1.483.085	1.644.048	-	-
Valores a pagar por concessões	270.385	265.341	-	-
Instrumentos financeiros derivados	189.659	169.383	4.675	-
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.020.124	3.207.855
Valores a pagar por aquisição de empresas	211.919	210.859	-	-
Valores a pagar por *success fees* relacionados com a aquisição de empresas	73.369	76.621	-	-
Outros credores e operações diversas	51.779	57.009	883	2.003
	3.607.931	3.819.817	3.038.457	3.222.714

A rubrica "Proveitos Diferidos - CMEC" não corrente incluem o montante de 422.704 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 377.508 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2011 e acrescido da rubrica de custos financeiros (30 de Junho 2011: 8.986 milhares de Euros) conforme referido na nota 15.

Os montantes registados na rubrica "Subsídios para investimento em imobilizado" corrente e não corrente correspondem aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 13).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - médio/longo prazo, o Grupo EDP regista as responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis. A 30 de Junho de 2011, esta rubrica inclui as responsabilidades associadas à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 86.467 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 84.149 milhares de Euros) e à opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 15% do capital da EDPR Italia no montante de 37.490 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 36.494 milhares de Euros).

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - EDPR NA", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 8).

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo acionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação acionista. Em resultado do referido acordo, em 30 de Junho de 2011, as rubricas valores a pagar por aquisição de empresas - Corrente e Não corrente incluem os montantes de 211.298 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.852 milhares de Euros) e de 211.919 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.859 milhares de Euros), respectivamente.

O movimento do exercício na rubrica "Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente)" é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-540.238	-
Constituição do desvio de 2009	10.698	10.698
Desvio tarifário do período	57.228	163.810
Encargos financeiros	12.279	550
Transferência da parcela de não corrente para corrente	44.240	-44.240
Saldo em 30 de Junho de 2010	640.443	219.297
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-540.238	-
Constituição do desvio de 2009	3.680	-10.698
Desvio tarifário do período	12.252	-102.253
Encargos financeiros	13.455	-550
Transferência da parcela de não corrente para corrente	44.239	-44.239
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	173.831	61.557
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-122.716	-
Encargos financeiros	1.373	313
Transferência de desvios tarifários a receber	-	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	30.779	-30.779
Saldo em 30 de Junho de 2011	83.267	31.091

A rubrica Passivos com parceiros institucionais nos parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	614.938	635.271
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	868.147	1.008.777
	1.483.085	1.644.048

A subsidiária EDPR NA regista os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica Passivos com parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA's. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

39. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	274.430	149.183	52.091	-
- Retenções na fonte	33.335	59.045	808	234
- Contribuições para a Segurança Social	11.016	10.183	31	19
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	48.222	62.531	245	935
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	67.459	78.846	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	30.292	49.309	-	-
- Outras tributações	115.880	143.259	1	-
	580.634	552.356	53.176	1.188

A 30 de Junho de 2011 , a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás com 55.576 milhares de Euros e 38.537 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2010: 51.196 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 35.140 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 13.696 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 51.364 milhares de Euros).

40. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Activos detidos para venda				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidrocantábrico	-	30.952	-	-
Investimento detido na Ampla Energia e Serviços, S.A.	75.500	-	75.500	-
Investimento detido na Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	9.500	-	9.500	-
	85.000	30.952	85.000	-

No primeiro semestre de 2011, no seguimento da aprovação por parte da Comission Nacional de la Competencia, o Grupo EDP concluiu o processo de venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocantabrico à Red Eléctrica de España ("REE"), reconhecendo uma mais valia de aproximadamente 27 milhões de Euros (ver nota 8).

O Grupo EDP reclassificou para Activos detidos para venda a sua participação de 7,704% no capital social da Ampla Energia e Serviços, S.A. e de 7,704% no capital social da Ampla Investimentos e Serviços, S.A. em resultado da decisão do Conselho de Administração em alienar estas participações financeiras. Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos.

41. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	17.130	25.563	29.721	21.628
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	-80.798	21.978	-4.675	181.949
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-36.703	-20.107	16.624	25.083
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	-415	-1.074	-	-
	-100.786	26.360	41.670	228.660

42. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Jun 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	336.796	381.332	336.796	381.332
Grupo Hidrocantábrico	26.826	36.271	-	-
Grupo Brasil	8.745	13.244	-	-
Grupo EDP Renováveis	24.380	24.999	-	-
Outras	3.711	3.711	-	-
	400.458	459.557	336.796	381.332
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	799.896	911.218	799.896	911.218
Grupo Hidrocantábrico	217.939	348.543	-	-
Grupo Brasil	121.400	120.663	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.766.925	1.893.862	-	-
Outras (Portugal)	10.529	32.280	-	-
	2.916.689	3.306.566	799.896	911.218
Total	3.317.147	3.766.123	1.136.692	1.292.550
Garantias reais	12.399	13.335	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, 310.732 milhares de Euros e 358.631 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroelectricas, as quais totalizam 278.450 milhares de Euros em 30 de Junho de 2011, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 105.197 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, respectivamente, 454.793 milhares de Euros e 553.274 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 869.292 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Jun 2011				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.598.832	2.244.245	7.611.384	5.149.235	6 593 968
Rendas vincendas de locações financeiras	8.620	1.738	6.739	143	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.055.059	59.664	106.911	78.384	810 100
Obrigações de compra	44.545.865	4.392.410	9.538.957	6.592.417	24 022 081
Outros passivos de longo prazo	2.949.787	320.621	582.775	561.423	1 484 968
	70.158.163	7.018.678	17.846.766	12.381.602	32.911.117

	Dez 2010				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.455.155	3.446.010	5.684.521	5.209.027	7.115.597
Rendas vincendas de locações financeiras	7.572	3.003	4.006	563	-
Rendas vincendas de locações operacionais	786.941	48.044	88.283	86.720	563.894
Obrigações de compra	46.402.428	5.691.622	9.597.757	6.865.314	24.247.735
Outros passivos de longo prazo	3.141.480	325.959	583.033	690.677	1.541.811
	71.793.576	9.514.638	15.957.600	12.852.301	33.469.037

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 30 de Junho de 2011, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe,S.A., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe,S.A., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peèce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U (denominada anteriormente por Veinco Energia Limpia, S.L.), uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço de exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
  - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
  - quando a EDP Renewables Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe,S.A., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia,S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

43. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	406.920	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2010	605.477	2,22
Saldo em 31 de Dezembro 2010	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2011	605.477	2,22

A informação sobre "stock options" relativas a 30 de Junho de 2011 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções Euro'000
605.477	2,22	2,44	605.477	426.772

No decurso dos primeiros seis meses de 2011 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do semestre findo em 30 de Junho de 2011, um conjunto de acções próprias a colaboradores (736.881 acções) cujo montante total ascende a 2.046 milhares de Euros.

44. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Junho de 2011, a estrutura accionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	915.977.598	25,05%	24,12%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	22.169.087	0,61%	0,58%
Grupo Caja de Ahorros de Astúrias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.319.036	4,82%	4,82%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.167.347	3,37%	3,37%
Grupo Banco Espírito Santo	77.003.375	2,11%	2,11%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Norges Bank	101.095.332	2,76%	2,76%
Grupo EDP (Acções próprias)	31.878.382	0,87%	
Restantes Accionistas	1.547.087.454	42,32%	
	3.656.537.715	**100,0%**	

O número de acções da EDP, S.A, detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro 2010 são como segue:

	2011	2010
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
António de Almeida	100	-
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260
Eduardo Almeida Catroga	1.375	1.375
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622
Rui Eduardo Rodrigues Pena	1.445	1.445
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	57.845	**57.745**
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	31.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	100.000	62.497
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	100.000	80.000
	290.116	**222.613**

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2011, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	1.471	255.000	7.069	263.540
EDP Produção Bioeléctrica	-	10.310	79	10.389
EDP Gestão da Produção	180.423	3.603.653	172.629	3.956.705
EDP Distribuição	943.796	1.484.125	17.455	2.445.376
EDP Comercial	-	52.103	80.211	132.314
EDP Finance BV	-	232.759	508.896	741.655
EDP Gás.Com	-	-	62.791	62.791
EDP Imobiliária e Participações	8.749	347.352	446	356.547
EDP Inovação	1.234	9.846	299	11.379
EDP Soluções Comerciais	11.942	-	6.684	18.626
EDP Renováveis	-	30.353	24.484	54.837
EDP Renewables Europe	-	-	11.317	11.317
EDP Serviço Universal	-	-	4.799	4.799
EDP Gás - SGPS	7.195	107.400	7.945	122.540
EDP Valor	3.962	-	4.298	8.260
Electrica Ribera del Ebro	-	-	3.231	3.231
Sãvida	4.322	-	567	4.889
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.843	-	24.786	26.629
EDP Internacional	4.270	1.247	299	5.816
Naturgas Comercializadora	-	-	5.506	5.506
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.350	2.350
EDP Investimentos	2.028	15.000	294	17.322
Pebble Hydro	-	-	8.054	8.054
Outras	1.324	-	10.803	12.127
	1.172.559	6.149.148	965.292	8.286.999

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	4.330	265.000	10.466	279.796
EDP Produção Bioeléctrica	-	12.458	90	12.548
EDP Gestão da Produção	49.966	3.668.964	252.335	3.971.265
EDP Distribuição	218.007	1.599.125	124.990	1.942.122
EDP Comercial	32.156	54.551	35.957	122.664
EDP Finance BV	-	190.195	725.833	916.028
EDP Gás.Com	-	-	13.342	13.342
EDP Imobiliária e Participações	3.272	175.298	413	178.983
EDP Inovação	2.662	7.071	844	10.577
EDP Soluções Comerciais	-	-	6.588	6.588
EDP Renováveis	-	-	161.909	161.909
EDP Renewables Europe	-	-	8.162	8.162
EDP Serviço Universal	-	-	3.922	3.922
EDP Gás - SGPS	9.458	107.400	1.260	118.118
EDP Valor	-	-	4.743	4.743
EDP Energias do Brasil	-	-	10.643	10.643
Energin	-	-	911	911
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.512	1.512
HDC Gestion de Energia	-	14.433	-	14.433
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.841	131.313	7.371	140.525
EDP Internacional	2.295	1.349	749	4.393
Naturgas Comercializadora	-	-	4.226	4.226
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.968	2.968
EDP Investimentos	1.137	15.000	538	16.675
Pebble Hydro	-	-	4.793	4.793
Portgás	-	-	1.168	1.168
Outras	25	-	8.892	8.917
	325.149	6.242.157	1.394.625	7.961.931

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2011, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Débitos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	-	-	196.787	196.787
EDP Distribuição	-	-	59.179	59.179
EDP Comercial	1.387	-	3.292	4.679
EDP Estudos e Consultoria	-	-	9.652	9.652
EDP Finance BV	-	3.110.404	44.153	3.154.557
EDP Gás.Com	3.640	-	2.760	6.400
EDP Imobiliária e Participações	-	172.054	1.881	173.935
EDP Inovação	-	-	1.349	1.349
EDP Renováveis	-	-	4.675	4.675
EDP Renewables Europe	-	58.398	13.717	72.115
EDP Serviço Universal	229.164	-	64.938	294.102
Electrica Ribera del Ebro	-	-	7.474	7.474
Hidroeléctrica do Guadiana	1.245	-	4.382	5.627
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	18.677	18.677
HDC Gestion de Energia	-	55.932	-	55.932
Naturgás	-	194.666	-	194.666
Naturgas Comercializadora	-	-	5.307	5.307
EDP Gás III SGPS	62.728	-	156	62.884
OPTEP	530	-	881	1.411
Outras	1.385	1	3.614	5.000
	300.079	3.591.455	442.874	4.334.408

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Débitos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	-	-	168.342	168.342
EDP Distribuição	-	-	45.341	45.341
EDP Comercial	-	-	1.548	1.548
EDP Estudos e Consultoria	6.624	-	6.220	12.844
EDP Finance BV	-	3.274.969	44.458	3.319.427
EDP Gás.Com	-	-	4.286	4.286
EDP Imobiliária e Participações	-	-	2.731	2.731
EDP Inovação	-	-	4.981	4.981
EDP Soluções Comerciais	19.581	-	817	20.398
EDP Renováveis	-	170.387	-	170.387
EDP Renewables Europe	-	55.398	-	55.398
EDP Serviner	1.051	-	231	1.282
EDP Serviço Universal	-	-	230.712	230.712
EDP Valor	18.082	-	1.863	19.945
Electrica Ribera del Ebro	-	-	11.220	11.220
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	4.818	4.818
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	5	32.071	32.076
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.992	2.992
Labelec	499	-	672	1.171
Naturgás	-	84.492	-	84.492
Naturgas Comercializadora	-	-	2.513	2.513
EDP Gás III SGPS	62.488	-	277	62.765
ENERGIN	-	-	1.030	1.030
Soporgen	-	-	1.074	1.074
OPTEP	-	-	910	910
Sãvida	13.816	-	361	14.177
Outras	100	1	1.770	1.871
	122.241	3.585.252	571.238	4.278.731

As **transacções** em rubricas de custos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2011, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	365	-	574.663	575.028
EDP Distribuição	-	-	5.666	5.666
EDP Estudos e Consultoria	17	-	11.520	11.537
EDP Finance BV	-	84.922	2.232	87.154
EDP Gás.Com	-	-	2.649	2.649
EDP Inovação	1	-	1.601	1.602
EDP Renováveis	-	46	155.453	155.499
EDP Renewables Europe	-	-	930	930
EDP Valor	82	-	2.339	2.421
Electrica Ribera del Ebro	-	-	9.301	9.301
Hidrocantábrico Energia	-	-	3.434	3.434
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	21.414	21.414
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	27.206	27.206
Naturgas Comercializadora	-	-	2.829	2.829
Outras	198	1.152	3.273	4.623
	663	86.120	824.510	911.293

As **transacções** em rubricas de custos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	43	-	466.072	466.115
EDP Distribuição	-	-	4.795	4.795
EDP Estudos e Consultoria	5	-	9.903	9.908
EDP Finance BV	-	94.704	18.441	113.145
EDP Gás.Com	-	-	1.903	1.903
EDP Inovação	-	-	1.600	1.600
EDP Renováveis	-	99	1.173	1.272
EDP Renewables Europe	-	-	11.392	11.392
EDP Valor	49	-	2.930	2.979
Electrica Ribera del Ebro	-	-	24.269	24.269
Hidrocantábrico Energia	-	-	3.007	3.007
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	17.109	17.109
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	50.402	50.402
Outras	78	206	1.685	1.969
	175	95.009	614.681	709.865

As **transacções** em rubricas de proveitos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2011, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Proveitos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	163	3.862	39	4.064
EDP Gestão da Produção	203	104.321	38.246	142.770
EDP Distribuição	5.721	34.798	19.201	59.720
EDP Comercial	64	1.235	221.409	222.708
EDP Gás.Com	-	-	84.834	84.834
EDP Imobiliária e Participações	32	2.451	157	2.640
EDP Soluções Comerciais	-	-	13.541	13.541
EDP Renováveis	-	410	5.827	6.237
EDP Renewables Europe	-	-	4.778	4.778
EDP Serviço Universal	-	-	6.441	6.441
EDP Gás - SGPS	19	2.641	1.065	3.725
EDP Valor	-	-	3.931	3.931
EDP Finance BV	-	879	349	1.228
Electrica Ribera del Ebro	-	-	7.223	7.223
Hidrocantábrico Distribuición Eléctrica S.A.U.	-	-	1.616	1.616
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.564	1.564
HC Soluciones Comerciales	-	-	1.124	1.124
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	37.191	37.191
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.435	2.435
Naturgas Comercializadora	-	-	3.468	3.468
Outras	35	857	5.885	6.777
	6.237	151.454	460.324	618.015

As **transacções** em rubricas de proveitos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Proveitos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	103	3.657	49	3.809
EDP Gestão da Produção	335	103.315	37.960	141.610
EDP Energias do Brasil	-	-	3.418	3.418
EDP Distribuição	1.663	17.207	20.168	39.038
EDP Comercial	575	349	194.200	195.124
EDP Gás.Com	-	-	33.368	33.368
EDP Imobiliária e Participações	11	2.610	193	2.814
EDP Soluções Comerciais	77	-	14.154	14.231
EDP Renováveis	-	-	323.303	323.303
EDP Renewables Europe	-	-	13.984	13.984
EDP Serviço Universal	-	-	5.680	5.680
EDP Gás - SGPS	131	1.642	916	2.689
EDP Valor	-	-	4.144	4.144
Electrica Ribera del Ebro	-	-	17.928	17.928
Hidrocantábrico Distribuición Eléctrica S.A.U.	-	-	1.292	1.292
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.602	1.602
HC Soluciones Comerciales	-	-	1.024	1.024
HDC Gestión de Energia	-	1.515	172	1.687
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	849	849
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	29.008	29.008
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.218	2.218
Outras	18	553	4.053	4.624
	2.913	130.848	709.683	843.444

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 30 de Junho de 2011, e**m base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	198.661	2.412	196.249
Empresas conjuntamente controladas	32.144	11.964	20.180
	230.805	14.376	216.429

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	144.794	3.600	141.194
Empresas conjuntamente controladas	30.696	12.822	17.874
	175.490	16.422	159.068

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Junho de 2011, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	5.005	2.893	-1.372	-4
Empresas conjuntamente controladas	32.116	3.971	-11.521	-230
	37.121	6.864	-12.893	-234

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Junho de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	4.790	1.942	-597	-4
Empresas conjuntamente controladas	28.057	3.512	-10.938	-300
	32.847	5.454	-11.535	-304

45. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Jun 2011			Grupo Dez 2010		
	Valor	Justo valor	Diferença	Valor	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	206.194	206.194	-	443.965	443.965	-
Clientes	2.143.244	2.143.244	-	2.187.118	2.187.118	-
Instrumentos financeiros derivados	156.945	156.945	-	223.053	223.053	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	35.827	35.827	-	35.745	35.745	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	929.606	929.606	-	1.511.224	1.511.224	-
	3.471.816	3.471.816	-	4.401.105	4.401.105	-
Passivos financeiros						
Empréstimos	17.844.064	16.885.095	-958.969	17.891.646	17.398.777	-492.869
Fornecedores e acréscimos de custos - Subcontratos (EDPR NA)	1.409.596	1.409.596	-	2.040.814	2.040.814	-
Instrumentos financeiros derivados	257.731	257.731	-	196.693	196.693	-
	19.511.391	18.552.422	-958.969	20.129.153	19.636.284	-492.869

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

46. Eventos relevantes ou subsequentes

Moody's altera rating da EDP

A 8 de Julho de 2011, a agência de rating Moody's Investors Service ("Moody's") baixou a notação de rating de longo prazo da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance e Hidroelectrica del Cantabrico para "Baa3"/"Prime-3" com Outlook negativo de "Baa1"/"Prime-2" com Outlook negativo.

Esta revisão em baixa segue a revisão da notação de rating da República Portuguesa para "Ba2" com outlook negativo de "Baa1", com revisão para possível baixa do rating.

EDP fixa preço da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil em 37 reais por acção

No dia 8 de Julho de 2011 a EDP, sociedade que detém 64,8% da EDP - Energias do Brasil, S.A. ("EDP Brasil"), fixou em 37 reais por acção, o preço final da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias ("Oferta") da EDP Brasil, lançada no passado dia 27 de Junho.

A procura efectiva da Oferta superou o montante total das 19.919.510 acções inicialmente oferecidas (sem considerar o greenshoe), correspondente a 12,54% do capital social da EDP Brasil.

Com esta transacção a EDP reduz a sua posição na EDP Brasil de 64,8% para 52,3%, realizando um encaixe financeiro de cerca de 737 milhões de reais (correspondente a cerca de 330 milhões de Euros ao câmbio BRL/eur 2,2333, câmbio da data de liquidação).

Exercício integral do *Greenshoe* da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil

No âmbito da oferta pública de distribuição secundária de acções representativas do capital da EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), foi no último dia 12 de Julho exercida integralmente, pelo Banco Morgan Stanley S.A., na qualidade de agente estabilizador, após notificação às demais instituições coordenadoras da oferta (BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.), a opção de compra de acções suplementares (*greenshoe*), respeitante a um lote suplementar de 1.991.950 acções, correspondentes a 10% das acções inicialmente oferecidas na Oferta.

As acções do lote suplementar foram alienadas pelo mesmo preço unitário das acções inicialmente oferecidas, o qual é de 37 reais e proporcionaram à EDP um encaixe financeiro bruto adicional de cerca de 73,7 milhões de reais (correspondente a cerca de 33 milhões de euros BRL/EUR 2,2333, câmbio da data de liquidação).

Com a conclusão desta oferta e considerando o exercício da opção de compra de acções suplementares, a EDP obterá um encaixe financeiro total bruto de cerca de 810,7 milhões de reais (correspondente a cerca de 363 milhões de euros, de acordo com o câmbio acima referido).

Com a conclusão da operação, a EDP reduz a sua posição na EDP Brasil de 64,8% para 51%.

EDP Renováveis estabelece uma nova estrutura com parceiro institucional para parque eólico de 99MW nos Estados Unidos da América

Em 13 de Julho de 2011, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, assinou um acordo para uma estrutura de financiamento com os parceiros institucionais Bank of America Corporation e Paribas North America, INC., em troca de uma participação no parque eólico Timber Road II com uma capacidade de 99 MW, a ser desenvolvido no estado do Ohio.

Convocatória para Assembleia Geral

Em 21 de Julho de 2011, a pedido dos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A., foram convocados todos os accionistas da EDP – Energias de Portugal, S.A. para a realização de uma assembleia geral no dia 25 de Agosto, com o objectivo de discutir a alteração dos estatutos.

47. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2011, tal como segue:

- Alteração à IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IFRS 7 - Intrumentos Financeiros: Divulgações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 21 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 28 - Investimentos em Associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações com excepção dos impactos decorrentes da adopção da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os quais se encontram reflectidos e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas a 30 de Junho de 2011.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que se esperam vir a ser promulgadas pela União Europeia até ao final de 2011:

- IFRS 1 (Alterada) - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro;
- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos;
- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades;
- IFRS 13 - Mensuração ao justo valor;
- IAS 1 (Alterada) - Apresentação de Demonstrações Financeiras;
- IAS 12 (Alterada) - Imposto sobre o rendimento;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos Empregados;
- IAS 27 - Demonstrações Financeiras Individuais;
- IAS 28 - Investimentos em Associadas e Joint Ventures.

48. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

As demonstrações da posição financeira de 30 de Junho de 2011 e de 31 de Dezembro de 2010 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Jun 2011 Euro'000	**Dez 2010 Euro'000**
Activos fixos tangíveis	136	104
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	32.821	-
Outros devedores	401	144.462
Total de activos Não Correntes	4.955.105	5.066.313
Clientes	16.905	15.253
Devedores e outros activos	294.335	343.553
Impostos a receber	20.244	20.211
Caixa e equivalentes de caixa	-	15.661
Total de activos Correntes	331.484	394.678
Total do Activo	5.286.589	5.460.991

	Jun 2011 Euro'000	**Dez 2010 Euro'000**
Capitais próprios	1.752.946	1.797.905
Dívida financeira	3.024.799	3.207.855
Passivos por impostos diferidos	4.255	-
Total Passivos Não Correntes	3.029.054	3.207.855
Dívida financeira	6.465	33
Credores e outros passivos	497.808	454.192
Impostos a pagar	316	1.006
Total Passivos Correntes	504.589	455.231
Total do Passivo	3.533.643	3.663.086
Total Capitais Próprios + Passivo	5.286.589	5.460.991

49. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renewables Europe e EDPR North America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluíndo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Energias do Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluíndo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Naturgás Energia Transporte, S.A.U.
- Naturgás Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - Período de seis meses findo em 30 de Junho 2011

(Valores em milhares de Euros)

	Electricidade																						Gás						
	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica				EDP Renováveis					EDP Energias do Brasil						Actividade Ibérica						
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações **	Ajustamentos	Grupo EDP
Volume de negócios	1.265.069	1.008.187	-15.664	2.257.592	2.603.159	90.534	2.693.693	523.572	936.667	-422	1.459.817	325.166	162.771	3.811	-398	491.350	231.788	885.190	193.387	1.311	-122.069	1.189.607	341.001	793.848	-90.183	1.044.666	134.521	-1.728.262	7.542.984
Clientes externos	873.898	328.795	-	1.202.693	2.400.045	-	2.400.045	444.250	917.758	-422	1.361.586	291.128	162.771	3.413	-	457.312	126.073	883.256	179.232	1.046	-	1.189.607	208.202	695.972	-	904.174	6.841	-947	7.521.311
Clientes Inter segmentos	391.171	679.392	-15.664	1.054.899	203.114	90.534	293.648	79.322	18.909	-	98.231	34.038	-	398	-398	34.038	105.715	1.934	14.155	265	-122.069	-	132.799	97.876	-90.183	140.492	127.680	-1.727.315	21.673
Custos com eletricidade	-329.753	-630.320	-3	-960.076	-1.952.443	-	-1.952.443	-429.753	-875.847	-	-1.305.600	-1.011	-1.676	-71	-	-2.758	-43.031	-526.118	-180.776	-9	122.069	-627.865	-	-100.714	-	-100.714	-18	1.283.626	-3.665.848
Custos com gás	-	-	-	-	-	-	-	-1.809	-3.733	-	-5.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-289.013	-518.998	89.799	-718.212	-	89.396	-634.358
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-371.956	-201.101	17.841	-555.216	-3.785	-15	-3.800	-4.042	-13.665	-	-17.707	-2.962	-	-	1	-2.961	-392	-669	-	-	391	-670	-32	-7.200	-	-7.232	-2.343	134.898	-455.031
	563.360	176.766	2.174	742.300	646.931	90.519	737.450	87.968	43.422	-422	130.968	321.193	161.095	3.740	-397	485.631	188.365	358.403	12.611	1.302	391	561.072	51.956	166.936	-384	218.508	132.160	-220.342	2.787.747
Rédito associado a activos afectos a concessões	529	-	-	529	117.227	-	117.227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.633	-	-	-	63.633	14.071	-	-	14.071	-	-	195.460
Encargos com activos afectos a concessões	-529	-	-	-529	-117.227	-	-117.227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-63.633	-	-	-	-63.633	-14.071	-	-	-14.071	-	-	-195.460
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração																													
Outros proveitos de exploração	5.466	2.800	-	8.266	47.841	48.711	96.552	5.050	3.610	-	8.660	5.838	71.706	7.007	-1.652	82.899	1.029	8.741	2.043	-	-	11.813	975	3.812	-164	4.623	17.015	-47.229	182.599
Fornecimentos e serviços externos	-45.171	-29.370	986	-73.555	-163.434	-25.160	-188.594	-57.886	-24.838	422	-82.302	-49.154	-48.930	-11.284	1.980	-107.388	-11.848	-64.697	-857	-6.118	-	-83.520	-6.813	-26.297	536	-32.574	-88.601	235.490	-421.044
Custos com o pessoal	-37.903	-16.268	-	-54.171	-62.961	-9.666	-72.627	-20.212	-4.726	-	-24.938	-9.964	-10.004	-4.219	-	-24.187	-8.688	-36.509	-1.366	-4.622	-	-51.185	-2.552	-13.049	-	-15.601	-55.036	5.163	-292.582
Custos com benefícios aos empregados	-17.883	-786	-	-18.669	-38.179	-891	-39.070	-2.762	-127	-	-2.889	-258	-741	-204	-	-1.203	-745	-9.841	-75	-376	-	-11.037	-158	-291	-	-449	-5.130	5.091	-73.356
Outros custos de exploração	-10.053	-19.015	402	-28.666	-141.288	-2.446	-143.734	-6.010	-14.888	-	-20.898	-11.546	-13.441	-1.592	70	-26.509	-890	-28.775	-947	-4.099	-	-34.711	-1.567	-9.339	12	-10.894	-16.104	-1.467	-282.983
	-105.544	-62.639	1.388	-166.795	-358.021	10.548	-347.473	-81.820	-40.969	422	-122.367	-65.084	-1.410	-10.292	398	-76.388	-21.142	-131.081	-1.202	-15.215	-	-168.640	-10.115	-45.164	384	-54.895	-147.856	197.048	-887.366
	457.816	114.127	3.562	575.505	288.910	101.067	389.977	6.148	2.453	-	8.601	256.109	159.685	-6.552	1	409.243	167.223	227.322	11.409	-13.913	391	392.432	41.841	121.772	-	163.613	-15.696	-23.294	1.900.381
Provisões do exercício	-102	3.708	-	3.606	-5.848	-	-5.848	-5.734	1.100	-	-4.634	285	-	-	-	285	-336	-12.731	295	4.866	-4.593	-12.499	-10	-9.607	-	-9.617	1.216	7.069	-20.422
Amortizações do exercício	-130.230	-76.578	-	-206.808	-123.847	-15.265	-139.112	-7.470	-2.127	-	-9.597	-107.730	-109.264	-1.545	-683	-219.222	-37.961	-42.212	-35	-3.982	4.201	-79.989	-6.133	-30.253	-	-36.386	-6.955	-26.053	-724.122
Compensações de amortizações	3.953	222	-	4.175	-	558	558	10	-	-	10	747	7.201	-	-	7.948	668	5.831	-	-	-	6.499	-	636	-	636	51	-	19.877
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.139	-	-	-	10.139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	233	-	10.372
Outros proveitos financeiros	191.946	38.401	-38.890	191.457	282	1	283	7	43	-	50	2.451	5.068	263.339	-255.812	15.046	16.150	6.099	434	161.400	-161.585	22.498	1.305	2.838	-	4.143	688.227	-676.598	245.106
Juros obtidos	1.074	4.419	-	5.493	10.150	29	10.179	162	785		947	5.576	501	133.783	-127.074	12.786	7.412	27.148	446	7.177	-1.791	40.392	641	1.355	-	1.996	345.266	-264.982	152.077
Outros custos financeiros	-167.658	-10.801	39.191	-139.268	-349	-33	-382	-40	-148	-	-188	-7.729	-37.395	-252.015	251.653	-45.486	-34.911	-31.648	-363	-1.174	-	-68.096	-2.133	-3.040	-	-5.173	-199.207	171.678	-286.122
Juros suportados	-79.761	-19.774	-	-99.535	-40.928	-2.601	-43.529	-1.307	-5.492		-6.799	-133.704	326	-75.576	128.642	-80.312	-20.801	-31.992	-186	-2.692	1.791	-53.880	-3.805	-12.479	-	-16.284	-339.882	263.073	-377.148
Ganhos / (perdas) em associadas	208	257	-	465	-	-	-	-	-	-	-	3.375	-	-	-	3.375	-	-	-	-	-599	-599	1.453	130	-	1.583	6.366	599	11.789
Resultado antes de impostos	277.246	53.981	3.863	335.090	128.370	83.756	212.126	-8.224	-3.386	-	-11.610	29.519	26.122	61.434	-3.273	113.802	97.444	147.817	12.000	151.682	-162.185	246.758	33.159	71.352	-	104.511	479.619	-548.508	931.788
Impostos sobre lucros	-82.805	-23.819	1.920	-104.704	-18.531	-25.167	-43.698	1.223	937	-	2.160	-5.943	-	-17.296	-238	-23.477	-21.614	-48.818	-4.086	840	-	-73.678	-6.540	-11.142	-	-17.682	41.672	-1.082	-220.489
Resultado líquido do período	**194.441**	**30.162**	**5.783**	**230.386**	**109.839**	**58.589**	**168.428**	**-7.001**	**-2.449**	**-**	**-9.450**	**23.576**	**26.122**	**44.138**	**-3.511**	**90.325**	**75.830**	**98.999**	**7.914**	**152.522**	**-162.185**	**173.080**	**26.619**	**60.210**	**-**	**86.829**	**521.291**	**-549.590**	**711.299**
Atribuível a:																													
Accionistas da EDP	194.072	32.123	5.783	231.978	109.849	56.768	166.617	-7.001	-2.380	-	-9.381	22.080	26.122	44.773	-3.466	89.509	45.598	98.999	7.914	152.522	-162.185	142.848	20.512	55.081	-	75.593	526.329	-614.831	608.662
Interesses não controláveis	369	-1.961	-	-1.592	-10	1.821	1.811	-	-69	-	-69	1.496	-	-635	-45	816	30.232	-	-	-	-	30.232	6.107	5.129	-	11.236	-5.038	65.241	102.637
Resultado líquido do período	**194.441**	**30.162**	**5.783**	**230.386**	**109.839**	**58.589**	**168.428**	**-7.001**	**-2.449**	**-**	**-9.450**	**23.576**	**26.122**	**44.138**	**-3.511**	**90.325**	**75.830**	**98.999**	**7.914**	**152.522**	**-162.185**	**173.080**	**26.619**	**60.210**	**-**	**86.829**	**521.291**	**-549.590**	**711.299**
Activos																													
Activos fixos tangíveis	4.101.343	1.914.858	-	6.016.201	97.755	692.077	789.832	37.847	13.133	-	50.980	5.042.604	4.454.917	185.389	39.104	9.722.014	2.366.706	189	281	1.098	-61	2.368.213	4.278	814.472	-	818.750	247.453	-4.023	20.009.420
Activos intangíveis + Goodwill	1.814.025	606.922	-	2.420.947	2.351.667	235.854	2.587.521	4.244	1	-	4.245	738.703	554.312	1.688	12.724	1.307.427	358.644	936.807	434	140.722	-36.639	1.399.968	370.654	704.560	-	1.075.214	338.593	769.677	9.903.592
Investimentos financeiros em empresas associadas	1.044	2.002	-	3.046	-	-	-	-	-	-	-	54.643	1.680	-	-	56.323	-	-	-	12.388	-1.882	10.506	28.242	3.457	-	31.699	682.972	-629.533	155.013
Activo corrente	629.382	835.395	-369	1.464.408	1.250.323	162.814	1.413.137	265.992	533.937	-422	799.507	766.255	103.237	525.604	-588.217	806.879	277.061	687.961	64.298	181.953	-140.577	1.070.696	158.193	615.756	-3.948	770.001	3.265.998	-3.560.654	6.029.972
Capitais Próprios e Passivos																													
Capitais próprios + Interesses não controláveis	2.079.707	2.102.156	-156.903	4.024.960	381.428	528.729	910.157	1.885	-145.464	-	-143.579	460.118	3.104.685	5.186.040	-3.279.253	5.471.590	1.564.400	734.097	22.133	1.668.887	-1.072.250	2.917.267	286.922	1.822.973	-	2.109.895	5.806.412	-10.461.690	10.635.012
Passivo corrente	904.641	1.169.663	-369	2.073.935	1.382.986	193.178	1.576.164	243.220	472.594	-422	715.392	970.740	179.814	288.654	-587.824	851.384	338.002	671.318	49.311	28.092	-140.674	946.049	159.994	700.248	-3.948	856.294	2.023.369	-3.628.218	5.414.369
Aumentos do ano																													
Activos fixos tangíveis	135.705	3.874	-	139.579	5.371	31.417	36.788	1.531	2.768	-	4.299	151.515	123.242	62.926	-	337.683	58.500	-	-	326	-	58.826	1.984	17.273	-	19.257	53.627	-25.370	624.689
Activos intangíveis + Goodwill	189.085	17.545	-	206.630	117.227	5	117.232	3.732	-	-	3.732	5	-	3	-	8	1.276	63.633	24	41	-	64.974	14.072	837	-	14.909	117.811	-	525.296
Transacções sem impacto nos fluxos de caixa																													
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-18.378	-	-18.378

* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal

** O Resultado líquido do exercício atribuível a accionistas da EDP no segmento "Outras Operações" decompõe-se da seguinte forma: 475.222 milhares de Euros em Portugal, 50.674 milhares de Euros fora de Portugal e 433 milhares de Euros em ajustamentos intra-segment

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - Período de seis meses findo em 30 de Junho 2010

(Valores em milhares de Euros)

	Electricidade																						Gás						
	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica			EDP Renováveis					EDP Energias do Brasil						Actividade Ibérica						
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações **	Ajustamentos	Grupo EDP
Volume de negócios	1.055.350	868.915	-3.333	1.920.932	2.501.133	82.521	2.583.654	425.546	953.575	1.379.121	275.651	135.805	1.873	-422	412.907	191.749	778.502	129.722	1.279	-85.373	1.015.879	233.786	648.802	-90.246	792.342	116.160	-1.458.376	6.762.619
Clientes externos	754.953	258.947	2.148	1.016.048	2.364.238	-	2.364.238	349.406	906.152	1.255.558	263.553	135.805	1.451	-	400.809	114.401	776.754	124.058	666	-	1.015.879	105.322	602.988	-	708.310	6.573	134.067	6.901.482
Clientes Inter segmentos	300.397	609.968	-5.481	904.884	136.895	82.521	219.416	76.140	47.423	123.563	12.098	-	422	-422	12.098	77.348	1.748	5.664	613	-85.373	-	128.464	45.814	-90.246	84.032	109.587	-1.592.443	-138.863
Custos com eletricidade	-225.218	-490.568	-	-715.786	-1.825.848	204	-1.825.644	-328.918	-909.157	-1.238.075	-96	-448	-62	-	-606	-33.140	-453.329	-120.996	-	85.373	-522.092	-	-89.930	-	-89.930	-	1.145.424	-3.246.709
Custos com gás	-	-255	-	-255	-	-	-	-18	-3.827	-3.845	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-188.155	-399.364	88.084	-499.435	-	88.220	-415.315
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-207.670	-177.065	6.203	-378.532	-4.248	-301	-4.549	-2.390	-11.894	-14.284	-1.531	-	-	211	-1.320	-20	-474	-	-	-	-494	-	-1.595	-	-1.595	-54	29.191	-371.637
	622.462	201.027	2.870	826.359	671.037	82.424	753.461	94.220	28.697	122.917	274.024	135.357	1.811	-211	410.981	158.589	324.699	8.726	1.279	-	493.293	45.631	157.913	-2.162	201.382	116.106	-195.541	2.728.958
Rédito associado a activos afectos a concessões	686	-	-	686	94.821	-	94.821	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.482	-	-	-	59.482	14.796	-	-	14.796	-	-	169.785
Encargos com activos afectos a concessões	-686	-	-	-686	-94.821	-	-94.821	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-59.482	-	-	-	-59.482	-14.796	-	-	-14.796	-	-	-169.785
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração																												
Outros proveitos de exploração	3.966	2.056	-	6.022	24.165	14.351	38.516	3.551	14.416	17.967	4.981	58.929	1.112	315	65.337	51	5.419	3.388	2.310	-59	11.109	706	2.090	-13	2.783	31.820	-47.827	125.727
Fornecimentos e serviços externos	-47.693	-28.669	951	-75.411	-160.935	-25.217	-186.152	-59.598	-22.473	-82.071	-40.708	-42.986	-8.070	626	-91.138	-11.320	-58.393	-936	-6.303	-	-76.952	-5.457	-28.306	482	-33.281	-86.405	226.843	-404.567
Custos com o pessoal	-40.041	-15.884	925	-55.000	-72.253	-9.777	-82.030	-18.808	-4.391	-23.199	-8.697	-9.722	-4.178	-	-22.597	-7.410	-32.505	-1.173	-4.194	-	-45.282	-3.019	-13.493	-	-16.512	-52.216	397	-296.439
Custos com benefícios aos empregados	-10.474	-777	-	-11.251	-36.438	-1.422	-37.860	-2.542	-111	-2.653	-146	-997	-54	-	-1.197	-595	-7.644	-57	-331	-	-8.627	-117	-272	-	-389	-4.552	5.683	-60.846
Outros custos de exploração	-9.742	-11.525	110	-21.157	-141.961	-2.267	-144.228	-7.960	-12.062	-20.022	-8.424	-9.266	-85	-681	-18.456	-2.782	-24.742	-335	-4.515	-	-32.374	-1.785	-10.062	152	-11.695	-17.334	3.232	-262.034
	-103.984	-54.799	1.986	-156.797	-387.422	-24.332	-411.754	-85.357	-24.621	-109.978	-52.994	-4.042	-11.275	260	-68.051	-22.056	-117.865	887	-13.033	-59	-152.126	-9.672	-50.043	621	-59.094	-128.687	188.328	-898.159
	518.478	146.228	4.856	669.562	283.615	58.092	341.707	8.863	4.076	12.939	221.030	131.315	-9.464	49	342.930	136.533	206.834	9.613	-11.754	-59	341.167	35.959	107.870	-1.541	142.288	-12.581	-7.213	1.830.799
Provisões do exercício	-5.255	-4.507	-	-9.762	-2.365	-	-2.365	-11.812	-3.905	-15.717	46	-	-	-	46	218	-1.590	-	-435	-	-1.807	-5	114	-	109	-18.282	8.500	-39.278
Amortizações do exercício	-155.027	-60.480	-	-215.507	-118.738	-24.773	-143.511	-8.962	-1.424	-10.386	-96.370	-103.915	-890	-470	-201.645	-30.863	-37.956	-34	-4.087	1.079	-71.861	-5.689	-31.811	-	-37.500	-6.887	-30.567	-717.864
Compensações de amortizações	3.953	230	-	4.183	-	2.164	2.164	10	-	10	535	4.226	-	-1	4.760	-	-	-	-	-	-	-	1.524	-	1.524	20	-	12.661
	362.149	81.471	4.856	448.476	162.512	35.483	197.995	-11.901	-1.253	-13.154	125.241	31.626	-10.354	-422	146.091	105.888	167.288	9.579	-16.276	1.020	267.499	30.265	77.697	-1.541	106.421	-37.730	-29.280	1.086.318
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-846	-	-846	6.761	-1.110	4.809
Outros proveitos financeiros	303.298	26.713	-26.608	303.403	238	-	238	11	203	214	14.763	3.559	223.633	-223.186	18.769	12.713	6.279	2	139.754	-137.035	21.713	974	374	-	1.348	742.059	-779.464	308.280
Juros obtidos	268	3.931	-	4.199	12.963	170	13.133	43	112	155	4.152	235	117.707	-116.705	5.389	3.261	32.560	243	4.937	-1.540	39.461	433	380	-	813	290.267	-220.247	133.170
Outros custos financeiros	-285.473	-30.505	61.675	-254.303	-199	-19	-218	-44	-214	-258	-25.749	-36.556	-235.098	231.433	-65.970	-32.292	-14.427	-433	-1.237	-1.932	-50.321	-1.123	-932	-	-2.055	-409.457	386.596	-395.986
Juros suportados	-86.873	-14.941	-	-101.814	-28.021	-494	-28.515	-1.014	-2.265	-3.279	-101.880	1.604	-68.121	121.457	-46.940	-21.828	-15.479	-11	-311	32	-37.597	-2.801	-178	-	-2.979	-268.783	211.508	-278.399
Ganhos / (perdas) em associadas	143	117	-	260	-	-	-	-	-	-	3.287	-	-	-	3.287	-	-	-	-	-387	-387	1.300	135	-	1.435	8.157	387	13.139
Resultado antes de impostos	293.512	66.790	39.923	400.225	147.493	35.140	182.633	-12.905	-3.417	-16.322	19.814	468	27.767	12.577	60.626	67.742	176.221	9.380	126.867	-139.842	240.368	29.048	76.630	-1.541	104.137	331.274	-431.610	871.331
Impostos sobre lucros	-77.084	-26.194	-6.666	-109.944	-10.289	-11.540	-21.829	4.028	588	4.616	-5.284	-	-8.602	-2.528	-16.414	-17.653	-61.102	-3.207	3.949	76	-77.937	-8.287	-21.944	447	-29.784	5.853	13.525	-231.914
Resultado líquido do período	**216.428**	**40.596**	**33.257**	**290.281**	**137.204**	**23.600**	**160.804**	**-8.877**	**-2.829**	**-11.706**	**14.530**	**468**	**19.165**	**10.049**	**44.212**	**50.089**	**115.119**	**6.173**	**130.816**	**-139.766**	**162.431**	**20.761**	**54.686**	**-1.094**	**74.353**	**337.127**	**-418.085**	**639.417**
Atribuível a:																												
Accionistas da EDP	215.978	41.544	33.257	290.779	137.204	22.854	160.058	-8.390	-2.742	-11.132	12.825	468	19.549	10.055	42.897	26.838	115.119	6.173	130.816	-139.766	139.180	17.451	51.422	-1.094	67.779	340.196	-464.966	564.791
Interesses não controláveis	450	-948	-	-498	-	746	746	-487	-87	-574	1.705	-	-384	-6	1.315	23.251	-	-	-	-	23.251	3.310	3.264	-	6.574	-3.069	46.881	74.626
Resultado líquido do período	**216.428**	**40.596**	**33.257**	**290.281**	**137.204**	**23.600**	**160.804**	**-8.877**	**-2.829**	**-11.706**	**14.530**	**468**	**19.165**	**10.049**	**44.212**	**50.089**	**115.119**	**6.173**	**130.816**	**-139.766**	**162.431**	**20.761**	**54.686**	**-1.094**	**74.353**	**337.127**	**-418.085**	**639.417**

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro de 2010

(Valores em milhares de Euros)

Activos																												
Activos fixos tangíveis	4.076.026	1.978.069	-	6.054.095	102.978	676.118	779.096	43.913	12.491	56.404	5.000.280	4.814.548	125.479	41.464	9.981.771	2.393.016	201	308	854	-61	2.394.318	2.620	825.679	-	828.299	212.199	17.401	20.323.583
Activos intangíveis + Goodwill	1.774.621	577.719	-	2.352.340	2.397.877	235.865	2.633.742	512	4	516	751.975	600.317	1.718	12.723	1.366.733	361.644	968.774	432	147.405	-37.339	1.440.916	363.099	704.543	-	1.067.642	317.414	784.015	9.963.318
Investimentos financeiros em empresas associadas	836	1.565	-	2.401	-	-	-	-	70	70	44.054	1.817	-	-	45.871	1.267	-	-	11.358	-1.299	11.326	26.789	3.877	-	30.666	658.107	-601.570	146.871
Activo corrente	833.779	1.143.934	-417	1.977.296	1.490.740	125.622	1.616.362	247.306	534.688	781.994	759.626	199.503	679.763	-378.327	1.260.565	275.912	809.403	51.482	250.008	-109.798	1.277.007	144.160	521.714	-26.928	638.946	3.481.394	-3.751.939	7.281.625
Capitais Próprios e Pasivos																												
Capitais próprios + Interesses não controláveis	2.157.999	2.100.706	-156.903	4.101.802	414.554	471.611	886.165	9.007	-143.126	-134.119	442.303	3.146.741	5.141.393	-3.336.926	5.393.511	1.746.295	757.366	20.051	1.655.012	-1.270.196	2.908.528	270.013	1.777.728	-	2.047.741	6.000.567	-10.419.236	10.784.959
Passivo corrente	810.804	1.387.548	-417	2.197.935	1.345.532	360.600	1.706.132	189.126	463.595	652.721	1.071.940	428.332	180.192	-388.290	1.292.174	352.153	812.680	39.023	89.778	-113.344	1.180.290	138.886	654.880	-25.864	767.902	3.519.791	-3.587.306	7.729.639
Outras informações a Junho de 2010:																												
Aumentos do ano																												
Activos fixos tangíveis	119.945	26.298	-	146.243	18.679	27.297	45.976	374	1.353	1.727	290.706	527.736	22.284	-	840.726	62.497	774	-	-81	-	63.190	865	26.005	-	26.870	35.668	-	1.160.400
Activos intangíveis + Goodwill	152.566	15.175	-	167.741	97.200	18	97.218	-	-	-	76.705	-	-	1	76.706	1.189	57.397	-	-	-	58.586	14.942	-	-	14.942	281.700	-	696.893
Transacções sem impacto nos fluxos de caixa																												
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal
** O Resultado líquido do exercício atribuível a accionistas da EDP no segmento "Outras Operações" decompõe-se da seguinte forma: 303.339 milhares de Euros em Portugal, 30.574 milhares de Euros fora de Portugal e 6.283 milhares de Euros em ajustamentos intra-segment

XI. RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11°
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, da EDP – Energias de Portugal, S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 39.011.383 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 7.692.598 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 608.662 milhares de euros), e nas Demonstrações consolidadas dos Resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.

2. As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

   a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e o rendimento integral consolidados;

   b) a informação financeira, que seja preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

   c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

   d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

   e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

   a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

      - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
      - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
      - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
      - a apresentação da informação financeira consolidada;
      - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

   b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Julho de 2011

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (Nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC Nº 1013)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, da EDP – Energias de Portugal, S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 18.264.950 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.444.013 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 465.084 milhares de euros), e nas Demonstrações de Resultados, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

   a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;

   b) a informação financeira, que seja preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

   c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

   d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

   e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

   a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

      - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
      - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
      - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
      - a apresentação da informação financeira;
      - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

   b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Julho de 2011

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (Nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC Nº 1013)

XII. DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2011 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 28 de Julho de 2011

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2011 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 28 de Julho de 2011

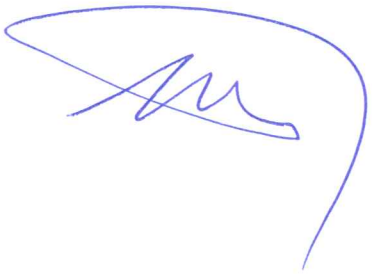

Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246°, n.° 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.° 1 do artigo 246° do CVM ("demonstrações financeiras condensadas"), relativa ao 1° Semestre de 2011, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.° 2 do artigo 246° do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1° Semestre de 2011 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2011.

Lisboa, 28 de Julho de 2011

António de Almeida – *Presidente*

Alberto João Coraceiro de Castro – *Vice-Presidente*

António Sarmento Gomes Mota

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Eduardo de Almeida Catroga

Farid Boukhalfa *(em representação da Sonatrach)*

Joaquim José de Oliveira Reis *(em representação da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.)*

José Maria Brandão de Brito *(em representação da Cajastur Inversiones, SA)*

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

José Manuel dos Santos Fernandes

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Mohamed Al Fahim *(em representação da Senfora Sarl)*

Luís Filipe da Conceição Pereira *(em representação da José de Mello Energia, S.A.)*

Ricardo José Minotti da Cruz Filipe

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves